



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 150 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			25
Poder Executivo	1	6	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		9	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		9	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	12	25
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	12	26
Secretaria de Estado de Mobilidade		15	29
Secretaria de Estado de Educação	4	16	29
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	4	17	30
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		17	33
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	17	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		18	34
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		19	34
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	5	19	36
Secretaria de Estado Das Cidades.....	5	20	36
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	5		37
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		20	37
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		23	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		24	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		24	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		24	39
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.212, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputada Luzia de Paula)

Dispõe sobre a proibição da contratação pelo Distrito Federal de artistas cujas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade das mulheres e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Distrito Federal proibido de contratar, apoiar, financiar ou contribuir com qualquer tipo de recurso para eventos ou artistas cujas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade das mulheres.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, compreendem-se por atentado à dignidade das mulheres músicas, danças ou coreografias que as desvalorizem, as exponham a constrangimento ou incentivem a violência contra elas.

Art. 2º Aplica-se a vedação prevista nesta Lei às peças publicitárias veiculadas nas mídias de qualquer espécie pelo Poder Público do Distrito Federal.

Art. 3º O descumprimento desta Lei pelo artista ou pelo promotor do evento os sujeita ao pagamento de multa no valor de R\$1.000,00, ficando o artista ou o promotor do evento, nos casos de reincidência, proibidos de contratar com o Distrito Federal pelo prazo de 1 ano, além de obrigados a pagar a multa em dobro.

Parágrafo único. A multa de que trata o caput é reajustada anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei cabe ao órgão responsável pela disponibilização dos recursos financeiros, materiais ou logísticos para a realização dos eventos artísticos.

Art. 5º Estende-se a proteção de que trata esta Lei a idosos, afrodescendentes, homossexuais e pessoas com deficiência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.213, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputadas Liliane Roriz e Sandra Faraj)

Altera a Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012, que dispõe sobre as manifestações artísticas e culturais nas ruas, avenidas e praças públicas do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

§ 5º Fica permitida aos artistas, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo, a apresentação gratuita de seu trabalho em estações e terminais rodoviários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.214, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Ricardo Vale)

Altera a Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

V - nomes de pessoas que tenham praticado crimes contra a humanidade e violação dos direitos humanos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.279, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 11, de 20 de fevereiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentados os subitens 130.23 e 130.24 ao item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com as seguintes redações:

"ANEXO I DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

CADERNO I
ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 6º DESTA REGULAMENTO)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
130			
130.23	Quando a autorização for assinada digitalmente, as vias de que tratam os incisos I a IV do subitem 130.13 deste item poderão ser substituídas por cópias, desde que seja possível verificar na página da Secretaria de Estado de Fazenda, na Internet, a autenticidade da assinatura da autoridade que a expediu. (NR)	ICMS 11/18	A partir de 1º/05/2018
130.24	Ato do Secretário de Estado de Fazenda poderá dispensar a autenticação de quaisquer documentos previstos neste item. (NR)	ICMS 11/18	A partir de 1º/05/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2018, nos termos da cláusula segunda do Convênio ICMS 11, de 20 de fevereiro de 2018.

Brasília, 07 de agosto de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.280, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga as disposições constantes no Decreto nº 38.850, de 08 de fevereiro de 2018. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, por mais 180 dias, a contar de 8 de agosto de 2018, as disposições constantes do Decreto nº 38.850, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 39.193, de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, páginas 05 a 06, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: "...GERENCIA DA UNIDADE RODOVIARIA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGH 02802073)...", LEIA-SE: "...UNIDADE GESTAO OPERACIONAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGH 02801878)...".

No Anexo II do Decreto nº 39.193, de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, páginas 05 a 06, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: "...GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS - Chefe, DFG-12, 01...", LEIA-SE: "...GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02...".

No Anexo III do Decreto nº 39.193, de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, páginas 05 a 06, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: "...5.1. DIRETORIA DE TRATAMENTO, PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL 5.1.1. GERENCIA DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL 5.1.2. CONSELHO DE POLITICA SOBRE DROGAS - CONEN-DF...", LEIA-SE: "...5.1. CONSELHO DE POLITICA SOBRE DROGAS - CONEN-DF 5.2. DIRETORIA DE TRATAMENTO, PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL 5.2.1. GERENCIA DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL...".

No Art.1º, do Decreto nº 39.256, de 26 de julho de 2018, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, página 1, que aprova Projeto de rota acessível da ADE Polo JK, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII, e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "...SIV 013/2017...", LEIA-SE: "...SIV 013/2018..." e ONDE SE LÊ: "...MDE 013/2017...", LEIA-SE: "...MDE 013/2018".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.000.330/2015, Recurso Voluntário nº 194/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 13 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 111/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material por inobservância de procedimento legal es-

pecífico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no auto de infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c., 3 do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do Anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, I da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundará em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar a alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual obrigação acessória teria sido descumprida que leve ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II da Lei nº 1.254/1996, impropriedade é a multa aplicada. Recurso voluntário que se provê parcialmente. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Conselheira Relatora, sendo votos vencidos os do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu, e do Cons. Alexander Leite, que a acolheu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Relatora, sendo voto vencido o do Cons. Adalberto de Barros, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 040.004.623/2011, Embargos de Declaração nº 7/2018, Recorrente: A&J COMERCIAL LTDA., Advogada: Alba Valéria de Mendonça Perfeito e/ou, Recorrida: 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 13 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 114/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 040.004.639/2011, Recurso Voluntário nº 221/2016, Recorrente: DISTRIQUEIJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Advogado: Paulo Roberto Machado Cunha, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 04 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 86/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. IMPOSIBILIDADE. ESCRITURAÇÃO. ATRASO. REQUISITOS. DOCUMENTO FISCAL. IDONEIDADE. PERÍODO POSTERIOR AO DA COMUNICAÇÃO. Não é possível o aproveitamento de crédito, pois a legislação tributária estabelece requisitos para tanto, dentre os quais, que os documentos fiscais sejam idôneos e que se efetue em períodos de apuração posteriores ao da comunicação da regularização da escrita fiscal. CORREÇÃO MONE-

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

TÁRIA. LEI COMPLEMENTAR 435/2001. INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA. APRECIACÃO. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. O índice de correção monetária utilizado na constituição do crédito tributário é o INPC e segue rigorosamente os ditames da Lei Complementar n.º 435/2001. Conforme art. 43, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 4.567/2011, o TARF não detém a competência para apreciar suposta inconstitucionalidade de norma arguida pela recorrente. MULTAS. AMPARO LEGAL. Os fundamentos trazidos no apelo não são capazes de censurar a aplicação das multas, que estão em conformidade com a legislação aplicável ao caso. Recurso Voluntário que se desprové.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, e, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
ANA CLAUDIA T. DE MACEDÓ Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.001.257/2015, Embargos de Declaração n.º 28/2018, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A., Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 04 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 87/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração somente quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade, nos termos da legislação de regência. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARATER MANIFESTAMENTE PROTETORIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim, o manifesto caráter meramente protetório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, fazendo constar os efeitos do art. 96, § 2.º, da Lei n.º 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
ANA CLAUDIA T. DE MACEDÓ Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 128.001.282/2010. Recurso Voluntário n.º 100/2016. Recorrente: ALIANÇA ENXOVAIS LTDA. Advogado: Luiz Claudio Monteiro dos Santos, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relatora: Conselheira Maria Helena L. P. X. de Oliveira. Data de Julgamento: 11 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 88/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. NOTA FISCAL. IDONEIDADE. AUTUAÇÃO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA. Constatou-se que é idônea a nota fiscal discutida nos autos, pois, não obstante tenha omitido a data de saída das mercadorias, restou verificado que nela consta a data de emissão, bem como a correção das demais indicações que possibilitaram a identificação da natureza, discriminação, procedência e destino da operação ou prestação, nos termos do art. 153, § 2.º, do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, a improcedência da autuação fiscal é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. James de Sousa.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
ANA CLAUDIA T. DE MACEDÓ Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 040.004.988/2009. Recurso Extraordinário n.º 5/2018. Recorrente: COPAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Recorrida: 2.ª Câmara do TARF. Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 20 de junho de 2018

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 91/2018

EMENTA: PROCESSUAL. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. Cabe recurso extraordinário, entre outros, quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei n.º 4.567/2011. Nos autos, o acórdão cameral foi unânime, e a decisão apresentada como paradigma não foi suficiente para demonstrar o dissídio jurisprudencial invocado. Não houve, portanto, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018
JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo nº 127.002.852/2017. Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 4/2018. Recorrente: BRUNA GALLAS SCHWAAB. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 20 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 93/2018

EMENTA. ITBI. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. CORREÇÃO MONETÁRIA. NORMA LEGAL. INEXISTÊNCIA. Não há que se falar em restituição de indébito relativo a ITBI por conta de alegada correção monetária havida em favor da recorrente, calculada entre a data de recolhimento do tributo e aquela em que o título de transferência do imóvel foi transcrito no competente cartório de registro. Isto porque na legislação tributária distrital que rege a matéria inexistente norma a amparar tal pretensão. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018
JOSÉ HABLE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 042.002.940/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 15/2018, Recorrente: EDY MARTINS, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 25 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 94/2018

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. TÁXI. DESTINAÇÃO. PRAZO. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. A Lei n.º 4.727/2011, ao prever a isenção do IPVA para táxis, determina que a destinação a ser oficialmente dada ao veículo por parte de profissional autônomo taxista deve ocorrer em até trinta dias contados da data da emissão do documento translativo da propriedade, para que o requerente possa fazer jus ao benefício. No caso, descumprida tal condição, é vedada a concessão da isenção. Recurso de jurisdição voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018
JOSÉ HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.003.317/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 9/2018, Recorrente: GILVANO SOARES DE OLIVEIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 14 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 95/2018

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. DEFICIÊNCIA FÍSICA. VEÍCULO. AQUISIÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL. VALOR LIMITE. REQUISITO. NÃO ATENDIMENTO. Correta a decisão que retificou o ato declaratório que concedia a isenção do ICMS sobre aquisição de veículo a deficiente físico. Extrapolado o limite do valor de compra do veículo trazido pelo subitem 21, item 130, Anexo I, Caderno I do Dec. n. 18.955/2017, não há que se falar em isenção do imposto. Recurso de jurisdição voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018
JOSÉ HABLE Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 127.002.599/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 22/2018, Recorrente: HELENA ALVES FERREIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 7 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 96/2018

EMENTA: IPTU. TLP. ISENÇÃO. LEIS N.ºS 4.727/2011 e 4.022/2007. APOSENTADO/IDOSO. REQUISITOS LEGAIS. NÃO ATENDIMENTO. Não faz jus à isenção dos tributos o aposentado/idoso que descumprir pelo menos um dos requisitos previstos no art. 5.º, VII, da Lei n.º 4.727/2011 e do art. 2.º, XII, da Lei n.º 4.022/2007, as quais dispõem sobre o IPTU e a TLP, respectivamente. No caso, dois requisitos foram descumpridos, um relativo à não utilização do imóvel como sua residência e o outro, por o imóvel possuir área construída superior a 120m2, conforme comprovado em vistorias realizadas. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018
JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35/2017 (*)

Recorrente ANTONIA ARAUJO NAFE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.002.240/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei n.º 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de julho de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 76, de 20/04/2017, pág. 10.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 349/2018

Recorrente GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A. Advogado: GILBERTO AYRES MOREIRA Recorrida Subsecretaria da Receita GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A., irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.000.770/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 2.881/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 156), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de abril de 2018 (fl. 126). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 1 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE- Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 350/2018

Recorrente: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A. Advogado: GILBERTO AYRES MOREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A., irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 125.000.769/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 2.882/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 239), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de abril de 2018 (fl. 209). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de julho de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 89/2018

Recorrente: JUNO VELOSO DOS SANTOS EIRELLI Recorrido: PLENO DO TARF JUNO VELOSO DOS SANTOS EIRELLI interpôs, em 31 de julho de 2018 (fl. 280), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 090/2018 PLENO, processo fiscal nº 040.002346/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 24 de julho de 2018 (fl. 275). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 2 de agosto de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE JULHO DE 2018(*)

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir do dia 09 de agosto de 2018 à 7ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 295, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos seguintes do Processos Disciplinares:

§ 1º Processo: 00060-00023691/2018-33 (PAD 162/2017), instaurado pela Portaria nº 716 de 17 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221 de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 146, 02/08/2018, Página 8.

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir à 9ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 295, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do seguinte do Processo Disciplinar:

§ 1º Processo nº 00060-00089776/2017-01 (PAD 085/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 135, de 13 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75 de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, sua 3ª Reunião Extraordinária de 2017, realizada no dia 12 de julho de 2017, e: Considerando as Portarias de Consolidação nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, que redefinem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, a readequação de Porte das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS 24 horas, segundo as Portarias de Consolidação nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017.

§ 1º As readequações das Unidades de Pronto Atendimento de Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião e Sobradinho para o Porte III, Opção III.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA

Presidente do Colegiado de Gestão em Exercício

Secretário Adjunto de Assistência em Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 e 115 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00089568/2018-19, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão temporária da oferta da educação infantil, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do ano letivo de 2018, no Colégio Santa Maria, situado na CL 218, Lote

D, Santa Maria - Distrito Federal, mantido pelo CEFOR - Centro Educativo e de Formação Profissional de Santa Maria Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade do Colégio Santa Maria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 115 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00079365/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da suspensão temporária da oferta de Educação Infantil: pré escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; e do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do ano letivo de 2018, no Centro Educacional Santos Dumont - CESAN, situado na Quadra 203, Conjunto 03, Lotes 06/15, Bairro Residencial Oeste, São Sebastião - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Atividade Infantil Pingo de Gente Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade do Centro Educacional Santos Dumont - CESAN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
370.000.351/2010	UTILIDAD COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA	10.449.088/0001-87
370.000.469/2007	TABO INDUSTRIA DE COMPUTADORES LTDA	05.047.392/0001-68
160.000.637/2000	MONTEIRO & BARBOSA LTDA ME	02.820.288/0001-76
160.001.071/2001	MARIA LAIDES MEDEIROS BEZERRA ME	04.021.568/0001-40
160.001.442/2000	G. BITTENCOURT ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI ME	03.388.799/0001-23
370.000.717/2010	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	07.526.557/0032-06
370.000.524/2008	SEBASTIAO BATISTA MOTA EPP	06.224.337/0001-69
160.002.296/1999	VALMIR EMANOEL MEDEIROS ME	01.631.290/0001-34
160.000.922/1999	SABOR BRASIL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	37.990.686/0001-15
160.000.805/1999	RENATA OLÍVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	02.880.715/0001-01
370.000.350/2009	TECHLAV TECNOLOGIA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO SA	10.768.129/0001-06
370.000.910/2009	HIPERCOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA EPP	07.494.416/0001-52
160.003.856/1999	LATED CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA	03.320.354/0001-01
160.000.143/1995	M.F. DE AZARA ME	38.018.040/0001-33
370.001.058/2008	RUELL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.750.328/0002-18
160.002.091/1999	FREITAS LOURENÇO E RODRIGUES LTDA ME	38.017.091/0001-40

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 135, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante do Processo nº 055.031636/2017, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, de acordo com parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840,

de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo disciplinar instaurada pela portaria nº 142 de 16 de agosto de 2017, publicada em 22 de agosto de 2017, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.031636/2017.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 136, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 236/Comissão, pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 00055.00132541/2018-16, instaurada pela Portaria nº 124, de 19/07/2018, publicada no DODF nº 138, de 23/07/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de agosto de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00132541/2018-16.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 641, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00109902/2018-21, RESOLVE:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de MARCOS RODRIGUES, CPF: 060.466.676-40, relativa ao Renach DF746261527, emitida por este Departamento em 29.06.2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 642, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA, CNPJ nº 73.230.674/0001-56, Processo nº 00055-00127580/2018-00, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Aprova as Diretrizes Urbanísticas DIUR 09/2018, aplicáveis ao Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas XV, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105, Parágrafo único, da Lei Orgânica, combinadas com os Arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, o § 2º do Art. 43 e o inciso XLII do Art. 135, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, o Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00003642/2018-33, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis ao Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, na forma do documento DIUR 09/2018 e do Estudo Técnico 09/2018.
Parágrafo único. São partes integrantes da DIUR 09/2018:
I Anexo I. Mapa de localização da poligonal da DIUR 09/2018.
II Anexo II. Mapa de Estratégias de Ordenamento Territorial do PDOT-DF.
III Anexo III. Mapa de Diretrizes de Sistema Viário da DIUR 09/2018.
IV Anexo IV. Representação das Vias de Atividades da DIUR 09/2018.
V Anexo V. Mapa de Zoneamento das Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 09/2018.
VI Anexo VI. Tabela de Parâmetros de Urbanísticos para novos parcelamentos da DIUR 09/2018.
VII Anexo VII. Tabela de Parâmetros Urbanísticos para regularização fundiária da ocupação urbana existente na Zona C da DIUR 09/2018.
VIII Anexo VIII. Tabela de Parâmetros de Urbanísticos para a ARIS Água Quente, conforme PDOT-DF.
IX Anexo IX. Mapa das Porções Territoriais de Densidade da DIUR 09/2018, conforme PDOT-DF.
X Anexo X. Tabela de estimativa populacional da DIUR 09/2018 e,
XI Anexo XI. Indicação de áreas a serem destinadas à ELUP da DIUR 09/2018.
Art. 2º As Diretrizes Urbanísticas DIUR 09/2018 e o Estudo Técnico 09/2018, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito as Ordens de Serviços nºs. 43, 44 e 45 de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 58.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 71, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, página 36.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 549/2018. MARIA AMÉLIA TORRES SIMONINI TEIXEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, IRRIGAÇÃO, SMPW TRECHO 01, QUADRA 25, CONJUNTO 04, LOTE 08, PARK WAY, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000233/2018-81.
Despacho/SRH nº 563/2018. MARIA EDILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO, NÚCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO, RUA 6, Nº 61, AREA 2, BELA VISTA, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000915/2018-93.
Despacho/SRH nº 580/2018. MILTON ALVES DE ANDRADE, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL RECANTO DA CONQUISTA, CHACARA Nº 1, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000431/2018-44.
Despacho/SRH nº 585/2018. ANDRÉ AGNES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Preto, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, RODOVIA BR 251, KM 10, MÓDULO 2, AREA D - PADF, PARANOÁ, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002052/2018-99.
Despacho/SRH nº 613/2018. ANTERO OSMAR DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHACARA 141, GLEBA 2, LOTE 5-B, BRAZLANDIA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002427/2018-11.
Despacho/SRH nº 625/2018. CRISTOFER DIEGO BERARDI MARTINS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, IRRIGAÇÃO, SMPW 17, CONJUNTO 7, LOTE 7, UNIDADE 6, PARK WAY, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003092/2018-58.
Despacho/SRH nº 631/2018. FLORENTINO DE SOUSA ATAIDE, concede outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, um ponto de captação no Corrego Olhos D' Água, Bacia Hidrográfica Rio Preto, IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL TAQUARA, FAZENDA OLHOS D'AGUA, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-001558/2016.
Despacho/SRH nº 633/2018. PAULO AFONSO ROMANO, revoga o Despacho nº 794, de 26 de outubro de 2017 e concede modificação de outorga de direito de uso de água superficial, por bombeamento, dois pontos de captação no Ribeirão Vargem de Traz, Bacia Hidrográfica Rio Preto, IRRIGAÇÃO, AREA ISOLADA BUENOS AIRES, LOTE 01, BR 020 KM 54, SÍTIO FELICIDADE - DAGROFLORESTA, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 00197-00001557/2018-36.
Despacho/SRH nº 635/2018. MICHELE CRISTINA VIEIRA DA SILVA ARAÚJO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SMLN MI, TRECHO 13, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002019/2017-88.
Despacho/SRH nº 636/2018. MR. CLEAN LAVA JATO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E USO COMERCIAL, RUA 12, CHACARA 139/1, LOTE 3, VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002521/2018-70.
Despacho/SRH nº 658/2018. JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS SOBRINHO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, QUINTAS DO PIPIRIPAU II, CHACARA 23, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002634/2018-75.
Despacho/SRH nº 659/2018. JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de 2 (dois) poços manuais, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, IRRIGAÇÃO, RODOVIA DF 130, KM 12, NÚCLEO RURAL RAJADINHA II, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00003004/2018-18.
Despacho/SRH nº 671/2018. JORGE LUIZ PESSOA FARIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, SHIS QL 24, CONJUNTO 7, LOTE 16, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002597/2017-14.
Despacho/SRH nº 676/2018. ROGERIO DA CRUZ SOARES, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, Bacias Hidrográficas Múltiplas, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002086/2018-83.
Despacho/SRH nº 680/2018. PHD LOGÍSTICA LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Rio Comumbá, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, BR 060 - KM 5, CHACARA 30, AREA RURAL, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002636/2018-64.
RAFAEL MACHADO MELLO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEREDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO GIMENE DE OLIVEIRA, Subsecretário, da Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, a pedido, RENATA DE PAULA LAURINDO, matrícula 1.677.764-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2018.

NOMEAR JEFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TARCISIO ROCHA BOQUADY, matrícula 1.669.010-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA NUNAN KRIEMLER REIS, matrícula 1.681.315-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA NUNAN KRIEMLER REIS, matrícula 1.681.315-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ALVES BONIFACIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR JAÍME COELHO LIMA, matrícula 34.528-8, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS, matrícula 0002276070, Técnico Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados e Qualidade, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 24, o ato que nomeou NILSON RIOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR HELIZETTE GALVÃO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34.461-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDERSON FREIRE BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 23 de julho de 2018.

NOMEAR MARIA IRACY SANTOS DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que exonerou ELISABETE MOURA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que nomeou STEPHAN DOMÊNICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que exonerou CINTHYA TORRES MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que nomeou VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que nomeou SEBASTIÃO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que exonerou FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que nomeou ANTONIO GONÇALVES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISABETE MOURA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHAN DOMÊNICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, CINTHYA TORRES MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo, VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO RUFINO FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO SERVULO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SERVULO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO BENERSON BARBOSA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO GONÇALVES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON TIAGO CAMPOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA TORRES MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FELIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON SOARES DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MIGUEL RAMALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RUFINO FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON MENEZES DA COSTA NETO, Especialista em Saúde, médico sanitário, matrícula 1402275-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR BÁRBARA DE JESUS SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR WILKATAN CAMPOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, matrícula 1681785-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR AUDINEI DE SOUSA MOURA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico, matrícula 1681822-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR MÁRCIA ROCHA DE SOUSA, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, matrícula 1402120-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402090-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR ELIANE SANTANA GOMES MINAS NOVAS, Técnico em Saúde, Agente Administrativo, matrícula 146653-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria da Garantia da Qualidade, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RENATA CRISTINA GONTILO SCHWERZ, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1681815-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR MÁRCIA COUTINHO MARTINS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 353138-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1402213-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RODOLFO DUARTE FIRMINO, Analista de Atividades do Hemocentro, médico - clínico geral, matrícula 1401903-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, Analista de Atividades do Hemocentro, farmacêutico bioquímico, matrícula 1402198-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR NAUALE DE JESUS SIMÕES JORGE, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1402047-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LUIZ EDUARDO POÇAS FONSECA, matrícula 174.819-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 01 de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 271.621-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 271.621-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula 174.928-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 2018.

NOMEAR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 194.678-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Delegado de Polícia CLAUDIO DE MOURA MAGALHAES, matrícula 24.786-3, SIAPE 1410048, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2018.

NOMEAR o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia RAFAEL FRAZAO POVOAS, matrícula 199.506-5, SIAPE 2535364, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RAFAEL FRAZAO POVOAS, matrícula 199.506-5, SIAPE 2535364, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO, matrícula 47.592-0, SIAPE 1410640, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2018.

EXONERAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2018.

NOMEAR o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo comissionado, o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 35.166-0, SIAPE 1409303, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Papiloscopista Policial DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES, matrícula 48.088-6, SIAPE 1410747, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 05 - 32ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2018.

EXONERAR o Perito Médico Legista RONNEY EUSTORGIO MACHADO, matrícula 191.766-8, SIAPE 1793571, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Psicopatologia Forense, da Divisão de Perícia no Vivo, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica.

EXONERAR a Perita Criminal NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 177.676-2, SIAPE 1538002, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal ADMILSON GONÇALVES JUNIOR, matrícula 221.938-7, SIAPE 1227926, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Seção de Perícias de Biometria Forense e Audiovisuais, da Divisão de Perícias em Laboratórios, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR MORAIS VASCONCELOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.135-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, Enfermeiro, matrícula 159.620-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, Enfermeiro, matrícula 159.620-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, Farmacêutico Bioquímico em Farmácia, matrícula 1.437.033-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

ANULAR o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo, contida no Decreto publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, a que se refere ao Edital Normativo Nº 01/2014 - SEAP/SES-NM, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo 0712705-70.2017.8.07.0018, conforme informação constante no processo SEI n.º 00020-00030109/2017-53, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):
TÉCNICO DE ENFERMAGEM: MARIA JOSE DA SILVA, 1735º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2018, publicados no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018, página 19, o ato que nomeou SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA AMORIM, Professor, matrícula 48.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de julho de 2018, publicado no DODF nº 145, de 1 de agosto de 2018, página 19, o ato que nomeou SELMA CRISTINA BERNARDES, Professor, matrícula 34.390-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Águas Claras, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA AMORIM, Professor, matrícula 48.212-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SELMA CRISTINA BERNARDES, Professor, matrícula 34.390-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, Professor, matrícula 216.911-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2018.

NOMEAR LUCAS RAMOS XAVIER, Professor, matrícula 228.840-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino da Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANETE DE ALMEIDA MENEZES, Professor, matrícula 24.001-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância VI Comar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DONIZET NOVAES, Professor, matrícula 37.447-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância VI Comar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SHEILA DE ANDRADE REIS, Professor, matrícula nº 48.705-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELE CRISTINE FILGUEIRA CABRAL, Professor, matrícula 228.832-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE CRISTINE FILGUEIRA CABRAL, Professor, matrícula 228.832-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 208.641-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANIA MARIA BRAGA PACHECO, Professor, matrícula 203.358-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Monjolo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2018.

NOMEAR CLEUSA MACEDO DE SANTANA, Professor, matrícula 205.766-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Monjolo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052.001.113/2013, RESOLVE:

1. Acolher como razão de decidir (fundamentação), nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, ainda com fulcro na Lei federal n. 4.878/1965 (art. 50, II), c.c. art. 100, XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal:

a) a Nota Técnica nº 73/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, juntamente com o teor da indicação e do relatório dos acusadores naturais da Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal, assim como o conjunto probatório produzido nos autos do processo administrativo disciplinar (PAD) em epígrafe e apurações correccionais precedentes, mais as provas emprestadas obtidas com autorização judicial dos autos do Processo Penal n. 2011.03.1.017633-2, da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF;

2. Em face dos motivos de fato e de direito apontados no item anterior deste julgamento e:

a) Em conformidade com o posicionamento do conselho permanente de disciplina, que nem sequer o indiciou e houve por bem pugnar pela absolvição sumária desse co-acusado, como também similantemente o entendeu o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em suas alegações finais pela absolvição do réu, por iguais/conexos fatos, na sede do Processo Penal n. 2011.03.1.017633-2, da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, ABSOLVER o Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO, matrícula funcional n. 24.816-9, por insuficiência de provas de autoria ou participação dele nas infrações apuradas nos autos do presente processo administrativo disciplinar, inclusive a teor dos depoimentos de seus colegas policiais subordinados, no sentido de que ele combatia o parcelamento irregular do solo na circunscrição de sua delegacia, nunca expediu ordens em sentido contrário ao cumprimento da missão policial dessa natureza, do teor das informações originárias da quebra de sigilo telefônico que revelaram que ele não mantinha conversas com supostos grileiros e mais elementos informativos que não permitiram juízo de culpa contra o servidor;

b) aplicar ao acusado SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS, matrícula funcional n. 32.385-3, a pena administrativa de demissão, sob condição suspensiva de eventual perda dos efeitos da medida imposta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 052.000.353/2012, conforme Precedente do Processo Administrativo n. 055.018.122/2012 e entendimento do colendo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do MS 15687/DF, nos termos dos arts. 2º, par. único, I, Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, e art. 26, caput, da Lei federal n. 8.666/1993, em virtude da prática de transgressões disciplinares previstas no art. 43, XLVIII, da Lei federal n. 4.878/1965, por se prevalecer abusivamente da condição de policial civil, ao pressionar testemunha, identificada nos autos, a modificar depoimento prestado na Corregedoria de Polícia adverso ao acusado, e no art. 43, IX, c.c. art. 48, II, da Lei federal n. 4.878/1965, por receber vantagem em dinheiro, conforme especificado nos autos, para não combater o parcelamento irregular do solo, na área de sua Delegacia, da Lei federal n. 4.878/1965.

Publique-se e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 060.007.198/2013, resolve:

1) Acolher as Notas Técnicas nº 71/2018-CJDF/GAG e nº 031/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, juntamente com o teor da indicação e do relatório dos acusadores naturais de fls. 87/88 e fls. 101/123 (salvo quanto à pena proposta), mais a manifestação da Corregedoria da Secretaria de Saúde que explicitou a improbidade administrativa (fls. 128/142), adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para, considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 060.007.198/2013 e o evidente erro material/necessidade de esclarecimento verificado(a) quanto à demissão imposta à interessada em data na qual a servidora punida já se encontrava aposentada, mantendo, no mais, os fundamentos jurídicos por relacionem invocados e a validade do ato administrativo sancionador (fl. 167, 168, 175, autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 060.007.198/2013) com pena máxima:

a) Converter em cassação de aposentadoria, convalidando-o com efeitos retroativos ao dia de publicação do ato administrativo sancionador originário ora retificado (fl. 167, 168, 175, Processo Administrativo Disciplinar n. 060.007.198/2013) por força de erro material, o decreto de demissão de ELVIRA MOREIRA DO VALE, matrícula 127.474-0, então ocupante do cargo de AOSD Enfermagem, equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe única, padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 226, de 27 de novembro de 2017, página 9, com fundamento no art. 55, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, e arts. 132, IV, e 134, da Lei federal n. 8.112/1990, c.c. Lei distrital n. 197/1991;

b) declarar a contraposição (desfazimento dos efeitos jurídicos), a contar de 27 de novembro de 2017 (fl. 175, data em que publicada a demissão ora retificada retroativamente), como resultado lógico necessário decorrente da penalidade disciplinar de cassação de aposentadoria ora objeto de convalidação/conversão, conforme o item "a" desta decisão, do ato de aposentadoria da interessada, originariamente publicado em 4 de abril de 2014 (fl. 176 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 060.007.198/2013).

Publique-se e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com vistas à adoção das medidas de direito e para que também dê ciência desta decisão, por ofício, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o quanto lhe couber, no âmbito de sua competência constitucional e posta na Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 78, III), de apreciar a legalidade/registro de atos de aposentadoria de servidores públicos distritais.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato DIEGO COLACO DE ASSIS FILIPPI, no cargo de Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor, Especialidade: Técnico em Contabilidade, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01/2011 - SEAP/PROCON, de 09 de agosto de 2011, publicado no DODF nº 154, de 09 de agosto de 2011, até o julgamento do mérito do Processo Judicial n.º 0710564-98.2018.8.07.0000.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de julho de 2018, publicado no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018, página 16, o ato que exonerou a Delegada de Polícia PATRICIA PELCERMAN PALATNIC, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2018."

No Decreto de 06 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 26, o ato que exonerou MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário..."; o ato que nomeou CICERO JOSE ALÊNCAR SOARES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Compras Institucionais, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

DESPACHOS DO CHEFE

Em 07 de agosto de 2018

Processo SEI: 428.00002056/2018-61. Interessado: MAJ QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, matrícula GDF nº 1.681.287-5. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do MAJ QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, matrícula GDF nº 1.681.287-5, no período de 17 a 19 de agosto de 2018, com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, em missão de segurança institucional e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo SEI: 428.00002056/2018-61. Interessado: CAP QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula GDF nº 1.677.004-8. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem da CAP QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula GDF nº 1.677.004-8, no período de 17 a 19 de agosto de 2018, com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, em missão de segurança institucional e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

Processo SEI: 428.00002056/2018-61. Interessado: CAP QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula GDF nº 1.672.311-2. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do CAP QOPM SAMUEL ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matrícula GDF nº 1.672.311-2, no período de 18 a 19 de agosto de 2018, com destino à cidade de Belo Horizonte/MG, em missão de assessoramento e com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de novembro de 1991, da Divisão de Administração Geral do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, publicada no DODF nº. 236, de 29 de novembro de 1991, p. 66, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor LUCIO CELIO DO AMARAL, Inspetor Fiscal, matrícula 106.894-6, ONDE SE LÊ: "...367 dias..." LEIA-SE: "...365(trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados ao Ministério da Marinha.

Na Instrução nº 20, de 02 de agosto de 2018, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGE-FIS, publicada no DODF nº. 148, de 06 de agosto de 2018, p. 15, no ato que concedeu abono de permanência à servidora MANOEL ARAUJO PINTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 24.378-7, ONDE SE LÊ: "...à servidora..." LEIA-SE: "...ao servidor...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 366, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

1 TORNAR PÚBLICA as Redistribuições referentes ao 2º trimestre de 2018, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores abaixo relacionados, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

2 Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, órgão de origem e órgão de destino.

Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Órgão de Destino
Adacleine Ferreira da Silva Melo	1260405	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Administração Regional do Jardim Botânico
Adnilton Alves da Cruz	1747061	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Administração Regional de Samambaia
Adriana Mendes de Oliveira	1260170	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Allan Brandão Fonseca	14309637	Analista em PPGG	Defensoria Pública	Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Aloísio dos Santos Júnior	1747363	Gestor em PPGG	Administração Regional de Águas Claras	Administração Regional de Ceilândia
Antônio Augusto Jorge Dinno	1085980	Gestor em PPGG	Controladoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Arthur Paes Wittenberg	1275909	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Aurélia Regina da Silva Freitas Ribeiro	921610	Técnico em PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Camila Oliveira Tavares Leal	1745379	Analista em PPGG	Administração Regional da Candangolândia	Administração Regional do Núcleo Bandeirante
Carla de Lacerda Segala	14307375	Analista em PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Carlos Eduardo Viana Ibrahim	1745328	Gestor em PPGG	Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Douglas Eduardo Dias Pena	272667X	Auditor Fiscal - Ativ. Urb.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Edmar Firmino Lima	398357	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Fazenda	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Eliana de Souza	34785X	Técnico em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Emmanuel Barros de Almeida	2158515	Especialista em Assistência Social - Pedagoga	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
Felipe Steffens Cardoso	14308010	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia
Fernando Rodrigues da Rocha	14014335	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Saúde	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Flávio da Silva Almeida	1743910	Analista em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Francisco Pereira da Costa	14015714	Analista em PPGG	Defensoria Pública	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gabriel Borges	12000582	Gestor em PPGG	Administração Regional de Vicente Pires	Administração Regional de Taguatinga
Geisha Berger	14307553	Analista em PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Gilsiléia Mirian Ferreira	14013843	Técnico em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Agência de Fiscalização
Gisele Maria Soares	1255991	Gestor em PPGG	Controladoria Geral	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Heron Luna Barros	407054	Analista em PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Cultura
Inácia Maria da Silva Oliveira	174416X	Gestor em PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Ivanilda Lopes do Nascimento Queiróz	305545	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Jeferson Abel de Castro	184718X	Técnico em Assistência Social - Agente Social	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
João Coutinho de Oliveira	14011166	Analista em PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Cultura
Josélia Oliveira da Silva	00330000	Técnico em PPGG	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Secretaria de Mobilidade
Josué Antônio de Aguiar	989509	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	Administração Regional de Santa Maria
Júlio César Martins de Besa	1085158	Auditor de Atividades Urbanas	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	Agência de Fiscalização
Kênja Mirtes de Andrade Joffily Bezerra	912999	Técnico em PGUR	Administração Regional de Águas Claras	Secretaria de Gestão do Território e Habitação
Ladieslei Tâmara da Silva Souto	14312476	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Administração Regional de Ceilândia
Luanda Alves dos Santos	913421	Analista em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Fundação Jardim Zoológico
Luiz Eduardo Coelho Netto	777382	Analista em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Marcos Aurélio Caetano Martins	1755064	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude
Marcos Fabrício de Jesus Sousa	1747606	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Margareth Cristine Leles Pereira	1259121	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social	Administração Regional do Guará
Maria Carmelita Martins Rocha	390771	Técnico em PPGG	Defensoria Pública	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Maryalda Santos Botelho	914002	Técnico em PGUR	Administração Regional do Lago Norte	Administração Regional do Guará
Michael Barbosa Miranda	14306956	Analista em PPGG	Defensoria Pública	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Nanci Moreno Paro	1353144	Analista em PPGG	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Mobilidade
Rachel Mendonça de Brito	1744224	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Agência de Fiscalização
Raianne Paiva Lamounier	12002933	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Mobilidade	Administração Regional de Samambaia
Rodrigo dos Santos Pereira	913057	Técnico em PPGG	Administração Regional do Gama	Administração Regional de Santa Maria
Rogério Ferreira Caires	1513443	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Saúde	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Rômulo Cardoso Pinheiro	12002933	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Rosália Saldanha Barboza	1569783	Gestor em PPGG	Arquivo Público	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia
Sandra Moreira Fonseca	329479	Analista em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado de Comunicação
Sandra Regina Carvalho	311340	Técnico em PPGG	Secretaria de Estado de Fazenda	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Saulo Roberto Figueiredo da Silva	1583638	Analista em PGUR	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Administração Regional do Park Way
Sérgio Veloso de Brito	14312565	Analista em PPGG	Defensoria Pública	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Simão Leopoldino Xavier de Souza	14015803	Analista em PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Simone Negrão dos Santos	1560868	Analista em PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Sônia Bezerra dos Santos Morais	1744585	Analista em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Fundação Jardim Zoológico
Teresa Cristina Vasconcellos de Oliveira	1754777	Gestor em PPGG	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Wânia Márcia de Andrade Cassimiro	329509	Técnico em PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Agência de Fiscalização

Legenda: PPGG: Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental/PGUR: Carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 367, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014; e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00008865/2018-39, RESOLVE: CONCEDER THAYS à servidora RETTORE ORLANDO CABRAL ZOCRATTO GOMES, matrícula nº 194.796-6, ocupante do cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, da Carreira Médica, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO (GMOV), no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 4 de novembro de 2017.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, também, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 5242/2017 e, ainda, diante da instrução inserta no Processo 00052-00012027/2018-40, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.539-4, Médico - Ginecologista e Obstetrix, cedido à Gerência de Assistência à Saúde, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Anexo 14, Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 19/04/2018.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2018

Processo: 00060-00278448/2018-51. Interessada: MIRIAM DINIZ CRUZEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MIRIAM DINIZ CRUZEIRO, matrícula 174.449-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado

de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2018

Processo: 0480-000095/2015. Interessado: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, resolve: I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional conforme determina a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Chefe da Casa Civil, de 24/2/2015, publicado no DODF nº 39, de 25/2/2015, pág. 58, retificado no DODF nº 40, de 26/2/2015, pág. 17, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e art. 16 da Lei 4.448 de 21/12/2009, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...)"

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional conforme determina a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 4/11/2016, publicado no DODF nº 209, de 7/11/2016, pág. 10, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e art. 16 da Lei 4.448 de 21/12/2009, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...)"

III) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 196.361-9, Auditor de Controle Interno, Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 27/10/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 0480-000630/2011. Interessada: DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, Resolve:

I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, conforme determina a Decisão nº 6.285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Chefe da Casa Civil, de 12/2/2015, publicado no DODF nº 33, de 13/2/2015, pág. 10, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 152 da Lei complementar nº 840 de 23/12/2011 e Lei nº 4.448 de 21/12/2009, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...)"

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, conforme determina a Decisão nº 6.285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 29/8/2016, publicado no DODF nº 164, de 30/8/2016, pág. 17, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), e na forma do disposto do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, c/c com o artigo 16, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...)"

III) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, conforme determina a Decisão nº 6.285/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 5/4/2017, publicado no DODF nº 67, de 6/4/2017, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c com Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 (...), até 31/8/2017, (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, (...) a contar de 1/3/2017 até 31/8/2017, (...)"

IV) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a prorrogação da cessão da servidora DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 194.870-9, Auditora de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessora Especial da subsecretaria de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00008023/2018-74 Interessado: AIRTON DE FREITAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e no disposto art 1º, com o § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público AIRTON DE FREITAS, matrícula 56.252-1, ocupante do emprego permanente de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 1º, § 3º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, o empregado público cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que a autoridade competente solicite seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00356200/2018-38 Interessada: LUIZA ALMEIDA LONDE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II e combinado com o art. 26, inciso II e art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão da servidora LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula 272.450-2, Auditora de Controle Interno, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 369, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, IV da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015 SEPLAG, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e considerando o processo SEI nº 00410-00009210/2018-88 RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal mediante DISPENSA DE PONTO aos servidores: GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 125671-8, Coordenador Técnico de Segurança e Rede Corporativa e FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula 1431245-X, Coordenador Técnico do Centro de Dados, para participação no 46º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública SECOP 2018 e 143ª Reunião do Conselho de Associadas da ABEP ROCA, a serem realizados em Florianópolis / SC, no período de 08 a 10 de agosto de 2018, com ônus limitado para o Distrito Federal.

MARCELOS SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 867/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. ANDRÉ LUIZ GIBSON BARBOSA, Chefe do Núcleo de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula nº 240.558-0 e ELISANDRA ROCHA PIRES DA SILVA, Assessor do Núcleo Atendimento do Gama, matrícula nº 236.362-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - PROCON Edifício Sede.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem Serviço nº 294, de 07 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 197 de 10 de outubro de 2013, página 30, o que se refere a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora TATIANE SARAN LISBOA, matrícula nº 14312816. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a GLAYTON AMARO OLIVEIRA, matrícula nº 01751735, 4º quinquênio, período 28.05.2013 a 26.05.2018; TATIANE SARAN LISBOA, matrícula nº 14312816, 1º quinquênio, período 02.06.2003 a 30.05.2008, 2º quinquênio, período 31.05.2008 a 29.05.2013, 3º quinquênio, período 30.05.2013 a 28.05.2018; RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, matrícula nº 00921548, 4º quinquênio, período 06.06.2013 a 04.06.2018; ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JÁCOMO, matrícula nº 16586255, 1º quinquênio, período 14.06.2013 a 12.06.2017; JESUITA DE SOUSA GOMES, matrícula nº 00385921, 5º quinquênio, período 10.07.2013 a 08.07.2018; JACY ALCANTARA LEITE, matrícula nº 00386340, 5º quinquênio, período 10.07.2013 a 08.07.2018; MARIA DAS GRACAS S. DO NASCIMENTO, matrícula nº 0038707X, 5º quinquênio, período 16.07.2013 a 14.07.2018; JOSE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, matrícula nº 00387290, 5º quinquênio, período 18.07.2013 a 16.07.2018;

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 82/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. ADILSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE, Chefe de Núcleo de transportes, matrícula nº 272.790-0, e TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA, Gerente de operações, matrícula nº 272.119-8, para atuarem, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da FJZB.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 07 DE AGOSTO DE 2018
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, I, "F", da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI 00410-00020010/2017-03, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula nº 46.159-8, Auditora de Controle Interno, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 31 de julho de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, para substituir DANIEL DA SILVA MELLO, matrícula 190.483-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA - Matrícula: 194.897-0, como Executor Titular do Contrato 42/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL e por meio da CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA, cujo objeto é contratação de 440 unidades de serviços técnicos - UST em OPERAÇÃO ASSISTIDA, on-site, na ferramenta Microstrategy V.10.4.0 ou superior para auxiliar os servidores que trabalham com a ferramenta Microstrategy em: mapeamento de novos projetos, tuning dos módulos instalados, criação de relatórios e dashboards, customização da ferramenta e incremento de uso das funcionalidades disponibilizadas nos módulos disponíveis na CGDF consoante específica o Edital do Pregão eletrônico 15/2018-DISUL/SUAG/SEF (10450590 e 10450816), e a Proposta (10450898), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 0480.000478/2016, e o servidor LEANDRO SHIMABUKURO - Matrícula: 193.275-6, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018 publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar KARINA MARIA ALECIO DE OLIVEIRA, matrícula 138144-X, como RTD da Neurologia com carga horária de 10 horas, para o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018;

Art.2º Designar Tania VIRGÍNIA FERNANDES SILVA, matrícula:1437052-2, como RTD da Neuropediatria, com carga horária de 10 horas, para o período de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018 publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar GUSTAVO BASTOS RIBAS, matrícula 01526170, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaborador da Oncologia Clínica, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar CARMEN LÍVIA FARIA DA SILVA MARTINS, matrícula: 172078-3 e CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA JUNIOR, matrícula: 192786-8, como substitutos da RTD de Pediatria IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula: 129.871-2, no período de 01 a 20 de agosto de 2018, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 18 DE JULHO DE 2018 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017; Considerando o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que Regulamenta a Substituição de Ocupante de Cargo ou Função de Direção ou Chefia no Âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; nos termos da Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18 e Processo SEI nº 00060-00344160/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLÍCIO, matrícula 1673472-6, ocupante do cargo de Médica - Clínica Médica, para substituir o Diretor do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º. Designar a servidora CELI REGINA MATIAS TOMÁS PEDROSO, matrícula 150909-8, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA, matrícula 015719-3, ocupante do cargo de Médico - Clínica médica, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º. Designar a servidora JULIANE DE JESUS SILVA, matrícula 1673277-4, ocupante do cargo técnico em enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º. Designar o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151367-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º. Designar a servidora JESANA ADORNO SOARES COSTA, matrícula 137326-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º. Designar a servidora GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 1672302-3, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 8º. Designar a servidora IZABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1677999-1, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Emergência, para substituir o Gerente de Emergência, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 9º. Designar a servidora ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE, matrícula 14432080, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe da Ouvidoria, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 10. Designar o servidor WILLIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 1472275, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 11. Designar a servidora MIRIAM DE SOUZA ALVES, matrícula 129813-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 12. Designar a servidora KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matrícula 129445-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 13. Designar o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO, matrícula 151367-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Recepção em Emergência, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 14. Designar o servidor HELIO PORTO CARRERO MENEZES, matrícula 1435463-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 15. Designar a servidora MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 147143-0, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 16. Designar o servidor RIVALDO CORCINO PEIXOTO, matrícula 130885-8, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, para substituir o chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 17. Designar a servidora GIULIANE FEITOSA MACEDO INTERAMINENSE, matrícula 1436717-3, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o chefe do Núcleo de Nutrição Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 18. Designar a servidora MIRIANE RODRIGUES DE FARIA VILAROUCA, matrícula 198192-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 19. Designar a servidora MARIA OLÍVIA PLACIDO CUNHA, matrícula 179798-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 20. Designar o servidor CASSIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1443633-7, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 21. Designar o servidor MOISÉS DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 179433-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 22. Designar a servidora ROSÂNGELA BATISTA, matrícula 141277-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 23. Designar a servidora JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ, matrícula 180306-9, ocupante do cargo de Psicóloga, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 24. Designar a servidora CINTIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1435232-X, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para substituir o Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 25. Designar o servidor BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1435254-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 26. Designar o servidor JOÃO BENÍCIO STRAEHL DE SOUZA, matrícula 1443463-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 27. Designar a servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132731-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária 06 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 28. Designar a servidora DAISY DE FARIAS MARTINS, matrícula 1660407-5, ocupante do cargo de Técnico em Hematologia e Hemoterapia, para substituir o Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 29. Designar a servidora JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula 1664098-5, ocupante do cargo de Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 30. Designar a servidora DAYANE SOUZA DE MATOS, matrícula 1674172-2, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 31. Designar o servidor SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, matrícula 0179563-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 32. Designar o servidor FÁBIO CALDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1443497-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 33. Designar a servidora ZILENY DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 176626-0, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, para substituir o Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 34. Designar o servidor ELIO CARDOSO FAGUNDES, matrícula 190272-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 35. Designar a servidora MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS, matrícula 1440061-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 36. Designar a servidora NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 198479-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 37. Designar a servidora VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1434291-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 38. Designar a servidora ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1439555-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente de Enfermagem, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência de Saúde da Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 39. Designar a servidora SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS, matrícula 1671495-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 40. Designar o servidor CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 14015994-3, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 41. Designar a servidora MIRIAN VITORIANO, matrícula 1664997-4, ocupante do cargo de Telefonista, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 42. Designar o servidor ADALBERTO LIMA SANTOS, matrícula 1436442-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 43. Designar o servidor JEOVÁ PEREIRA DA SILVA, matrícula 1443572-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 44. Designar a servidora ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1442367-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 45. Designar o servidor CALIL SALOMÃO ABUD NETO, matrícula 198861-1, ocupante do cargo de Médico Cirurgião Geral, para substituir o Diretor do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 46. Designar o servidor GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO, matrícula 1435876-x, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor Administrativo da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 47. Designar o servidor ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS, matrícula 01442549-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 48. Designar o servidor IGOR RODRIGUES COSTA, matrícula 1683310-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 49. Designar o servidor FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 0141945-3, ocupante do cargo de AOSD - Operador de Máquinas, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 50. Designar o servidor CLAYTON DE SOUZA TELES, matrícula 189522-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 51. Designar a servidora PRISCILLA DA SILVA FRANCISCO, matrícula 1440976-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 52. Designar o servidor MACIANO MENDONÇA DE ANDRADE, matrícula 1443047-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 53. Designar a servidora LÍDIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1440501-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Vigilância Hospitalar Epidemiológica, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 54. Designar o servidor MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, matrícula 0198693-7, ocupante do cargo de Médico - Ortopedia, para substituir o Gerente de Emergência, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 55. Designar a servidora PATRÍCIA MARIA EMÍDIO COSTA, matrícula 139922-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe da Ouvidoria do Hospital Regional De Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 56. Designar a servidora CATHERINE MARIA CHAGAS, matrícula 1441847-9, ocupante do cargo de Farmacêutica, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 57. Designar a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DÁ COSTA, matrícula 1443973-5, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 58. Designar o servidor THIAGO DA SILVA COSTA, matrícula 1434379-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 59. Designar a servidora THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, matrícula 14363216, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 60. Designar a servidora ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, matrícula 1436436-0, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 61. Designar o servidor RODRIGO TEIXEIRA COUTO, matrícula 1438969-X, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 62. Designar a servidora SARA ÉSTEVA BANDEIRA ANSANI, matrícula 1662291-X, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 63. Designar o servidor CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, matrícula 1432914-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 64. Designar o servidor THIAGO CYRIACO, matrícula 1441998-X, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, para substituir o Gerente de Assistência Clínica do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 65. Designar o servidor FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 198365-2, ocupante do cargo Médico - Cirurgia Geral, para substituir o Gerente de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 66. Designar a servidora MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 151647-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 01, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 67. Designar a servidora IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA, matrícula 133103-5, ocupante do cargo de AOSD - radiologia, para substituir o Supervisor da Supervisão de Serviços da Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária nº 01, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 68. Designar a servidora IANE OLIVEIRA OMORIM, matrícula 1659340-5, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Ad Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 69. Designar a servidora VALÉRIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 0179588-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o Supervisor da Supervisão de Serviços de Atenção Secundária, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 70. Designar o servidor PAULO HENRIQUE GUEDES, matrícula 159091.X, ocupante do cargo Analista de Gestão e Políticas Públicas, para substituir o Gerente da Gerência de Regulação da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 71. Designar o servidor FÁBIO DE ALENCAR ROCHA, matrícula 1432930-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 72. Designar a servidora WANESSA RIBEIRO TENÓRIO, matrícula 198813-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 73. Designar a servidora ANGÉLICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS, matrícula 1435520-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente Interno de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 74. Designar a servidora FLÁVIA DE SENA BARROS, matrícula 1685045-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem da Unidade de Medicina Interna, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 75. Designar a servidora VANESSA MATOS DE FREITAS, matrícula 1435316-X, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 76. Designar o servidor LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA, matrícula 1682578-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 77. Designar a servidora CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO, matrícula 1435177-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Pediatria, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 78. Designar a servidora MAYARA MOREIRA FABIANO, matrícula 1435532-9, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 79. Designar a servidora ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA, matrícula 16578597, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 80. Designar a servidora TATIANA DA SILVA DUTRA, matrícula 1439639-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 81. Designar a servidora ADILIANA ELIAS PERREIRA, matrícula 14352796, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem da Unidade de Clínica Cirúrgica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 82. Designar a servidora CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU, matrícula 137496-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 83. Designar a servidora SANDRA ANTONETA KASTELIJS, matrícula: 14390736, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Supervisora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 84. Designar o servidor GÉOVANE PATRÍCIA KASSAOKA, matrícula 1435399-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem da Unidade de Nefrologia, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 85. Designar a servidora LORENA DIAS FERNANDES, matrícula 1441522-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem da Unidade do Centro Obstétrico, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 86. Designar a servidora BARBARA REGINA MOTA, matrícula 1827952-7, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Supervisor de Enfermagem do Pronto Socorro, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 87. Designar a servidora RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 14327996, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 88. Designar o servidor DANILLO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1681704-4, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 3, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 89. Designar a servidora PATRICIA RIBEIRO DA ASSENÇÃO LIMA, matrícula 1436995-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 02 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 90. Designar a servidora PAULA RENATA DA SILVA, matrícula 1440225-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente de Serviços da Atenção Primária nº 03 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 91. Designar a servidora KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, matrícula 139331-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços da Atenção Primária nº 07 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 92. Designar a servidora REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula 171221-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 93. Designar o servidor GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132731-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 94. Designar o servidor WALDERLEI SANT'ANNA, matrícula 125525-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Gerente de Serviços da Atenção Primária Nº 01 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 95. Designar a servidora ROSERMANN? SOARES LIMA REZENDE?, matrícula 198474-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 96. Designar a servidora JULIANE PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 1443348-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços da Atenção Primária nº 06 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 97. Designar a servidora NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI, matrícula 1433859-9, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 98. Designar a servidora AFRA DA CONCEIÇÃO CHAVES ROCHA, matrícula 198387-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária à Saúde nº 04 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 99. Designar o servidor MARIOSAN LUCIO, matrícula 1434379-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 100. Designar a servidora ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS, matrícula 1431600-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 101. Designar a servidora CINTHIA CARLA FERREIRA, matrícula 132747-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da Atenção Primária de Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 102. Designar o servidor AILTON DOMICIO DA SILVA, matrícula 137333-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 103. Designar a servidora PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 1658611-5, ocupante do cargo de Médica - Clínica Médica, para substituir o Supervisor de Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 104. Designar o servidor RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 167157-3, ocupante do cargo de Médica - Clínica Médica, para substituir o Supervisor de Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 105. Designar o servidor CRISTIANO MOURA PEREIRA, matrícula 198435-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 106. Designar o servidor KARUENY SOUZA BORGES PEREIRA, matrícula 1443840-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 107. Designar a servidora LETÍCIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 1657951-8, ocupante do cargo de Psicóloga, para substituir o Chefe do Núcleo de Psicologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 108. Designar a servidora ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 151735-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o Supervisor do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 109. Designar a servidora FERNANDA MENDES MORAES, matrícula 1435824-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 110. Designar o servidor ORNELINO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 198459-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 111. Designar o servidor ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA, matrícula 1435810-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 112. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLÉDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 137, de 20 de julho de 2018, páginas 17 à 20.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090.00018746/2017-09, RESOLVE:

Art. 1º Designar HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2 e ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 267.527-7, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2018-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a empresa TecnoIta Equipamentos Eletrônicos Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de impressão/cópias (reprográficos/corporativos e monocromáticos/policromáticos), contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e reposição de peças e suprimentos originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, monitoramento e a contabilização dos serviços contratados.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 c/c art. 73, II, da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante no constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00018418/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 267.527-7, SERGIO GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 271.510-4, e ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 271.733-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento relativo ao Contrato nº 08/2018 - SEMOB/DF x SAFIRA COMERCIAL EIRELI ME, que tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) HD's Internos, Capacidade: 500 GB, Velocidade: 7200 rpm, Interface: SATA, Taxa De Transferência (Mb/S): 3 Gbps.

Art. 2º Determinar que o recebimento do objeto alusivo à esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIMAS SOUZA E SILVA, matrícula nº 94.234-0 e DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227.244-X, nas funções de Executor(a) Titular e Suplente, respectivamente, para o CONTRATO Nº 017/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a empresa NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, cujo objeto é a ministração de Cursos de Capacitação em Pontes de Concreto Armado e de estruturas mistas de aço aos servidores do DER-DF, Processo nº 0113013938/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art.1º Designar PAULO MINORU TAKAGI, matrícula 193281-0 para substituir CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0197475-0, como suplente do contrato nº. 36/2017, Processo: 113.003740/2017, celebrado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de atendimento e suporte técnico remoto/presencial e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processos de execução em 1º, 2º, e 3º níveis, segundo as melhores práticas preconizadas pela ITIL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GERALDO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL, matrícula nº 219.517-8, executora titular, lotada na Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, e ANDRESSA GOMES PINTO, matrícula nº 237.788-8, executora suplente, lotada na Gerência de Acompanhamento da Educação, do Termo de Cooperação nº 05/2018, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO FECOMÉRCIO IF - denominado IF Estágios, objeto do processo nº. 0084.000.888/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 209.105-4, executor suplente, do Contrato nº 35/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015.

Art. 2º Designar WILLIAM GONÇALVES CRUZEIRO DA SILVA, matrícula nº 214.573-1, executor suplente, firmado entre a SEEDF e a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, objeto do processo nº. 080.001199/2015, lotado na UNIAG/Samambaia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, executor titular, FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor titular, e SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6 executor suplente, do Contrato nº 50/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do processo nº. 080.007.371/2017, todos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Designar MARIA LUZINEIDE P. DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 33.547-9, executora titular, lotada na Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, e VANIA DA COSTA AMARAL, matrícula nº 231.179-8, executora suplente, lotada na Gerência de Programas e Projetos Especiais, do Termo de Cooperação nº 10/2018, firmado entre a SEEDF e o USINA TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, objeto do processo nº. 0084.000.889/2016.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.009679/2017.

Art. 2º Designar MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do art. 277 da lei complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA A READAPTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula e número do processo. ROSIMAR DE ARAUJO SOUSA, 47.361-8, 0082-020028/1998; ROSIANE FERREIRA DA SILVA, 30.235-X, 0082-006751/1999; CÉLIA PINHEIRO RODRIGUES, 300.693-X, 0080-008277/2012; ADRIANA ALVES TORRES DE GOES, 24.729-4, 0080-003700/2014; ADRIANA DE OLIVEIRA DAMASCENA, 211.337-6, 0080-008374/2014; ALESSANDRA MORAES SOUSA, 38.578-6, 0080-001255/2014; ANA CECÍLIA PEIXOTO SOUTO BURIGO, 210.863-1, 0080-008526/2014; ANDREA ASSUNÇÃO DE MELO, 175.863-2, 0080-009642/2014; ANDREIA ROMERO

FERNANDES CAMPOS, 65.644-5, 0080-001421/2014; ÂNGELA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, 202.152-8, 0080-006149/2014; ANTÔNIA PEREIRA SILVA GOSAVES, 206.033-7, 0080-010207/2014; AYME BARBOSA DOS REIS BALBINO, 213.424-1, 0080-012493/2014; CARLA KACZAN DE FREITAS FRANCA, 39.677-X, 0080-009637/2014; CÉLIA DE LIRA SOARES, 201.321-5, 0080-002429/2014; CINARA GONÇALVES AGUIAR, 39.182-4, 0080-003098/2014; CLAUDIA MARIA VILLELA RIBEIRO JUNQUEIRA, 31.763-2, 0080-002448/2014; CLAUDIA RODRIGUES GARCIA VILELA, 35.980-7, 0080-003011/2014; CLEIDE GODOI RODRIGUES CASCARDO, 31.224-X, 0080-012365/2014; DANIEL DIAS MARQUES, 49.353-8, 0080-009235/2014; DANIELE APARECIDA GONTIJO MELO QUARESMA, 205.788-3, 0080-009232/2014; DAURINEIA GONÇALVES DE REZENDE, 200.661-8, 0080-010208/2014; DENISE SILVA DA COSTA, 36.990-X, 0080-008378/2014; DEUSA ILMA TELXEIRA DE OLIVEIRA, 300.472-4, 0080-012075/2014; DOLORES BONFIM DA SILVA, 22.631-9, 0080-010235/2014; DOURIANE BENTO SOUTO, 36.182-8, 0080-009225/2014; EFIGÊNIA DO CARMO, 34.094-4, 0080-008385/2014; ELAINE DA SILVA COSTA, 39.930-2, 0080-002427/2014; ELIDA ARAUJO MIRANDA DE MORAES, 31.223-1, 0080-010224/2014; ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO, 32.913-4, 0080-008376/2014; ELIZABETH CANDIDA QUEIROZ, 200.393-7, 0080-009047/2014; ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS, 175.981-7, 0080-012479/2014; ELIZABETH DOS SANTOS, 30.213-9, 0080-010959/2014; ELZA PAIVA DOS SANTOS SILVA, 39.374-6, 0080-002835/2014; FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA SEABRA, 211.428-3, 0080-011965/2014; FRANCISCO ALVES DA SILVA, 33.710-2, 0080-006135/2014; GENAÍNA MEDEIROS RAMOS, 32.429-9, 0080-006152/2014; GENÍ RODRIGUES NEVES, 202.846-8, 0080-002453/2014; GEONILDA BORGES ALVES, 65.289-X, 0080-011976/2014; GISELDA SOUSA DOS SANTOS VIEIRA, 200.302-3, 0080-009756/2014; GISELE LOPES DE BRITO, 34.364-1, 0080-010958/2014; GLAUCIA WOLNEY DE MELLO AIRES, 65.046-3, 0080-012488/2014; HELENA NUNES DOS SANTOS FERREIRA, 21.682-8, 0080-011434/2014; HELIO CRAVEIRO PESSOA JÚNIOR, 176.554-X, 0080-002445/2014; ILKA PATRÍCIA DE BRITO BARROZO AMATUZZI TELXEIRA, 211.532-8, 0080-010962/2014; IRIDAN CARLA OLIVEIRA SILVA, 47.514-9, 0080-011946/2014; IVAN PAULO VILELA NASCIMENTO, 59.384-2, 0080-003007/2014; IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, 46.718-9, 0080-003702/2014; JACKSON ANASTACIO DA SILVA, 65.367-5, 0080-003013/2014; JÁNDRA TATIANA DA COSTA PEREIRA DANTAS DE SA, 31.537-0, 0080-008101/2014; JANIRA SOARES DE CARVALHO, 204.191-X, 0080-011970/2014; JAQUELINE TERESA AGUIAR, 37.195-5, 0080-009645/2014; JEANETTE DE ARAÚJO BASTOS, 37.414-8, 0080-009648/2014; JOAQUIM GEOVÁ RIBEIRO DE SENA, 205.784-0, 0080-008392/2014; JOCELMA ARAUJO DE OLIVEIRA, 31.932-5, 0080-009752/2014; JOELMA PEREIRA FELIPE, 31.601-6, 0080-006549/2014; JOSE MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR, 38.617-0, 0080-011429/2014; JULIANA DE SOUZA, 200.387-2, 0080-001400/2014; JULIANA PEREIRA BORGES, 202.082-3, 0080-006207/2014; JULIOR ROBERTO DE MOURA, 204.173-1, 0080-002446/2014; JUSSILAN CARDOSO BARBOSA DE LUCENA, 200.515-8, 0080-008391/2014; KÁTIA LINDA OLIVEIRA COSTA, 31.950-3, 0080-006209/2014; KATIELLE SOUZA SILVA, 32.846-4, 0080-011947/2014; KÊNIA ROCHA CERQUEIRA, 26.115-7, 0080-002825/2014; LAÍS ELEONORA MACHADO NEVES, 202.233-8, 0080-002823/2014; LAIS SAMPAIO MOURA, 47.795-8, 0080-011936/2014; LANA GUIDA DE CARVALHO FARIAS, 49.692-8, 0080-006161/2014; LAURINDA DO NASCIMENTO COSTA, 204.851-5, 0080-011534/2014; LI COSTA RIBEIRO, 207.046-4, 0080-009766/2014; LICÍNIA DE LOURDES SILVA, 201.249-9, 0080-006544/2014; LÍLIAN RAMOS DOS SANTOS, 202.193-5, 0080-006145/2014; LÚCIA COSTA OLIVEIRA, 211.301-5, 0080-012491/2014; LUCIANA CASTRO DA SILVA, 200.383-X, 0080-006208/2014; LUCIANA LUCIO DA ROCHA, 35.687-5, 0080-001420/2014; LUCIANE AMERICA DE SA, 35.201-2, 0080-010243/2014; LUCIENE COSTA GUIMARAES, 34.732-9, 0080-001402/2014; MAC MAGNO RODRIGUES SANTOS, 49.716-9; 0080-006155/2014; MAILENE DE OLIVEIRA BUONAFINA, 203.792-0, 0080-008115/2014; MARCIA ANDREA FARNESI CARLOS, 24.500-3, 0080-008517/2014; MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA, 204.771-3, 0080-012367/2014; MARCIA FORECHI CRISPIM, 65.505-8, 0080-011969/2014; MARIA APARECIDA DO COU TO TELES, 208.469-4, 0080-011950/2014; MARIA APARECIDA TELXEIRA, 22.861-3, 0080-011430/2014; MARIA BARROS DA SILVA, 202.253-2, 0080-006206/2014; MARIA CÍCERA VIEIRA SOUZA, 22.705-6, 0080-011952/2014; MARIA DA LUZ FERREIRA, 29.584-1, 0080-011433/2014; MARIA DAS DORES BEZERRA MARTINS, 45.998-4, 0080-009623/2014; MARIA DE FATIMA SOUSA, 70.983-2, 0080-011971/2014; MARIA DO SOCORRO MACEDO GONÇALVES, 203.319-4, 0080-011957/2014; MARIA ELIANA DE BRITO DA SILVA, 33.894-X, 0080-002434/2014; MARIA FAGUNDES DE SOUSA, 208.429-5, 0080-003699/2014; MARILANE RODRIGUES VIANNA, 33.248-8, 0080-004965/2014; MARINA MARIA DOS REIS, 21.034-X, 0080-011974/2014; MARINEIDE NASCIMENTO DE SOUSA, 61.924-8, 0080-002820/2014; MÁRIO COELHO VERDASCA, 22.993-8, 0080-008523/2014; MARIZA VIEIRA DE CARVALHO ALMEIDA, 38.961-7, 0080-002839/2014; MARLÚCIA BISPO DE ASSIS RODRIGUES, 48.528-4, 0080-008106/2014; MERULIN DIAS DE SOUSA, 206.775-7, 0080-008545/2014; NATHALIE DE FREITAS RODRIGUES, 41.828-5, 0080-001405/2014; NEIDIMAR BEZERRA DANTAS DA SILVA E SILVA, 33.306-9, 0080-009022/2014; NÉLMA VALÉRIA BRASILEIRO DE QUEIROZ, 23.964-X, 0080-001419/2014; OLÍVIA DE ABREU CAVALCANTI, 202.914-6, 0080-009759/2014; OZÂNIA LOPES DE OLIVEIRA, 49.884-X, 0080-009357/2014; PATRÍCIA MARIA MENDONÇA DA SILVA, 33.713-7, 0080-003701/2014; REGINA LÚCIA NUNES PAIXÃO, 27.970-6, 0080-008114/2014; REJANE FLORINDA CINTRA, 203.612-6, 0080-008108/2014; RENÁTA DA COSTA VALE ARAÚJO, 30.674-6, 0080-003008/2014; RINAURIA ALCANTARA CORDEIRO ALBINO, 25.916-0, 0080-002997/2014; RITA FERREIRA DE ARAUJO, 42.062-X, 0080-010226/2014; RODRIGO VALÉRIO BANDEIRA, 200.935-8, 0080-010225/2014; ROSILENE PADILHA DE SOUZA SILVA, 202.209-5, 0080-010949/2014; RUBENITA MARÇAL DAS CHAGAS, 34.127-4, 0080-008524/2014; RUCILENE DOS S. RODRIGUES, 44.893-1, 0080-011937/2014; SANDRA MARA ARAUJO DE MOURA, 200.326-0, 0080-001425/2014; SANDRA MARIA DE SOUZA LUCENA, 65.014-5, 0080-002831/2014; SHEILA SILVA COSTA, 30.164-7, 0080-009223/2014; SÍLVIA HELENA LIMA E SILVA, 43.987-8, 0080-009227/2014; SÍLVIA IRIS TEREZINHA FUCHS, 300.514-3, 0080-010955/2014; SIMONE CORREIA TRINDADE, 65.189-3, 0080-001532/2014; SINARA DE CAMPOS SOUZA, 300.368-X, 0080-010238/2014; SÔNIA SILVA POSSIDÔNIO, 27.188-8, 0080-008393/2014; TAÍS REIS BORGES, 39.555-2, 0080-008111/2014; VANIA MADEIRA CAETANO, 44.457-X, 0080-008521/2014; VERÔNICA MARGARIDA SILVA LAROCCA, 205.889-8, 0080-002428/2014; VERÔNICA MARGARIDA SILVA LAROCCA, 204.689-X, 0080-002426/2014; VIELINE FERREIRA DA SILVA, 28.604-4, 0080-009760/2014; WESLEY FERNANDES PAIVA, 32.582-1, 0080-006214/2014; WIVIAN ANGELICA DOS SANTOS, 212.240-5, 0080-008383/2014; YCLEA ALVES VILLARREAL, 202.462-4, 0080-001404/2014; ZILDA CARMO DOS SANTOS, 22.175-9, 0080-006151/2014; IVANEIDE CÂNDIDO COUTO, 30.229-5, 0080-003696/2014; ANDREIA MOREIRA SARMENTO, 32.329-2; 0080-004367/2015; JAILSON DE ESPINDOLA BEZERRA, 25.355-3, 0080-001937/2015; VALDELICE DA SILVA MAIA, 37.704-X, 0080-003262/2015; KARLA DE SOUSA ARAUJO, 47.059-7, 0080-012752/2016; REJANE CARDOSO ROSA, 202.087-4, 470-000538/2016; ÂNGELA MARIA BARBOSA, 35.771-5, PROCESSO SEI 00080-

00029626/2017-66; ANTÔNIA LÚCIA MOREIRA, 39.334-7, PROCESSO SEI 00080-00029573/2017-83.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, afastamento, mediante dispensa de ponto, ao servidor FERNANDO FIDELIX NUNES, matrícula nº 226.453-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do VII Colóquio e II Instituto ALED-Brasil, no período de 06 a 10/08/2018, em Brasília/DF, conforme processo nº 00080-00109616/2018-94.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO, matrícula nº 201.358-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do I Congresso Internacional de Lexicologia, Terminologia e Terminografia das Línguas de Sinais e II Fórum Internacional sobre Produção de Glossários e Dicionários em Línguas de Sinais, no período de 13 a 17/08/2017, em Brasília/DF, conforme processo nº 00080-00091967/2018-31.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, afastamento, mediante dispensa de ponto, à servidora LAIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 235.071-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para participar do 19º Encontro Nacional de Química Analítica e 7º Congresso Iberoamericano de Química Analítica, no período de 17 a 20/09/2018, em Caldas Novas/GO, conforme processo nº 00080-00107527/2018-11.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso VI do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, à servidora IOLANDA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 39517-X, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00110550/2018-85.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso VI do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, ao servidor WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 200.925-0, a contar de 07/07/2018, conforme processo nº 00080-00111124/2018-69.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso VI do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do inciso II do artigo 158 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, com remuneração, ao servidor SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrículas nos 30.773-4 e 204.087-5, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, conforme processo nº 0080-000408/2017.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 07 de agosto de 2018

TORNAR SEM EFEITO, o Despacho do Diretor Presidente, de 27 de julho de 2018, publicado no DODF nº 143, pg 61, processo SEI 00193.00001052/2018-84, sobre a autorização de viagem, interessados: BRUNO COELHO MOREIRA, mat. 1.683.775-4, MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, mat. 1.683.194-2, VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, mat. 1.667.993-8.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 230, de 3 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula 272.963-6, Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, para atuar como:

I Agente de Planejamento, nos termos do art. 89 a 92, do Decreto nº 32.598/2010 c/c art. 7º, do Decreto nº 18.075/1997 para que tenha acesso a consulta e acompanhamento do Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA DE VAZ MELLO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, do servidor JESSE CARVALHO COELHO, matrícula nº 2701286, de 01 a 10 de agosto de 2018. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias no período de 22 a 31 de agosto de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, da servidora BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 1857355, no período de 16 a 25 de julho de 2018. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: OSEIAS MARQUES SILVA, Técnico em Assistência Social, 1.653.182-5, Tecnólogo, 10%, 13/07/2018, 431-00011302/2018-25.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 75, de 15 de junho de 2005, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 120, de 28 de junho de 2005, de acordo com o disposto no art. 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Com base no Recurso impetrado pelos servidores relacionados, conforme publicação no DODF nº 121 de 27/06/2018, pag. 33. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 1.436.109-4, RENATA RÓCHA DA SILVA, AGENTE DE ATIVIDADES

PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 16,00, 40,00, 56,00, -, -, (*); 1.656.904-0, GIBSON LEANDRO CARMO DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00, 2ª, I, 14/12/2017.

(*) servidor não alcançou a pontuação necessária para fins de promoção funcional.

MARIA APARECIDA DA C. RODRIGUES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 413 (10943255) CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 002/2018-SESIPE (processo nº 00050-00005236/2018-93);

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 08 de agosto de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018 - SESIPE (00050-00005236/2018-93), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, página 34, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias: CLÉSIO JORGE ALVES PINTO, matrícula nº 183.147-X, lotado no Centro de Detenção Provisória - CDP e SELISMAR DE ARAÚJO DAMACENA, matrícula nº 178.304-1, lotado na Penitenciária do Distrito Federal I - PDFI. Publique-se.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo Sindicância 055/2017 SESIPE; Referência: Despacho (10931205); INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 412 (10930876) CPD/GAB/SSPDF;

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 055/2017-SESIPE (processo nº: 00050-00155468/2017-19); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 08 de agosto de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 055/2017-SESIPE (00050-00155468/2017-19), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia: MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9, IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 59.560-8, MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2, MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, todos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF/SESIPE. Publique-se.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 10776172 e o DODF nº 138 Seção 02 Pág. 11, de 23 de julho de 2018, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 23 de julho de 2018, o Coronel FÁBIO BARBOSA PIZETTA - Matr. 50.104/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 709, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.911/2017, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 582 de 24 de março de 2017, publicado no DODF nº 73 de 17 de março de 2017, para ONDE SE LÊ: "...CICERA ELIANE DE LIRA DO AMARAL...", LEIA-SE: "... CICERA ELIANE DE LIRA AMARAL...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 710, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.910/2017, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 613 de 10 de abril de 2017, publicado no DODF nº 73 de 17 de abril de 2017, para ONDE SE LÊ: "...Pensão Militar legado pelo WALTER DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...Pensão Militar legado pelo Terceiro-Sargento PM WALTER DE OLIVEIRA...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 01 agosto de 2018, o Cap. QOBM/Mús. JOSE ALVES PEREIRA, matrícula 1403094, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF nº 388/2018 - CM/SGA/DP/GEPES, de 31 de julho de 2018, publicação no DODF nº 144, de 31 de julho de 2018 e Processo SEI 00428-00002072/2018-53.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 3 de agosto de 2018, o Cap QOBM/Intd. EDSON RONALDO BATISTA, matr. 1402922, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, Adjunto, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF nº 146, de 02 de agosto de 2018, página 12, Processo SEI nº 00050-00025540/2018-57, e Ofício SEI-GDF nº 363/2018 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 03 de agosto de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 31 de julho de 2018, o Primeiro-Tenente QOBM/Cond. GILMAR RODRIGUES DE LUCENA, matr. 1402461 nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00050423/2018-47.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e observando a instrução do Processo 53.000.878/1994, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 16 de março de 2018, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "RE-FORMAR o 2º Sgt. BM RRm LISBERTO LOPES NUNES, matr. 1401388, com proventos calculados com base em 15 (quinze) cotas de soldo correspondente a sua graduação, nos termos dos arts. 88, II, 95, II e 97, VI, da Lei nº 7.479/1986, c/c os arts. 20, §§ 1º, II, e 4º, e 25, da Lei 10.486/2002, a contar desta publicação".

CARLOS ALBERTO RASIA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052-00014985/2018-55 e 00052-00015028/2018-46, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil a LEENE GOMES DA SILVA, companheira do ex-servidor LÁZARO JUSTO DA SILVA, matrícula 18.845-X, Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 28/09/2016.

CONCEDER pensão civil a EDUARDO DANTAS BATISTA, filho do ex-servidor SABINO JOSÉ BATISTA, matrícula 18.702-X, Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea "a", e artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 24/06/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor TIAGO DIAS FELICIO, matrícula 238.740-9, Dependente: Samuel da Silva Felício, nascido aos 15/07/2014, conforme certidão apresentada.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS DE BRITO CHAVES, matrícula nº 238.787-5, em substituição a ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula nº 125.295-X, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, que trata da locação de imóvel, objeto do processo: 0400-000262/2017.

Art. 2º O servidor designado como executor deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018 e inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995 e a Portaria nº 63, de 11/03/2016, alterada pela Portaria nº 354, de 18/07/2017, à servidora DANIELLE GOMES CAMARA, matrícula nº: 240.624-1, dependente: Emanuely Gomes Oliveira, nascida aos 30/05/2016, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº: 00015-00019819/2018-18.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 271.523-6, Assessor Especial, CNE-06, para substituir RICARDO TERENCE CARDOSO matrícula nº 271.157-5, Chefe da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 09 de julho de 2018 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página nº 56, que converteu em pecúnia as Licenças Prêmio Por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus RONEY TANIOS NEMER, ONDE SE LÊ: "...12 (onze) meses...", LEIA-SE: "...12 (doze) meses...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula nº 156.922-8 e YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 268.968-5, respectivamente como executoras Titular e Suplente dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 12 e 13/2018, firmados com a SEGETH e as respectivas empresas PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOPIA LTDA-EPP e PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI-EPP, oriundos do processo SEI nº 00390.00003069/2018-35.

Art. 2º Compete às executoras designadas no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7 e ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, como respectivos executores Titular e Suplente do Contrato para Aquisição Bens pelo Distrito Federal nº 14/2018-SEGETH, firmado com a empresa Indústria de Água Mineral IBIA LTDA-ME, objeto do processo SEI nº 00390.00002629/2018-67.

Art. 2º Compete aos executores designados no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes à fiscalização e retomada de imóveis, tais como:

I Coordenar e fiscalizar os procedimentos relativos à regularidade dos imóveis entregues por meio dos programas habitacionais de interesse social e de seus ocupantes;

II Coordenar e acompanhar as ações voltadas à fiscalização e adotar todos os procedimentos cabíveis a fim de retomar os imóveis dos beneficiários de programas habitacionais que descumpriram as determinações legais e contratuais;

III Planejar e desenvolver processos e procedimentos relativos à fiscalização e retomada de imóveis;

IV Demais ações correlatas

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I THIAGO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 927-X;

II VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 955-5.

III GABRIELLA NUNES DE MIRANDA, matrícula nº 812-5.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de JOSÉ PEDRO PRADERA CAVALCANTE, matrícula nº 947-4.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes ao crédito imobiliário, tais como:

I Instruir processos para recolhimento e controlar os pagamentos das prestações de retorno às instituições financeiras;

II habilitar e controlar os contratos de financiamento habitacionais junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais FCVS;

III viabilizar procedimentos para as operações, inclusive os cálculos necessários à transferência, permuta e redistribuição de imóveis;

IV coordenar os atos relativos à assinatura de documentos referentes à venda das unidades habitacionais ou lotes urbanizados, bem como realizar os cálculos referentes às despesas para efeito de formalização de contratos;

IV coordenar os atos relativos à assinatura de documentos referentes à venda das unidades habitacionais ou lotes urbanizados, bem como realizar os cálculos referentes às despesas para efeito de formalização de contratos;

V Demais ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I MAYRO FREGONAZI FREITAS MÓLINA, matrícula nº 894-X;

II JOÃO DE JESUS ALENCAR, matrícula nº 526-6;

III MARIA LUZDALMA SILVA BATISTA, matrícula nº 795-1;

IV JOSE MARIA TORRES DE FREITAS, matrícula nº 208-9;

V FRANCISCO SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 687-4;

VI EMANUEL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 696-3;

VII ADRIANO ISMAEL PEREIRA PINTO, matrícula nº 808-7.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de ETIENE FRANCISCO LESSA, matrícula nº 803-6.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de promover, analisar, elaborar, monitorar e executar, em conformidade com as legislações distritais e federais aplicáveis, todas as ações referentes à comercialização de imóveis, tais como:

I supervisionar a execução das atividades relativas à venda, locação, concessão e doação de imóveis;

II coordenar os processos de licitação de imóveis, incluindo a elaboração do calendário anual, reserva de lotes, elaboração de editais e elaboração de relatórios dos resultados alcançados;

III coordenar a instrução de processos relacionados à cessão de imóveis para os programas habitacionais da CODHAB/DF;
IV Demais ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3;

II VICTOR RAMON PAIVA, matrícula nº 886-9;

III FERNANDA JENNIFER RIBEIRO BORGES, matrícula nº 989-X;

IV BARBARA MELO GONÇALVES, matrícula nº 982-2; e

V FLAVIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 860-5.

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de RAFAEL VENUTO SOBENES, matrícula nº 676-9.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para execução dos trabalhos, permitida a prorrogação, por igual período, em caso de fundada necessidade, a critério da Presidência da CODHAB/DF e por solicitação expressa do Coordenador.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Relatório de Auditoria nº 79/2016-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF referentes aos processos nº 139.000.552/2013 e 139.000.418/2014.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Ofício SEI-GDF nº 379/2018-SECID/GAB/ASTEC que trata da denúncia nº 4617491 recebido pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal e no Processo SEI nº 00139-00001453/2018-99.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Ofício SEI-GDF nº 379/2018-SECID/GAB/ASTEC que trata da denúncia nº 4617491 recebido pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal e no Processo SEI nº 00139-00001454/2018-33.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: ARTHUR RIBEIRO DA SILVA COELHO, matrícula nº 16871278, Assessor Técnico do Gabinete da Administração, do Distrito Federal; como Suplente: FRANCIÉLIO FELIX DA SILVA, matrícula nº 16800222, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção,

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001164/2018-65 que trata dos artistas convidados para o aniversário da cidade - FAREMAS.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Inciso VI do Artigo 1º do Decreto nº 39.133/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 63/2016 (DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 3), alterada pela Portaria nº 354 /2017 (DODF nº 138 de 20 de julho de 2017), RESOLVE: CONCEDER, à ELIZABETE CAMELO DE PINHO, matrícula nº 1.687.262-2, o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, conforme instituído pela Lei nº 792/94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409/95, e previsto no Art. 101 da Lei Complementar nº 840/2011, destinado à assistência de seu dependente Davi de Pinho Batista, nascido em 18 de fevereiro de 2013, de acordo com a documentação apresentada, Processo SEI-GDF nº 00300-00001604/2018-71.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, Portaria/ SEA nº 40, de 13 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, aos servidores: ROSILÉNE MARIA FERREIRA, matrícula 174.565-4, pela dependente Valentina Ferreira da Silva, filho(a), nascida em 31/01/2016, a contar de 02/07/2018; FABIANA CONDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1.686.293-7, pela dependente Melissa Conde de Oliveira Rodrigues, filho(a), nascida em 26/09/2016, a contar de 02/07/2018; e MICHELLE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.676.361-0, pelo dependente Pedro Rodrigues Fernandes, filho(a), nascido em 15/11/2017, a contar de 01/08/2018; conforme documentação apresentada nos processos SEI 00307-00001111/2018-44, SEI 00307-00001220/2018-61 e SEI 00307-00001221/2018-14, respectivamente.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 253, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de promover análise prévia de atos normativos, termos, contratos, convênios, ajustes e outros assemelhados inerentes às atividades da Assessoria Jurídico-Legislativa da SECRIANÇA.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a Coordenação do Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa: LORENA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 237.275-4, MARINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.941-0 e CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 240.007-3.

Art. 3º A folha de frequência dos servidores que comporem o referido Grupo de Trabalho, será atestada pela Assessoria Jurídico-Legislativa.

Art. 4º O Grupo de Trabalho funcionará na Assessoria Jurídico-Legislativa e terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 1º de agosto de 2018, para finalizar as análises, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula nº 173.125-4, SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 241.707-3, em substituição a CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 101.944-9 e CRISTIANE MENDES LINS, matrícula nº 193.851-7, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Local da Unidade de Internação de São Sebastião - UISS, e comporem a Comissão Executora do Contrato de Serviços nº 01/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia serviços de lavanderia (lavagem por quilo), em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 0030/2016, para atender a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificações e quantidades constantes no Plano de Trabalho (fls.04/07), na Ata de Registro de Preços nº 0029/2016-Processo SRP nº 0410.000.948/2016(fl.23/30), Processo nº 0417.000.685/2016.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Portaria deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 255, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1 Designar SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 241.707-3, para atuar como suplente local da Unidade de Internação de São Sebastião - UISS, passando a compor a Comissão Executora do Contrato nº 17/2012, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS J A LTDA EPP. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar e ceia), com o emprego de equipamentos, utensílios, pessoal e demais estruturas de propriedade da CONTRATADA para atendimento das unidades da CONTRATANTE, descritas nos Lotes 01 e 03, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2010 - SULIC/SEPLAN (fls. 985/1027) e 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2012. Processo nº: 0400.001.239/2009.

Art. 2º O executor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ZORAIDA RODRIGUES FERRAZ, Matrícula 0221.854-2, da execução do Contrato nº 05/2015- DFTRANS, firmado entre a Secretaria de Estado de políticas para crianças, adolescentes e a Autarquia TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS; e solicitar a designação do servidor: MAURO ALVES MARTIN JUNIOR, matrícula nº 173.110-6, para atuar como SUPLENTE na execução do Contrato nº 05/2015.

Art. 2º O executor relacionado no item anterior deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art.1º Dispensar PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, como gestor suplente do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017 - COLETIVO DA CIDADE, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art.2º Designar RICARDO RODRIGUES OTTONI MESQUITA, matrícula nº 240.991-7, como gestor suplente do objeto constante no processo nº 417.000.369/2017 - COLETIVO DA CIDADE, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 268, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora DANIELA FROES, matrícula 240153-3, Agente Socioeducativo, no total de 1.405 (mil quatrocentos e cinco) dias, no período de 17/10/2008 a 21/08/2012, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida por esta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00029797/2018-54.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 269, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 103.161-9, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V/DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00030854/2018-48.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 270, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V/DA - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00030865/2018-28.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 271, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 103.517-7, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V/DA - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00030875/2018-63.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 272, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras THAMIRES ALVES RIBEIRO, matrícula nº 234.422-0, e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 240.649-7, para atuarem, respectivamente, como executora e suplente, em substituição a DEISE DE SOUSA GUEDES e THAMIRES ALVES RIBEIRO, matrícula nº 234.422-0, no Contrato nº 11/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA- EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de Aterramento de Tenda Piramidal, montagem e desmontagem de tenda e locação de equipamentos, estruturas e materiais para realização de eventos conforme especificações nos itens 14.5 e 31.1 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF e itens 002, 007, 009, 015, 016, 018,019, 026, e 042 da Ata de Registro de Preços nº 05/2017 - SCG/SEPLAG (fls. 117/136).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 273, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2, e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 240.649-7, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, em substituição a NILSON GOMES DE LIMA e JUDIVAN RODRIGUES LEITE, no Contrato nº 12/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa INTERCULT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de filmagem digital, conforme especificações no item 8.2 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF (fls. 117-136).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 274, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DJANE DO SOCORRO GAYOSO MIRANDA, matrícula nº 232.952-2, e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 240.649-7, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 237560-5, e DJANE DO SOCORRO GAYOSO MIRANDA, matrícula nº 232.952-2, no Contrato nº 10/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa CULT RODAS CONSULTORIA LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de sistema de unidade móvel de som, luz e correlatos, conforme especificações nos itens 048.1 e 054.1, na Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF (fls. 117-136).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 275, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2, e MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula 240.084-7, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, em substituição a FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES e THARIK WALEY DO NASCIMENTO, no Contrato nº 14/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP, que tem por objeto a locação de equipamentos, estrutura, materiais e serviços para realização de eventos, conforme especificações nos itens 16.5; 18.4; 37.3; 37.5; 37.13; 43.2 e 43.6 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF (fls. 117-136).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar THAMIRE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 234.422-0, e MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA FRANÇA, matrícula 240.084-7, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente, em substituição a NILSON GOMES DE LIMA e PRISCILA MIRIAM MONTEIRO DA SILVA, no Contrato nº 15/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de iluminação e sonorização de grande porte, conforme especificações nos itens 3.1 e 12.6 da Ata de Registro de Preços nº 01/2016- SEC/DF (fls. 117-136).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 277, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 4 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 103.161-9, Técnico Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DD - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00030854/2018-48.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 278, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada MARGARETH EDILA QUEIROZ, matrícula nº 103.513-4, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DA - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00030865/2018-28.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Nº 39.133, de 15/06/2018, publicada no DODF Nº 114, de 18/06/2018, página 1, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a servidora aposentada MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula nº 103.517-7, Especialista Socioeducativo - Classe Especial, Padrão V / DA - S5, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00417-00030875/2018-63.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANE FRIEBEL, matrícula nº 241.020-6, e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 240.649-7, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDO FREITAS DA CONCEIÇÃO, GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY e PRISCILA MIRIAM MONTEIRO DA SILVA, no Contrato nº 09/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, mediante a realização de Cursos Profissionalizantes, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos, para qualificação social e profissional de 3.200 jovens com idade entre 15 e 29 anos, preferencialmente nas unidades dos Centros de Juventude, com vistas a atender as demandas da Subsecretaria da Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 03/36), e a Proposta (fls.72/101).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 281, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVANE FRIEBEL, matrícula nº 241.020-6, e DANIELA BELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 240.649-7, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, em substituição a KEVES DIOGO FERNANDO FREITAS DA CONCEIÇÃO, DEISE DE SOUSA GUEDES e PRISCILA MIRIAM MONTEIRO DA SILVA, no Contrato nº 09/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, mediante a realização de Cursos Profissionalizantes, Cursos Preparatórios para Seleção Pública e Palestras educacionais, incluindo todo o material didático e demais materiais que porventura forem necessários conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos, para realização de cursos para seleções públicas (Enem 2016) com a oferta de 3.500 vagas, para atender as demandas da Subsecretaria da Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 03/12), e a Proposta (fls.159).

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilhado-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 1995, publicada no DODF de 24/01/1995, página 20, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, matrícula nº 102.374-8, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 10/06/1988 a 23/06/1993, prorrogado em 15 (quinze) dias em virtude de 13 (treze) dias de suspensão e 2 (duas) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2002, publicada no DODF Nº 111, de 13/06/2002, página 45, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, matrícula nº 102.374-8, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio: 07/10/1993 a 05/12/1999", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 24/06/1993 a 15/09/1999, prorrogado em 450 (quatrocentos e cinquenta) dias em virtude de 15 (quinze) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço Nº 25, 13 de dezembro de 2010, publicada no DODF Nº 239, de 17/12/2010, página 21, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, matrícula nº 102.374-8, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 06/01/2000 a 03/10/2008", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 16/09/1999 a 04/08/2006, prorrogado em 690 (seiscentos e noventa) dias em virtude de 23 (vinte e três) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço Nº 237, 26 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 164, de 30/08/2016, página 22, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor CONSTANTINO DE CASTRO SERRANO, matrícula nº 102.374-8, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio, no período de 06/08/2006 a 11/12/2015, prorrogado 1590 (um mil, quinhentos e noventa) dias em virtude de 53 (cinquenta e três) faltas injustificadas", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 05/08/2006 a 10/12/2015, prorrogado em 1590 (um mil, quinhentos e noventa) dias em virtude de 53 (cinquenta e três) faltas injustificadas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 247, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores MARIANA DAMASCENO CORRÊA, matrícula n.º 241.258-6, Analista de Atividades Culturais; CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula n.º 241-726-X, Analista de Atividades Culturais; HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula n.º 241-689-1, Técnico de Atividades Culturais, para compor a Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 50, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF n.º 124, de 16 de junho de 2014, página 17.

Art. 2º Convocar os servidores DANIEL CARVALHO MARQUES, matrícula n.º 241-635-2, Técnico de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula n.º 241-288-8, Analista de Atividades Culturais; VITOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula n.º 240-568-7, Técnico de Atividades Culturais; FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula n.º 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais; CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n.º 240-569-5, Analista de Atividades Culturais; JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula n.º 241-701-4, Analista de Atividades Culturais; ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 241-671-9, Técnico de Atividades Culturais; ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula n.º 241-299-3, Analista de Atividades Culturais; BRUNO LINO ROCHA, matrícula n.º 241-291-8, Técnico de Atividades Culturais; ERICA LIMA AMBROSIO, matrícula n.º 241-407-4, Analista de Atividades Culturais e RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula n.º 241-261-6, Técnico de Atividades Culturais, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - CPAFEP - SEC, constituída por meio da Portaria n.º 104, de 19 de abril de 2018, republicada no DODF n.º 79, de 25 de abril de 2018, página 26.

Art. 3º Convocar os servidores; RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, matrícula n.º 241-381-7, Analista de Atividades Culturais e IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula n.º 241-632-8, Técnico de Atividades Culturais e para compor a Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria n.º 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF n.º 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/39.

Art. 4º Conceder aos servidores relacionados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria a Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006.

Art. 5º Conceder aos servidores MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH, matrícula n.º 240-920-8, Analista de Atividades Culturais; LUÍSA ALVES LEITÃO RODRIGUES, matrícula n.º 241-501-1, Analista de Atividades Culturais, DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula n.º 241-493-7, lotados na Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília e HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula n.º 241-401-5, Analista de Atividades Culturais, lotada na Diretoria da Rádio Cultura, a Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013.

Art. 6º As atribuições a serem desenvolvidas pelos servidores relacionados nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho. Parágrafo único. As Presidências das Comissões e as Diretorias mencionadas nesta Portaria encaminharão mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria n.º 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF n.º 61, de 26 de março de 2014, página 19, alterada por meio da Portaria n.º 45, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DODF n.º 28, de 8 de fevereiro de 2018, página 38, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas pelos citados servidores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula n.º 240.576-8; MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n.º 240.578-4 e MARINA SANTANA, matrícula n.º 240.506-7 como Titulares para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "GIRO CULTURAL" - Processo nº 150.00005154/2018-01, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR BARBARA FREITAS GARCIA, matrícula n.º 232.670-1, Assessor, da Unidade de Capacitação de Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFA-12, para substituir CLÁUDIA TEREZA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 232.621-3, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CNE-07, no período de 06 a 25 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto n.º 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - MAGNÓLIA DANTAS SANTOS ZAFFINO, Assessora da Coordenação de Redes Sociais da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.729-7, para atuar como presidente;

II - MARCUS VINICIUS DE SOUSA CASTRO, Assessor da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 272.588-6, para atuar como membro; e

III - SILVIA DE SOUSA MEDEIROS COSTA, Diretora de Eventos, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal; matrícula nº 233.231-0, atuar como membro.

Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula 269237-6, para atuar como presidente;

II - JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 039151-4, para atuar como membro; e

III - RODRIGO DAHER RODRIGUES, Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e

Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 272767-6, para atuar como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Associação Traços de Comunicação e Cultura, quanto à realização da Conferência CoMA #2 - Convenção de Música e Arte, a ser realizada entre os dias 11 e 12 de agosto de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00003565/2018-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2018

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF 146, de 02 de agosto de 2018, página 23, ato que retificou a Portaria nº 93, de 24 de julho de 2018, página 23, que corrigiu os períodos de substituição de MARCO AURÉLIO COSTA GUEDES...

JAIME RECENA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 93 de 24 de julho de 2018, publicada no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, página 23, ato que designou MARCO AURÉLIO COSTA GUEDES, ONDE SE LÊ: "...nos períodos: de 24 a 01 de agosto de 2018; e 06 a 25 de agosto 2018...", LEIA-SE: "...nos períodos: de 24/07 a 1º de agosto de 2018, e de 09 a 28 de agosto 2018..."

SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei n.º 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto n.º 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mover da Vida, visando à realização 7ª OLIMPÍADAS DE CEILÂNDIA-2018.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelos servidores STEFÂNIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 271.371-3, que atuará como Presidente; CLAUDENIR CÉLIA DA SILVA, matrícula nº 267.730-X; e RIANA ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 271.773-5; que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO GUSTAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO matrícula nº 189.814-0, para substituir ANDRÉIA SUSI LEARDINI matrícula nº 182.588-7, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22/08/2018 a 05/09/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2018

O Subsecretário de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$

230.853,16 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais dos meses de junho a dezembro de 2017 da servidora cedida SOLANGE MARIA FERNANDA NOVAES CHALEGA, em favor da EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, CNPJ 00.509.612/0001-04, Processo SEI nº 0401-001480/2016. A despesa será executada no Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7028 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Defensoria Pública - Distrito Federal, Natureza da Despesa 31.90.96, Fonte 100.

O Subsecretário de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenador de Despesa desta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 3.734,61 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais do 13º salário do exercício de 2017 do servidor cedido MESSIAS SILVA CARVALHO, em favor da Defensoria Pública do Estado do Pará, CNPJ 34.639.526/0001-38, Processo SEI nº 0401-000539/2015. A despesa será executada no Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7028 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Defensoria Pública - Distrito Federal, Natureza da Despesa 31.90.96, Fonte 100.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 436, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Constitui grupo de trabalho para elaboração do projeto básico destinado à contratação da instituição que ficará responsável pela realização do concurso público para provimento de cargos na Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 282, de 25 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho incumbido da elaboração do projeto básico destinado à contratação da instituição que ficará responsável pela realização do concurso público com vistas ao provimento de cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas.

Art. 2º Designar, para compor o grupo de trabalho:

I - CARMEM LÚCIA PLÁ PUJADES, matrícula nº 224.786-0, Analista Jurídico;

II - LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula nº 163.698-7, Analista Jurídico;

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 15 dias contados da publicação desta Portaria para concluir suas atividades.

Parágrafo único. O projeto básico resultante das atividades do grupo de trabalho de que dispõe esta Portaria deverá ser encaminhado ao Gabinete da Procuradora Geral do Distrito Federal, para envio à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para validação, conforme determinado pela Portaria nº 282, de 25 de julho de 2018, daquela Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 174, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 34.303/2017, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 08/08/2018, YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO, matrícula nº 1451-3, Auditora de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Acompanhamento da Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018**

Processo: 001-000.329/2017. Objeto: aquisição de peças e componentes para o Sistema de Ar Condicionado Central instalado no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 135.433,00. Data/hora da Sessão Pública: 21/08/2018, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link Lei de Acesso à Informação. Maiores informações (61) 3348-8652.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 36670/2018**

Processo: 00410-00006753/2018-43 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTA LTDA-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais) impressos e em versão eletrônica, caso houver, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, para atender a Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 69/2017- SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9006/2017 - SCG/SEPLAG e na Proposta de Preços. DO VALOR: R\$ 8.112,44 (oito mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), que correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517-7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 8.112,44 (oito mil, cento e doze reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00836, emitida em 01/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Sócio da Empresa.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018**

Processo SEI nº 00410-00014615/2017-57, Pregão Eletrônico nº 0006/2018 dos itens remanescentes, HOMOLOGADO em 03 de agosto de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de clipe, envelope e escalímetro a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 06/08/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e itens homologados: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 6, 7, 8, 44, 46, 47, 48, 49 e 50. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico <http://hesk.gdf-net.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=44>.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0045/2018, relativo ao registro de preços visando a aquisição de materiais esportivos e educativos, objeto do processo SEI nº 00410-00020426/2017-13 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME - CNPJ: 10.852.944/0001-40, PONTO DO ARTESÃO COM.E DISTRIB. Ltda - CNPJ: 01.299.218/0001-51, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.746.569/0001-94, AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, AT WP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.653.680/0001-04 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0038/2018, até o dia 10 de agosto de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0003/2018, registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (ferragens, plásticos, abrasivos, abraçadeira e outros), processo SEI nº 00410-00010849/2017-25, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens remanescentes: FER-RAGENS LÍDER COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP - CNPJ: 01.649.554/0001-87, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38, RL UTILIDADES DO LAR LTDA - CNPJ: 00.717.603/0001-09, KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 11.669.001/0001-40, GRANDES MARCAS DE MAT. E EQUIPEIRELI - CNPJ: 14.396.046/0001-86, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0037/2018, até o dia 10 de agosto de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços (SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP): Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2018 - UASG 925041**

Objeto: Aquisição de instrumentos topográficos, visando atender as necessidades da Administração Regional de Brazlândia - RA-IV, conforme condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 27.069,23. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 59.106. Programa de Trabalho: 15.451.6216.3467.9607. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 21/08/2018, às 9h30min. Processo (SEI) nº: 133.000018/2018. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018**

PROCESSO: 0480.000478/2016 - DAS PARTES: DF/SEF X CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: Contratação de 440 unidades de serviços técnicos - UST em OPERAÇÃO ASSISTIDA, on-site, na ferramenta Microstrategy V.10.4.0 ou superior para auxiliar os servidores que trabalham com a ferramenta Microstrategy em: mapeamento de novos projetos, tuning dos módulos instalados, criação de relatórios e dashboards, customização da ferramenta e incremento de uso das funcionalidades disponibilizadas nos módulos disponíveis na CGDF consoante específica o Edital do Pregão eletrônico 15/2018-DISUL/SUAG/SEF (10450590 e 10450816), e a Proposta (10450898), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária nº 6.060/2017. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recurso: 136012215, conforme Nota de Empenho nº 2018NE03434, emitida em 12/07/2018. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL: LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO, na qualidade de Controlador Geral do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARROS, na qualidade de Sócio/Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO: 040.001.089/2015 - DAS PARTES: DF/SEF X EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva: 2.1. - a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Oitava do contrato; 2.2 - alteração da Cláusula Sétima - Do pagamento para incluir a disposição omitida no Contrato, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/63 e Cláusula Décima Segunda. DO VALOR: O Contrato passa a ter o valor de R\$ 2.867.700,84 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 1.194.875,35 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Lei nº 6.060/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA BARROS, na qualidade de Sócio/Diretor.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N.º 04.198.254/0001-17, sagrou-se vencedora do Item 01 e do Grupo I, com o valor total de R\$ 59.600,00. Mais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974002. Processo SEI n.º: 040.000.52129/2017-19.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018.
EDSON DE SOUZA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: FERC UTILIDADES E ARMARINHO LTDA ME., CNPJ: 08.332.146/0001-46. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/117. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Eduardo Fernandes da Silva Lima. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo: 041.000.735/2018.

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: VJB ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME., CNPJ: 04.978.419/0001-73. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/114. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Valter de Oliveira Camargo. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo n.º: 041.000.732/2018.

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: ESPAÇO NATIVO PRODUTOS NATURAIS LTDA ME., CNPJ: 06.317.789/0001-95. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/087. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Francisco César Gonçalves de Oliveira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo n.º: 041.000.667/2018.

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: GENIVALDO RIBEIRO PITA EPP, CNPJ: 72.596.547/0001-02. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/119. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Abimerval Barbosa de Araújo Filho. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo: 041.000.736/2018.

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: TAYLOR DE SOUZA PEREIRA ME., CNPJ: 03.400.663/0001-91. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/124. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Taylor de Souza Pereira ME., Executor: Tiago Coli Dantas. Processo: 041.000.698/2018.

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: LARISSA PORTMANN PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 10.448/220/0001-36. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/118. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Larissa de Freitas Portmann. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo: 041.000.734/2018.

Contratante: BRB Banco de Brasília S/A. Contratada: SEMENTES VIGOR LTDA ME., CNPJ: 37.061.975/0001-30. Espécie: Contrato n.º: BRB 2018/113. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 06/08/2018. Licitação: Credenciamento n.º 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Paulo Ricardo Fernandes de Araújo. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo: 041.000.733/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Instituto Brasília Esporte, projeto "Equipe Esportiva de Basquete Sub-15" pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/064. Contrato: 2018/158. Assinatura: 02/08/2018. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: José Carlos de Britto Vidal Filho e Geraldo Magella Ribeiro Júnior. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 544/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018.

O BRB Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Associação Candanga de Ginástica Rítmica LTDA, projeto "Ginastas de Brasília" pelo valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/08/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/062. Contrato: 2018/157. Assinatura: 02/08/2018. Vigência: 180 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Kely Regina Silva Portela Espínola e Adriana Fernanda Dias de Alencar. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 546/2018. Projeto selecionado pelo Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.005.046/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 154/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 154/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 01.985.366/0003-91. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 327.132,00. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADILSON DE AZEVEDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 060.003.772/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 160/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 160/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA ME, CNPJ n.º 16.939.635/0001-99. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 818.652,34. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO LEÃO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 230/2016 E - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ n.º 33.009.945/0002-04. Objeto: medicamento 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 04 (CÓDIGO SES 20545) e do item 06 (CÓDIGO SES 20655). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: N.º 060.001.314/2017. Data de Assinatura: 06 de agosto de 2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: LISANDRA LOPES TURASSA. Testemunhas: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 230/2016 F - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ n.º 12.420.164/0009-04. Objeto: medicamento 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 08 (CÓDIGO SES 20777). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: N.º 060.001.314/2017. Data de Assinatura: 06 de agosto de 2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06150

PROCESSO: 00060-00083722/2018-13 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ N.º 02.881.877/0001-64, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO REFORÇADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2018 SES/DF, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002164. VALOR: R\$ 769.170,60 (setecentos e sessenta e nove mil cento e setenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06153

PROCESSO: 00060-00203226/2017-01 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º 26.921.908/0002-02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2017 SES/DF, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002133. VALOR: R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06154

PROCESSO: 00060-00261439/2017-40 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33, OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA Nº 08, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2018 SES/DF, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002109. VALOR: R\$ 3.809,28 (três mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06160

PROCESSO: 00060-00028289/2018-45 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VISMODEGIBE CAPSULA 150 MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2018 SES/DF, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM001371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002127. VALOR: R\$ 120.777,16 (cento e vinte mil setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06161

PROCESSO: 00060-00234414/2018-54 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ Nº 00.625.186/0001-74, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 270-280 MICRON DE USO ÚNICO E RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO MAIOR/ IGUAL 7 MILÍMETROS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 189/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002014 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002149. VALOR: R\$ 170.537,40 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06162

PROCESSO: 00060-00358142/2018-87 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002131. VALOR: R\$ 6.675,42 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06163

PROCESSO: 00060-00218250/2018-18 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001880 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002155. VALOR: R\$ 2.535,80 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06164

PROCESSO: 00060-00367984/2018-20 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMEDCAL COM.E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.747.420/0001-90, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002165. VALOR: R\$ 285.651,20 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06165

PROCESSO: 00060-00331087/2018-88 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA?, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002059. VALOR: R\$ 29.429,90 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06168

PROCESSO: 00060-00013283/2018-73 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO COMPRIMIDO 2,5MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 202/2018 SES/DF, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002118. VALOR: R\$ 5.177,60 (cinco mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06169

PROCESSO: 00060-00013283/2018-73 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO COMPRIMIDO 2,5MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 202/2018 SES/DF, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002118. VALOR: R\$ 88.422,40 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06170

PROCESSO: 00060-00348789/2018-09 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002103. VALOR: R\$ 37.905,00 (trinta e sete mil novecentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06171

PROCESSO: 00060-00348895/2018-84 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002102. VALOR: R\$ 46.364,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06175

PROCESSO: 00060-00218133/2018-54 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO, COMPRIMENTO 30MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002153. VALOR: R\$ 2.980,80 (dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06176

PROCESSO: 00060-00349042/2018-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FRASCO 120 ML A 200 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002100. VALOR: R\$ 33.151,36 (trinta e três mil cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06182

PROCESSO: 00060-00321069/2018-98 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2018-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM001965. VALOR: R\$ 63.520,80 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06183
 PROCESSO: 00060-00331384/2018-23 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002041. VALOR: R\$ 16.799,40 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06189
 PROCESSO: 00060-00346133/2018-43 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGABATRINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 289/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002083. VALOR: R\$ 16.621,20 (dezesseis mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06190
 PROCESSO: 00060-00355933/2018-55 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R & C PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 23.401.205/0001-84, OBJETO: AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO (FINALIDADE) - O FILME PARA GERAÇÃO DE IMAGENS A LASER DE MAMÓGRAFIA PERMITE A GERAÇÃO DE IMAGENS EM FILME DE TAMANHO REAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002040. VALOR: R\$ 46.585,00 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06192
 PROCESSO: 00060-00367332/2018-95 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96, OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5% CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002161. VALOR: R\$ 3.587,50 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06193
 PROCESSO: 00060-00368312/2018-31 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ Nº 10.692.852/0001-40, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, CAPACIDADE: 13 LITROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2016C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002168. VALOR: R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06194
 PROCESSO: 00060-00352328/2018-22 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCURÔNIO (BROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002085. VALOR: R\$ 17.814,50 (dezessete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06199
 PROCESSO: 00060-00326425/2018-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINK E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2016A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM001982. VALOR: R\$ 119.562,84 (cento e dezanove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06200
 PROCESSO: 00060-00325551/2018-05 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLUG FEMORAL INTRAMEDULAR (RESTRITOR DE CIMENTO) EM DIVERSOS TAMANHOS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2016B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM001981 VALOR: R\$ 312.027,52 (trezentos e doze mil vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06203
 PROCESSO: 00060-00326516/2018-03 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLUG FEMORAL INTRAMEDULAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2016A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM001986. VALOR: R\$ 210.308,80 (duzentos e dez mil trezentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06204
 PROCESSO: 00060-00332691/2018-21 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.461.807/0001-85, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCÓ-AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002142. VALOR: R\$ 17.446,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06206
 PROCESSO: 00060-00233543/2018-25 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLUG FEMORAL INTRAMEDULAR (RESTRITOR DE CIMENTO) EM DIVERSOS TAMANHOS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2016A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002176. VALOR: R\$ 175.596,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE06210
 PROCESSO: 00060-00235379/2018-91 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 120/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002148. VALOR: R\$ 75.499,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 05 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/08/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 254/2018, 258/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200; Ata nº 254/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00277428/2018-62 - JANSSEN -CILAG FARMACÉUTICA LTDA. Ata nº 258/2018, PROCESSO SEI Nº 00060-00203015/2018-41- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
 CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 321/2018 - UASG 926119
 Objeto: Aquisição regular de materiais para reprodução humana assistida (FILTRO VOC-HEPA PARA LINHA DE GÁS e outros), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00347038/2018-67. Total de 16 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 57.182,84. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 08/08/2018. Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 271/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.297.758/0001-03, 02 (R\$ 2,00), 03 ((R\$ 1,99); NOVARTIS BIOCIENTIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0027-79, 04 (R\$ 5,12). O item 01 restou FRACASSADO. Perfazendo um valor total licitado de R\$ 103.521.6000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
8ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-6611, e-mail: 8cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 248, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor Glauber Melo do Bonfim, matrícula nº 0199116-7, Auxiliar de Enfermagem, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de apresentar defesa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2018, por possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo designado pela autoridade competente.

WALTER MORENO CAMPOS NUNES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.131.6202.8505.8732		
060.003.161/2017	L2W3 DIGITAL LTDA - EPP	R\$ 38.991,04
060.013.456/2014	L2W3 DIGITAL LTDA - EPP	R\$ 290.050,13
TOTAL		R\$ 329.041,17

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Coordenadora Substituta de Administração Geral desta Fundação Hemocentro de Brasília, tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB (Nota Técnica SEI-GDF nº 17/2018 - FHB-DF/PR/AJUR), constante do Processo nº 00063-00000913/2018-65, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação e autorizou o empenho da despesa, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, para a contratação direta da empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, itens 01 a 06 da Dispensa de Licitação nº 07/2018-FHB, no valor total de R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), visando o fornecimento emergencial de insumos, com locação de equipamentos, para realização de exames de fenotipagem. Ato que ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 06 de agosto de 2018. MIRIAM DAISY CALMON SCAGION, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

Processo SEI-GDF: 00090-000018746/2017-09. Espécie: Contrato nº 07/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de impressão/cópias (reprográficos/corporativos e monocromáticos/polícromáticos), contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e reposição de peças e suprimentos originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, monitoramento e a contabilização dos serviços contratados, consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 265/2017 - SES/DF, 7798501, da Ata de Registro de Preço nº 265/2017A - SES/DF, 9322373, do Termo de Referência 19, 8429232, a Proposta da Contrata, 8897310, que passam a integrar o presente Termo. Valor do Contrato: R\$ 88.991,48 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 30/07/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda - Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Processo SEI-GDF: 00090-000018418/2017-02. Espécie: Contrato nº 08/2018 - SEMOB/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a SAFIRA COMERCIAL EIRELI ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) HD's INTERNOS, Capacidade: 500 GB, Velocidade: 7200 rpm, Interface:

SATA, Taxa De Transferência (Mb/S): 3 Gbps, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2017 - SCG/SEPLAG, SEI-GDF 5369058, da Ata de Registro de Preço, SEI-GDF 3267650, da Autorização de Compra SRP nº 489/2018, SEI-GDF 6806796, que passam a integrar o presente termo. Valor do Contrato: R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 30/07/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pela Safira Comercial Eireli ME - Anísio Rodrigues Ferreira Júnior.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

PROCESSO: 113-008.694/2010 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica paralisado o prazo o prazo de execução dos serviços por 30(trinta) dias, a contar de 30/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º MÁRCIO BUZAR e Superintendente Técnico: HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA; Pela Contratada: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 (*)

PROCESSO: 113.001.198/2018

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - Luvas, Máscara de Solda e Lona, Para Proteção Contra Agentes Químicos, Agentes Térmicos e Mecânicos (Material de Equipamento de Proteção Individual), Tudo Conforme Especificado no Anexo I do Edital. EMPRESA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME - LOTE 2: Mascara de Solda, demais especificações conforme edital, valor total: R\$1.100,00 (Hum Mil e cem Reais). EMPRESA: PROTENDI COMÉRCIO DE EPI EIRELI - LOTE 3: Luva para Proteção Contra Agentes Químicos, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais). EMPRESA: A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL ME - LOTE 4: Luva para Proteção Contra Agentes Químicos, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco Reais). EMPRESA: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - LOTE 6: Lona Encerada, demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 25.580,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 29.425,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 717680.

Brasília/DF, 30 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 143, de 30/07/2018, página 71.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após atendimento das recomendações contidas no Despacho Singular 244/2018-TCDF a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para a execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de instituições de ensino e demais próprios da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referente ao processo nº 080.07145/2016. Fica definida para ocorrer no dia 27/09/2018 às 14h00min. Valor estimado de R\$ 8.284.319,78 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) o prazo de execução é de 60 (sessenta) dias corridos: até 1.000 m²; 90 (noventa) dias corridos: até 2.000 m², 120 (cento e vinte) dias corridos: até 4.000 m² e Acima de 4.000 m², um prazo proporcional em aberto, a ser definido pela COINF. A Vigência Contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os recursos financeiros correrão por conta dos Programas de Trabalho: 12.122.6.002.1968.2511, 12.361.6221.1968.2512, 12.362.6221.1968.2513, 12.365.6221.1968.2516 e 12.367.6221.1968.2519 - Fonte 100, Exercício 2018, natureza da despesa: 3.3.90.39. Todos os arquivos necessários a participação no Certame poderão ser retirados na SGAN 607 Projecção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) DVDs. O edital poderá ser visualizado no sítio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2018
(UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos, para a realização da Etapa Distrital do VIII Circuito de Ciências das Escolas Públicas da Rede de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado de R\$ 1.382.366,31 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), Programa de Trabalho: 12.122.6221.3678.2787, Fonte: 100, Natureza da despesa 3.3.90.39 com data e horário marcado para abertura do certame às 13h00min do dia 21 de agosto de 2018, objeto do procedimento administrativo SEI nº 00080-00083408/2018-58. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os 66 itens a seguir: item 30, QD 01 RUA 02 LT 14, ao interessado(a) DANIELLA VALADÃO MARQUÊS, pelo valor de R\$ 177.861,89 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004455/2018-20; item 31, QD 01 RUA 03 LT 01, ao interessado(a) ILTON SEBASTIÃO FERRAZ DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 192.608,30 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004559/2018-34; item 39, QD 01 RUA 03 LT 09, ao interessado(a) CLODOALDO PINTO NETO, pelo valor de R\$ 187.842,35 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004235/2018-04; item 59, QD 01 RUA 04 LT 15, ao interessado(a) THAÍS DOURADO REIS NÓBREGA, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003948/2018-42; item 65, QD 01 RUA 04 LT 21, ao interessado(a) CLAITON WIZ CORREA, pelo valor de R\$ 188.178,77 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004579/2018-13; item 82, QD 01 RUA 05 LT 14, ao interessado(a) IONE ALVES PEREIRA ADRIAENSSENS, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003908/2018-09; item 148, QD 02 RUA 02 LT 05, ao interessado(a) RAQUEL VASCONCELLOS VAN BOGGELEN, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005026/2018-70; item 170, QD 02 RUA 03 LT 14, ao interessado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CHAVES, pelo valor de R\$ 187.954,49 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004430/2018-26; item 178, QD 02 RUA 04 LT 03, ao interessado(a) AMARO OLIVEIRA DA PAIXAO, pelo valor de R\$ 189.075,89 (cento e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004590/2018-75; item 186, QD 02 RUA 04 LT 11, ao interessado(a) SORAYA SOARES E SILVA, pelo valor de R\$ 186.496,67 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004913/2018-21; item 188, QD 02 RUA 04 LT 13, ao interessado(a) ELIANE MARQUES DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 187.786,28 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003483/2018-20; item 200, QD 02 RUA 05 LT 02, ao interessado(a) JOSÉ LUIZ SACRAMENTO OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 193.505,42 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005339/2018-28; item 211, QD 02 RUA 05 LT 13, ao interessado(a) ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, pelo valor de R\$ 186.440,60 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004746/2018-18; item 251, QD 02 RUA 06 LT 25, ao interessado(a) DANIEL DE CARVALHO FRIEDMAN, pelo valor de R\$ 183.749,24 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004241/2018-53; item 267, QD 02 RUA 07 LT 09, ao interessado(a) CRISTIANO MAGALHÃES DE PINTO, pelo valor de R\$ 186.384,53 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004740/2018-41; item 269, QD 02 RUA 07 LT 11, ao interessado(a) GILBERTO VIEIRA DE MELO, pelo valor de R\$ 189.075,89 (cento e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004490/2018-49; item 272, QD 02 RUA 07 LT 14, ao interessado(a) WILSON VAZ DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 188.178,77 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao

processo SEI nº 00111-00004415/2018-88; item 320, QD 03 RUA 01 LT 17, ao interessado(a) CELMA DE CÁSSIA GUIMARÃES, pelo valor de R\$ 190.365,50 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004423/2018-24; item 325, QD 03 RUA 01 LT 22, ao interessado(a) WILSON ADÉLIO DOMINGUES, pelo valor de R\$ 317.476,19 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003895/2018-60; item 327, QD 03 RUA 01 LT 24, ao interessado(a) DOMINGOS TAMER PEREIRA NEIVA, pelo valor de R\$ 400.908,35 (quatrocentos mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005245/2018-59; item 334, QD 03 RUA 02 LT 06, ao interessado(a) ESTELA DALVA DE SOUSA MACHADO, pelo valor de R\$ 187.281,65 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003582/2018-10; item 340, QD 03 RUA 02 LT 12, ao interessado(a) VINICIUS FURTADO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004530/2018-52; item 363, QD 03 RUA 03 LT 09, ao interessado(a) ANA KARINA ROSA RIBEIRO CAIRO, pelo valor de R\$ 189.131,96 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005340/2018-52; item 365, QD 03 RUA 03 LT 11, ao interessado(a) JOÃO DANIEL DA SILVA, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004447/2018-83; item 376, QD 03 RUA 03 LT 22, ao interessado(a) GLEISTON MARCOS DE PAULA, pelo valor de R\$ 190.814,06 (cento e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004551/2018-78; item 394, QD 03 RUA 04 LT 15, ao interessado(a) ILVO DEBUS, pelo valor de R\$ 189.748,73 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003563/2018-85; item 408, QD 03 RUA 05 LT 06, ao interessado(a) LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO, pelo valor de R\$ 187.169,51 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004225/2018-61; item 433, QD 03 RUA 06 LT 07, ao interessado(a) JOSÉ MARIA NUNES DE ANDRADE, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004362/2018-03; item 450, QD 03 RUA 07 LT 01, ao interessado(a) VANDERLEIA VIEIRA GOMES RODRIGUES, pelo valor de R\$ 194.570,75 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003916/2018-47; item 485, QD 03 RUA 08 LT 14, ao interessado(a) LAÍS FURTADO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 185.767,76 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004778/2018-13; item 530, QD 04 RUA 01 LT 10, ao interessado(a) JULIANO LIMA DAMASCENO, pelo valor de R\$ 188.346,98 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004622/2018-32; item 567, QD 04 RUA 02 LT 20, ao interessado(a) SIMONE MARIA FROTA XAVIER DE ALBUQUERQUE, pelo valor de R\$ 186.777,02 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004632/2018-78; item 583, QD 04 RUA 02 LT 36, ao interessado(a) LYA MAYER DE ARAÚJO, pelo valor de R\$ 248.005,46 (duzentos e quarenta e oito mil e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004489/2018-14; item 588, QD 04 RUA 03 LT 04, ao interessado(a) LEILA SIQUEIRA, pelo valor de R\$ 185.375,27 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003502/2018-18; item 633, QD 04 RUA 04 LT 18, ao interessado(a) REGINA CÉLIA DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 356.388,77 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004564/2018-47; item 642, QD 04 RUA 05 LT 06, ao interessado(a) EDER LUIZ GUARNIERI, pelo valor de R\$ 187.337,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004779/2018-68; item 675, QD 04 RUA 06 LT 17, ao interessado(a) LEONARDO DE CASTRO DURÃES, pelo valor de R\$ 184.870,64 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004623/2018-87; item 686, QD 04 RUA 07 LT 08, ao interessado(a) CLAUDIA MARIA DE CALDAS BANDEIRA, pelo valor de R\$ 188.234,84 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004370/2018-41; item 701, QD 04 RUA 08 LT 03, ao interessado(a) ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 189.019,82 (cento e oitenta e nove mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004001/2018-59; item 723, QD 04 RUA 09 LT 08, ao interessado(a) IGOR TAKAKI PAIVA, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004577/2018-16; item 729, QD 04 RUA 09 LT 14, ao interessado(a) JOSÉ MACHADO CARDOSO, pelo valor de R\$ 186.664,88 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004306/2018-61; item 732, QD 04 RUA 09 LT 17, ao interessado(a) REGINA DE OLIVEIRA BORGES, pelo valor de R\$ 216.774,47 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005229/2018-66; item 738, QD 04 RUA 10 LT 05, ao interessado(a) ANDRÉ MAULAZ LACERDA, pelo valor de R\$ 193.897,91 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004315/2018-51; item 741, QD 04 RUA 10 LT 08, ao interessado(a) HENNY AQUINO BRITO, pelo valor de R\$ 184.758,50 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004111/2018-11; item 768, QD 06 RUA 01 LT 18, ao interessado(a) GUSTAVO CARNEIRO PAES, pelo valor de R\$ 170.853,14 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005300/2018-19; item 831, QD 06 RUA 04 LT 15, ao interessado(a) MARIANA BORELA PRATES, pelo valor de R\$ 188.066,63 (cento e oitenta

e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004583/2018-73; item 882, QD 06 RUA 06 LT 24, ao interessado(a) ANDRESSA FONTENELLE DOS PASSOS, pelo valor de R\$ 185.263,13 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005295/2018-36; item 912, QD 06 RUA 07 LT 24, ao interessado(a) RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES, pelo valor de R\$ 188.515,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004627/2018-65; item 922, QD 06 RUA 08 LT 04, ao interessado(a) PEDRO HUMBERTO LOBATO BENEDITO, pelo valor de R\$ 187.505,93 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003677/2018-25; item 929, QD 06 RUA 08 LT 11, ao interessado(a) RUI COSTA E SILVA, pelo valor de R\$ 189.973,01 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004493/2018-82; item 957, SOLAR QD 05 LT 02, ao interessado(a) MAURICIO DE SOUZA BEZERRA, pelo valor de R\$ 186.440,60 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005297/2018-25; item 958, SOLAR QD 05 LT 04, ao interessado(a) LIDIA XIMENES MELO, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004405/2018-42; item 967, SOLAR QD 05 LT 22, ao interessado(a) MANOEL AURELIANO JUNIOR, pelo valor de R\$ 189.131,96 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005299/2018-14; item 968, SOLAR QD 05 LT 24, ao interessado(a) CEZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL, pelo valor de R\$ 188.851,61 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004429/2018-00; item 995, QD 06 RUA 10 LT 12, ao interessado(a) MARIA LIGIA DE OLIVEIRA AMORIM, pelo valor de R\$ 187.449,86 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003881/2018-46; item 996, QD 06 RUA 10 LT 13, ao interessado(a) LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA DE QUEIROZ, pelo valor de R\$ 187.842,35 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004557/2018-45; item 1021, QD 06 RUA 10 LT 38, ao interessado(a) SOCORRO DE LIMA MOREIRA, pelo valor de R\$ 179.319,71 (cento e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e setenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004338/2018-66; item 1028, QD 06 RUA 11 LT 05, ao interessado(a) EURICO CELSO BARINI, pelo valor de R\$ 189.019,82 (cento e oitenta e nove mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003435/2018-31; item 1030, QD 06 RUA 11 LT 07, ao interessado(a) DORA LIZ VELAZQUEZ OSORIO, pelo valor de R\$ 359.304,41 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003321/2018-91; item 1034, QD 06 RUA 11 LT 11, ao interessado(a) SILVIO RENATO CRUZ MONTENEGRO, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003898/2018-01; item 1036, QD 06 RUA 11 LT 13, ao interessado(a) UNIVALDO BATISTA DE SOUSA, pelo valor de R\$ 189.692,66 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003458/2018-46; item 1094, QD 06 RUA 13 LT 12, ao interessado(a) CAMILO SALDANHA BORTOT, pelo valor de R\$ 189.075,89 (cento e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004487/2018-25; item 1110, QD 06 RUA 14 LT 08, ao interessado(a) HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA, pelo valor de R\$ 187.449,86 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003779/2018-41; item 1158, QD 08 RUA 04 LT 02, ao interessado(a) EDINILSON AVEZINO DA SILVA, pelo valor de R\$ 191.823,32 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004563/2018-01; item 1188, QD 08 RUA 05 LT 13, ao interessado(a) RAIMUNDO SEBASTIÃO ROMANCINI, pelo valor de R\$ 187.618,07 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004000/2018-12; item 1201, QD 08 RUA 05 LT 27, ao interessado(a) MAURÍCIO CORRÊA SETTE TÔRRES, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005221/2018-08. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda com Financiamento com Instituição financeira os 03 itens a seguir: item 851, QD 06 RUA 05 LT 08, ao interessado(a) GLEY ARAUJO VALÉRIO, pelo valor de R\$ 185.992,04 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº À VISTA 00111-00005225/2018-88; item 1044, QD 06 RUA 11 LT 21, ao interessado(a) ANDRÉ DE ARAUJO CARNEIRO, pelo valor de R\$ 189.188,03 (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005296/2018-81; item 1060, QD 06 RUA 12 LT 05, ao interessado(a) MARISA MATOS MARTIN, pelo valor de R\$ 190.477,64 (cento e noventa mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005322/2018-71. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os 66 itens a seguir: item 35, QD 01 RUA 03 LT 05, ao interessado(a) ROSILDA RAMOS BOTELHO, pelo valor de R\$ 188.963,75 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005139/2018-75; item 40, QD 01 RUA 03 LT 10, ao interessado(a) LUCIANO MORETTI UCHIDA, pelo valor de R\$ 187.225,58 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004393/2018-56; item 56, QD 01 RUA 04 LT 12, ao interessado(a) ADRIANA MARIANO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 189.244,10 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005076/2018-57; item 106, QD 01 RUA 06 LT 14, ao interessado(a) DILCE DO CARMO NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao

processo SEI nº 00111-00004300/2018-93; item 161, QD 02 RUA 03 LT 05, ao interessado(a) LIGIA BARBOSA UCHÔA DE MOURA, pelo valor de R\$ 188.795,54 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004275/2018-48; item 163, QD 02 RUA 03 LT 07, ao interessado(a) ELZA RODRIGUES ANSELMO, pelo valor de R\$ 188.290,91 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004043/2018-90; item 179, QD 02 RUA 04 LT 04, ao interessado(a) MARGARIDA MARRA BATISTA, pelo valor de R\$ 188.178,77 (cento e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004926/2018-08; item 180, QD 02 RUA 04 LT 05, ao interessado(a) JOSÉ RIBAMAR BUZAR FILHO, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004817/2018-82; item 194, QD 02 RUA 04 LT 19, ao interessado(a) ROSÂNGELA MARQUES FLORA LEVY, pelo valor de R\$ 186.496,67 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004408/2018-86; item 238, QD 02 RUA 06 LT 12, ao interessado(a) SUELI BRANDÃO RIBEIRO DE SOUZA, pelo valor de R\$ 187.730,21 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005140/2018-08; item 262, QD 02 RUA 07 LT 04, ao interessado(a) PAULO JOAQUIM DE ARAÚJO, pelo valor de R\$ 188.010,56 (cento e oitenta e oito mil e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004200/2018-67; item 283, QD 02 RUA 07 LT 25, ao interessado(a) CARLA ISABELLE TEIXEIRA ALOISE, pelo valor de R\$ 189.075,89 (cento e oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005074/2018-68; item 293, QD 02 RUA 07 LT 35, ao interessado(a) ANTONIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 331.213,34 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004617/2018-20; item 304, QD 03 RUA 01 LT 01, ao interessado(a) MARIA LUCIA SANTORO BUCAR NUNES, pelo valor de R\$ 189.916,94 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004629/2018-54; item 341, QD 03 RUA 02 LT 13, ao interessado(a) EDSON BATISTA VIEIRA, pelo valor de R\$ 185.543,48 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005127/2018-41; item 372, QD 03 RUA 03 LT 18, ao interessado(a) RENATA MACHADO MOREIRA, pelo valor de R\$ 186.384,53 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003993/2018-05; item 403, QD 03 RUA 05 LT 01, ao interessado(a) EMANUEL WALDIR TRINDADE DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 190.477,64 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003925/2018-38; item 411, QD 03 RUA 05 LT 09, ao interessado(a) SUELI MOREIRA DAS NEVES, pelo valor de R\$ 189.131,96 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004385/2018-18; item 437, QD 03 RUA 06 LT 11, ao interessado(a) EDUARDO LOPES FRANCO, pelo valor de R\$ 188.515,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004844/2018-55; item 447, QD 03 RUA 06 LT 21, ao interessado(a) CAROLINE GOMES DE AMARAL BAYMA, pelo valor de R\$ 250.865,03 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004624/2018-21; item 449, QD 03 RUA 06 LT 24, ao interessado(a) PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO BOUDENS, pelo valor de R\$ 173.824,85 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005048/2018-30; item 454, QD 03 RUA 07 LT 05, ao interessado(a) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, pelo valor de R\$ 186.384,53 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004870/2018-83; item 463, QD 03 RUA 07 LT 14, ao interessado(a) AMADOR MARCELINO ALVES, pelo valor de R\$ 189.860,87 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004165/2018-86; item 470, QD 03 RUA 07 LT 21, ao interessado(a) NORIYUKI TAKAHASHI, pelo valor de R\$ 202.981,25 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005104/2018-36; item 498, QD 03 RUA 09 LT 06, ao interessado(a) MARIA LINDINALVA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 187.674,14 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004399/2018-23; item 506, QD 03 RUA 09 LT 14, ao interessado(a) GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 186.216,32 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004873/2018-17; item 517, QD 03 RUA 10 LT 12, ao interessado(a) ERCÍLIO AQUINO SOARES, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003776/2018-15; item 535, QD 04 RUA 01 LT 15, ao interessado(a) GILBERTO SIMINASSI CORBACHO, pelo valor de R\$ 234.492,59 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004997/2018-01; item 538, QD 04 RUA 01 LT 18, ao interessado(a) ARIIVALDO DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 184.758,50 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004827/2018-18; item 544, QD 04 RUA 01 LT 24, ao interessado(a) LEANDRO DOS SANTOS ANTUNES, pelo valor de R\$ 340.352,75 (trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004842/2018-66; item 546, QD 04 RUA 01 LT 26, ao interessado(a) FRANCISCA LUZ E SILVA, pelo valor de R\$ 207.971,48 (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005061/2018-99; item 549, QD 04 RUA 02 LT 02,

ao interessado(a) MÁRCIA APARECIDA TAVARES FERREIRA, pelo valor de R\$ 191.262,62 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005385/2018-27; item 557, QD 04 RUA 02 LT 10, ao interessado(a) ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 185.992,04 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004330/2018-08; item 564, QD 04 RUA 02 LT 17, ao interessado(a) ROBSON CORREA DE ARAUJO, pelo valor de R\$ 190.982,27 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003919/2018-81; item 572, QD 04 RUA 02 LT 25, ao interessado(a) LUISA BRAUN GALVÃO PASSOS, pelo valor de R\$ 187.393,79 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005040/2018-73; item 575, QD 04 RUA 02 LT 28, ao interessado(a) SEBASTIAO RAMOS DA SILVA, pelo valor de R\$ 188.627,33 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003924/2018-93; item 587, QD 04 RUA 03 LT 03, ao interessado(a) WALQUIRIA BORGES LANCINI, pelo valor de R\$ 187.337,72 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003914/2018-58; item 718, QD 04 RUA 09 LT 03, ao interessado(a) MARDELSON DO CARMO NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 190.982,27 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005417/2018-94; item 735, QD 04 RUA 10 LT 02, ao interessado(a) DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA, pelo valor de R\$ 192.103,67 (cento e noventa e dois mil, cento e três reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005318/2018-11; item 737, QD 04 RUA 10 LT 04, ao interessado(a) FELIPE ADJUTO DE MELO, pelo valor de R\$ 187.618,07 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004406/2018-97; item 744, QD 04 RUA 10 LT 11, ao interessado(a) SARAH MARIA SILVEIRA ANTUNES, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004302/2018-82; item 750, QD 04 RUA 10 LT 17, ao interessado(a) SÉRGIO EUCLIDES BRAGA LEAL DE SOUZA, pelo valor de R\$ 176.235,86 (cento e setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004394/2018-09; item 795, QD 06 RUA 03 LT 04, ao interessado(a) FABIANO DA SILVA NUNES, pelo valor de R\$ 188.571,26 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004703/2018-32; item 801, QD 06 RUA 03 LT 10, ao interessado(a) RUBEM PEREIRA DE LUCENA, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005046/2018-41; item 832, QD 06 RUA 04 LT 16, ao interessado(a) JEFFERSON MOREIRA DANTAS, pelo valor de R\$ 256.920,59 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004457/2018-19; item 843, QD 06 RUA 04 LT 28, ao interessado(a) CHRISTIANE ZAGOTTO D'AGRA, pelo valor de R\$ 381.956,69 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004029/2018-96; item 852, QD 06 RUA 05 LT 09, ao interessado(a) LUCIANA ALVES ALMEIDA, pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004193/2018-01; item 904, QD 06 RUA 07 LT 16, ao interessado(a) ANGÉLICA PEREIRA SCHULZ, pelo valor de R\$ 188.907,68 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004630/2018-89; item 928, QD 06 RUA 08 LT 10, ao interessado(a) ALAN MAGALHÃES, pelo valor de R\$ 188.515,19 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004178/2018-55; item 938, QD 06 RUA 08 LT 20, ao interessado(a) ALEX PINHEIRO MACHADO RODRIGUES, pelo valor de R\$ 190.253,36 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004835/2018-64; item 948, QD 06 RUA 09 LT 09, ao interessado(a) ADILZA DE SOUZA BOMFIM, pelo valor de R\$ 187.505,93 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004183/2018-68; item 956, QD 08 AVENIDA SOLAR LT 15, ao interessado(a) IVANETE DURÃES RODRIGUES, pelo valor de R\$ 188.851,61 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005049/2018-84; item 959, SOLAR QD 05 LT 06, ao interessado(a) HELAYNE CRISTINA MARTINS ARRUDA, pelo valor de R\$ 186.664,88 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005060/2018-44; item 969, SOLAR QD 05 LT 26, ao interessado(a) YOLANDA MARIA MARTINS MOURA, pelo valor de R\$ 245.089,82 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003910/2018-70; item 991, QD 06 RUA 10 LT 08, ao interessado(a) CARLOS ALBERTO SANTANA, pelo valor de R\$ 189.188,03 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005053/2018-42; item 1015, QD 06 RUA 10 LT 32, ao interessado(a) FRANSLEY SOUSA BEZERRA, pelo valor de R\$ 187.786,28 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005057/2018-21; item 1016, QD 06 RUA 10 LT 33, ao interessado(a) THATY ANNIE BARRETO TAVARES DE SOUZA, pelo valor de R\$ 261.966,89 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005078/2018-46; item 1019, QD 06 RUA 10 LT 36, ao interessado(a) DANILO SERRANO GUIMARÃES, pelo valor de R\$ 177.245,12 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004404/2018-06; item 1039, QD 06 RUA 11 LT 16, ao interessado(a) TEREZA CRISTINA FELIX SOARES, pelo valor de R\$ 187.954,49 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004185/2018-57; item 1111, QD 06 RUA 14 LT 09, ao interessado(a) PEDRO CORREIA, pelo valor de R\$ 187.393,79 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005099/2018-61; item 1129, QD 08 RUA 02 LT 01, ao interessado(a) NILCEIA GLÓRIA DE LIMA, pelo valor de R\$ 194.907,17 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sete reais e dezessete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005185/2018-74; item 1139, QD 08 RUA 02 LT 11, ao interessado(a) VANDERLEY CARDOSO FERREIRA, pelo valor de R\$ 328.858,40 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003685/2018-71; item 1141, QD 08 RUA 03 LT 01

, ao interessado(a) DOUGLAS SOUZA DE ANDRADE, pelo valor de R\$ 194.682,89 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004868/2018-12; item 1142, QD 08 RUA 03 LT 02, ao interessado(a) ADRIANA DE SOUZA BRILL, pelo valor de R\$ 196.252,85 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003884/2018-80; item 1168, QD 08 RUA 04 LT 12, ao interessado(a) PATRICIA REGINA FAUSTINO DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 187.113,44 (cento e oitenta e sete mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005080/2018-15; item 1199, QD 08 RUA 05 LT 25, ao interessado(a) CLÁUDIA CORRÊA SETTE TÔRRES ALEXANDRE, pelo valor de R\$ 193.953,98 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004044/2018-34. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 26 e seus sub-itens 26,1, 26-2, 26-3 e 26.4. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 07 de agosto de 2018.
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os 2 itens a seguir: Item 567 A SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 04 LT 01, ao interessado(a) MAGDA REGINA ROSA, pelo valor de R\$ 142.230,02 (cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012906/2017-11; Item 568 A SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 04 LT 03, ao interessado(a) ANA CRISTINA ROSA GARCIA, pelo valor de R\$ 134.249,62 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012912/2017-79. O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda com Financiamento com Instituição financeira o item a seguir: Item 464 A SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 01 LT 06, ao interessado(a) MARCELO FURTADO DE MOURA GUIDO, pelo valor de R\$ 195.620,02 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e vinte reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013156/2017-03. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os 3 itens a seguir: Item 101 A SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 02 LT 15, ao interessado(a) LEILA SHIRLEY PEREIRA, pelo valor de R\$ 178.310,42 (cento e setenta e oito mil trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012193/2017-96; Item 111 A SHSB TRECHO 01 QSB 02 CONJ 03 LT 09, ao interessado(a) MAURÍCIO PINTO BRAGA, pelo valor de R\$ 193.372,02 (cento e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013215/2017-35; Item 169 A SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 01 LT 07, ao interessado(a) GIOVANE GODÓI DE SOUSA, pelo valor de R\$ 194.158,82 (cento e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013270/2017-25. Os percentuais de descontos vinculados a cada proposta estão estabelecidos no item 25 e seguintes. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 07 de agosto de 2018.
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO

FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1277/2016 - EDITAL Nº 09/2016
PROCESSO: 193.001.556/2016. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1277/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como OUTORGANTE, e do outro lado, IAN FERREIRA DOS SANTOS, como OUTORGADO. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o OUTORGANTE do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica ao Projeto nº 1277/2016, substituindo o coordenador IAN FERREIRA DOS SANTOS, pelo coordenador YAN CORREA TRINDADE. Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro originário, não modificadas pelo presente instrumento.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

PROCESSO: 00193.00001096/2018-12. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 554/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Andrea Cristina Versuti, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 8º Encontro com Imagens e Filosofia: Linguagens e Educação como Acontecimento e 1º Colóquio Universidade e escola sem muros, no período de 26/09/2018 a 28/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00785. Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 25.452,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andrea Cristina Versuti e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

PROCESSO: 00193.00001106/2018-10. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 562/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gabriela Pereira de Freitas, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Espaços e Produções Culturais: Cidades, Utopias, Distopias e Resistência, no período de 05/09/2018 a 06/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00802, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 41.023,00 (quarenta e um mil e vinte e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Gabriela Pereira de Freitas e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

PROCESSO: 00193.00001071/2018-19. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 578/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Guilherme Dotto Brand como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8th International Meeting on Antimicrobial Peptides. NOTA DE EMPENHO 2018NE00808, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Guilherme Dotto Brand.

PROCESSO: 00193.00001107/2018-56. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 563/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Helen da Costa Gurgel, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Seminário Internacional Geografia e Saúde: Teoria e Método na Atualidade, no período de 25/09/2018 a 26/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00792, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Helen da Costa Gurgel e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

PROCESSO: 00193.00001079/2018-77. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 586/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Letícia Odagui Watanabe como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 35ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica SBPqO. NOTA DE EMPENHO 2018NE00815, Data: 25/07/2018, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Letícia Odagui Watanabe.

PROCESSO: 00193.00001117/2018-91. ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 572/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Sabine Gorovitz, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Jornadas Jovens pesquisadores em Ciências humanas e sociais, no período de 03/09/2018 a 04/09/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00781, Data: 24/07/2018, Valor: R\$ 149.198,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e noventa e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Sabine Gorovitz e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVIII, do Decreto nº 38.362, de 26/07/2017, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2017, RESOLVE: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, localizada na SEPN 515 Bloco A Lote 1, Edifício Banco do Brasil, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, na Gerência de Registro Financeiro - GERFIN, no horário de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 horas: FLÁVIO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 269.408-5, para tratar de assunto referente o Processo SEI nº 00431-00005711/2018-92, sob pena de inscrição em dívida ativa.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2018- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF-SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2018, em 06/08/2018 às 09:00 hs, Processo nº 00070- 00010445/2018-84 (SEI), que tem por objeto a aquisição de impressos gráficos, por meio de Registro de Preços, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme especificações e condições contidas no Edital e no Termo de Referência constante do Anexo I, sagraram-se vencedoras as empresas, ARTES GRAFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA, CNPJ: 00.393.793/0001-56, pelo melhor lance com valor total de R\$ 2.040,00, (dois mil e quarenta reais) para o item 1, e R\$ 4.500,00, (quatro mil e quinhentos reais) para o item 7, CONT - CORT SERVICOS GRAFICOS E IMPRESSAO DIGITAL EIRE , CNPJ: 02.047.027/0001-65, melhor lance com valor total de R\$ 6.660,00, (seis mil e seiscentos e sessenta reais) para o item 3, CREATIVE EDITORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.703.330/0001-05, Melhor lance com valor total de, R\$ 3.200,00, (três mil e duzentos reais) para o item 6, CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 24.929.143/0001-40, Melhor Lance com valor total de, R\$ 481,00, (quatrocentos e oitenta e um reais) para o item 4, e R\$ 720,00, (setecentos e vinte reais) para o item 5, RONE PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 28.312.923/0001-06, melhor lance com valor total de R\$ 10.000,00, (dez mil reais) para o item 1, tendo o valor GLOBAL do certame no valor de R\$ 27.601,00, (vinte e sete mil seiscentos e um reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e portal SEAGRI/DF, "Edital".

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Gerente de Licitações Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

Processo: 072.000.043/2018. Tipo: Menor Preço por Lote/Item. Objeto: Aquisição de adubos, sementes, mudas e mais produtos para serem utilizados nas unidades didáticas de sistemas agroflorestais em propriedades rurais do DF, de acordo com os Pedido de Compras 001, 004 e 005 da GEAGR EMATER-DF. Valor estimado: R\$ 238.016,18 (duzentos e trinta e oito mil dezesseis reais e dezoito centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Fonte: 232. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 21/08/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 21/08/2018 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima. LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS - Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018.

Processo SEI: 072.000.411/2017. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material permanente tendas e outros. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico de nº 12/2018, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8o do Decreto no 5.450/2005, o objeto da presente licitação à empresa IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS e COMPONENTES EIRELI-ME, CNPJ 10.563.563/0001-41, para o item 01, no valor total de R\$ 29.488,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); à empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, para o item 2, no valor total de R\$ 7.288,40 (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); para o item 3 à empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI - ME, CNPJ 30.149.559/0001-49, no valor total de R\$ 8.564,60 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); à empresa CAPITAL FORTE EIRELI - ME, CNPJ 26.670.028/0001-20, para o item 4, no valor total de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais). Assina: MEIRE MARIA PINTO - Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processos SEI nº 050.001.030/2013 e 0050-00017749/2018-47. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.394.718/0001-00 e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL PREVISUL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.751.213/0001-73. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 055/2014, firmado com empresa especializada na prestação de serviços de "Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2018 até 05/08/2019, nos termos do artigo 57, inciso ii da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do prazo de Vigência: vigência de 06/08/2018 até 05/08/2019. Do Valor: valor estimativo anual de R\$ 1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais). Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, Pela CONTRATADA: JOÃO PAULO MIROSVICK, FERNANDO GONÇALVES DE MORAES, Representantes Legais.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

PROCESSO: 00053-00040790/2018-32/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso na Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte do Recurso: 100FCDF. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.987,78. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 22/08/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

PROCESSO: 00053-00007702/2018-91/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longa distância nacional (chamadas interurbanas), e internacional, com ligações originadas de telefones fixo, para atender CBMDF, conforme Edital e anexos. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.005; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte do Recurso: 100FCDF. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.406,76. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 21/08/2018 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

PROCESSO: 00053-00038752/2018-10. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: BABY PED PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA - CNPJ: 11.092.950/0001-00, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 22 (contratação de clínica especializada em Pediatria, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

PROCESSO: 00053-00017523/2018-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA - CNPJ: 10.851.800/0001-70, referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 03 (que se refere à contratação de clínica radiológica para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 27 de agosto de 2018, a partir das 09:00 h, no Ginásio de Esportes de Sobradinho, localizado na Quadra 02 Área Especial 01 a 05, Sobradinho - DF, próximo a Rodoviária de Sobradinho. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 03/2018 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.detran.df.gov.br/servicos/leilao e www.costanetoleiloeiro.com e nos locais onde os veículos estarão expostos no período compreendido entre 20 a 24 de agosto de 2018 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h no Pátio da Copol Leste localizado no SGA Área Especial 11 Lote 11 Sobradinho/DF (altura do km 08 da BR 020), Pátio do Depósito de Veículos Apreendidos - DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília) e Pátio da Polícia Rodoviária Federal na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria). Informações pelos telefones: (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DAR-924/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

Processo SEI: 00015.00015261/2018-93. Contratante: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF. Contratada: AVANTI TELEINFORMÁTICA LTDA. Contrato IDC-PROCON/DF nº 002/2018. Modalidade: Dispensa de Licitação, baseada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsão no art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 36.519/2015. Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de instalação e configuração de central telefônica. Vigência: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e se extinguirá com total adimplemento do objeto contratado. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Signatário: Pelo IDC-PROCON/DF: IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA, Diretora Geral do IDC-PROCON/DF e pela Contratada: GISELDA PENTEADO MELLES, na qualidade de Diretora de Operações.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 00112-00013010/2018-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 064/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GPS PROJETOS E SISTEMAS LTDA-EPP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção, montagem e instalação completa de sistema modular de sinalização visual, bem como de logomarca e letreiros tipo caixa e piso tátil, visando atender os blocos A, A,B e C da NOVACAP, conforme especificações e descrições contidas no Termo de Referência (doc. SEI nº 7960141) - anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 04/2017 (doc. SEI nº 7959553) realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Maranhão Campus Imperatriz - IFMA para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços nº 049/2017/IFMA, e nos quantitativos da planilha estimativa (doc. SEI nº 8522015) e ofício nº 10/2018 - FLEX SINALIZAÇÃO (doc. SEI nº 7963246), todos constantes do processo SEI nº 00112-00013010/2018-11, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ 215.995,00 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e cinco reais). DO PRAZO: O prazo máximo de execução e conclusão do serviço será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-30 e Fonte de Recurso 220 (doc SEI-GDF nº 9268778), conforme Disponibilização Orçamentária, e Nota de Empenho nº 2018NE02327, (doc. SEI-GDF nº 10678264), no valor de R\$ 215.995,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais), datada de 26/07/2018. DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Pablo Cardoso Cabral.

PROCESSO 112.003.213/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A. Nº 054/2017- ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FCB METÁLIKA MONTAGENS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2017 - ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2018; cuja contratação tem por finalidade a locação de 03 (três) contêineres com vãos livres sem banheiros, com mobilização e desmobilização, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DO VALOR: O valor da presente prorrogação será de R\$ 25.499,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente Aditivo correrá a conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 220, no valor de R\$ 25.499,88 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 242, e Decisão da Colegiada às fls. 244. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Inara Ramos Caiado.

PROCESSO 112.003.214/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO D.A. Nº 055/2017- ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FCB METÁLIKA MONTAGENS E LOCAÇÕES LTDA - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2017 - ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2018; cuja contratação tem por finalidade a locação de 02 (dois) contêineres com no mínimo 03 (três) sanitários e 06 (seis) chuveiros coletivos, com mobilização e desmobilização, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. DO VALOR: O valor da presente prorrogação será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente Aditivo correrá a conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recursos: 220, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Disponibilização Orçamentária às fls. 257, e Decisão da Colegiada às fls. 259. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Inara Ramos Caiado.

PROCESSO 112.004.969/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 020/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma A BETTA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2017 - ASJUR/PRES por mais 12(doze) meses, passando o seu término de 09/03/2018 para 09/03/2019; cuja contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionado existente no Hospital Regional do Paranoá - DF. DO VALOR: O valor da presente prorrogação será de R\$ 796.120,00 (setecentos e noventa e seis mil cento e vinte reais). DOS RECURSOS: Os serviços, de que trata o presente ajuste passam a ser executados com recursos procedentes do Programa de Trabalho: 10.301.6202.3135.0017, segundo informações do Diretor de Edificações às fls. 645. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Domingos do Rosário Ferreira.

PROCESSO SEI Nº: 0112-004449/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 058/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 058/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a reforma da Praça da QNP 13, localizada na Área Pública adjacente à Área Especial 01, em Ceilândia/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 02/08/2018 para 1º/10/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 20/08/2018 para 19/10/2018. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Wander Albuquerque Xavier. PROCESSO: 110.000.414/2012. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 610/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 610/2014 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, calçadas, sinalização e drenagem pluvial nas Quadras 117 e 118 do Recanto das Emas - RA XV - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 1º/06/2018 para 28/11/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro, PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO: 112.003.775/2013. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGª D.U Nº 616/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, bem como, a reabertura do prazo de execução do Contrato nº 616/2014 - ASJUR/PRES, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a execução pela CONTRATADA, de calçadas com acessibilidade, paisagismo, equipamentos urbanos, baias de ônibus e iluminação, no Eixo Monumental, em Brasília - DF. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 30/05/2018 para 26/11/2018. Reabre-se o prazo de execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da emissão da Ordem de Serviço Externa. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Edberto Lopes dos Santos Junior.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento e colocação de telha metálica galvanizada e calha galvanizada, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 008/2018 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital) - valor estimado R\$ 4.393.175,00 - Processo nº 112.00010893/2018-07 - Data e horário da licitação: 20 de agosto de 2018 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08 de agosto de 2018. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018

FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº R00972/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, por sua Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", CEP 71215-902 Brasília-DF, torna público que foi homologado o resultado da licitação da Concorrência Pública nº 001-R00972/2018, conforme o processo 093.000.068/2018, no qual, após manifestação de desinteresse do primeiro colocado, sagrou-se vencedor o Sr. Francisco Irineu do Nascimento. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, horário: das 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00. Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9351/9016.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8937. ASSINATURA: 06/08/2018. PROCESSO Nº 092.008854/2017. PE nº 103/2018 - CAESB. OBJETO: Serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros por meio de emissão de vouchers e baseado em tecnologia de comunicação em Rede - STIP que estiverem em operação no Distrito Federal (Taxi convencional, Uber, Cabify, etc), por demanda, para transporte de empregados e colaboradores da CONTRATANTE no Distrito Federal e entorno. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2294/2018, DATADO DE: 30/07/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Cristiano Chrisostomo Carvalho, matrícula nº 51.413-6, para gestor e Lucimário Alves de Souza, matrícula nº 51.250-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela COOBRAS - COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA: Newton Rodrigues Guimarães.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0080/2018 - CAESB. PROCESSO: 092.000824/2018 - Pregão Eletrônico nº 036/2018 - CAESB. ASSINATURA: 06/08/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura (bismaga, cola, fundo sintético, lixa, massa corrida, pincel, rolo, tinta e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMERCIAL MORIA EIRELI-ME; VALOR: R\$ 23.316,74 (vinte e três mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) para os itens 13, 14, 17, 21, 22, 69 e 70; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA; VALOR: R\$ 4.269,07 (quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 11, 31 e 32; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 84.326,45 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) para os itens 15, 16, 18, 23, 24, 25, 30, 36, 39, 42, 43, 44, 49, 57, 58, 73, 74, 80 e 81; NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 265.561,42 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para os itens 07, 08, 12, 26, 28, 35, 38, 40, 41, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 75 e 76; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME; VALOR: R\$ 10.468,49 (dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para os itens 05, 06, 09, 09, 10, 27, 29, 33 e 34. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: COMERCIAL MORIA EIRELI-ME: Denair Apolinária Andrade Costa; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA: Ricardo Charão Cavalheiro; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI-ME: Monaliza Joelle Calvi; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME: Renato Bambini.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 7651/2008. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CBR/ELMO (CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e ELMO ENGENHARIA LTDA). ASSINATURA: 06/08/2018. ASSINANTES: Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia e Dager César de Alencar - Superintendente de Obras.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição e instalação de Preparadores Automáticos de Polímeros em pó para uso em Centrífugas Decanter para lodos de esgotos, da forma que se segue: Empresa VIBROPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.228.317/0001-59, vencedora do grupo 01 com o valor total de R\$ 1.856.756,16.

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

PROCESSO: 092.003738/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos de automação com vistas a melhorar a qualidade do sistema de tratamento de esgoto, objetivando atender novas exigências da legislação, bem como proporcionar uma maior confiabilidade nos sistemas que tratam esgoto e atendem a população do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.207.012.061-7. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br(UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/08/2018. Fone: (61) 3213- 7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 00390-00003064/2018-35. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018-SEGETH. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Profoxnetworks Soluções EIRELI - EPP. DO OBJETO: prestação de serviços, sob demanda, de filmagem digital com edição de imagens e cobertura fotográfica nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas) da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, em Brasília/DF, nos exercícios de 2018/2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Lote 02 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 - SEGETH/SUAG/CPL, da Proposta Comercial PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP, de 04/07/2018, das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e 10.520/2002, recepcionada pelo Decreto Distrital 25.966/2005. DO VALOR: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: José Manoel Bezerra, na qualidade de Representante Legal.

PROCESSO: 390-0000.2629/2018-67. ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 014/2018. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e Indústria de Água Mineral IBIÁ Ltda-ME. OBJETO: Fornecimento de 5.938 (cinco mil, novecentos e trinta e oito) garrafas de água mineral, acondicionada em garrafa de 20 litros, conforme a demanda da SEGETH, de acordo com a Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº Ata nº 0032-2018, Pregão Eletrônico nº 0058/2018 e autorização de SRP nº 1086/2018. DO VALOR: R\$ 40.972,20 (quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de 20.486,10 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00153. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de Procurador.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2018

Processo: 00392-00005150/2018-26- Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: EDVARD DIAS MAGALHÃES (PANORAMA AMBIENTAL), inscrita no CNPJ/MF 02.562.631/0001-20. Objeto: Execução de serviços de elaboração e implantação de Programa de Educação Ambiental (PEA) para garantir a proteção ambiental de áreas de fragilidade ambiental e a salubridade e segurança dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente em seus três trechos por meio de sensibilização e disponibilização de informações técnicas que ampliem a consciência ambiental da população envolvida nas ações de regulação fundiária, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO: 28.209, Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.3197, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100; Nota de Empenho inicial nº 2018NE00707 no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 27/07/2018, Modalidade: Global, Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 358.999,99 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 06/08/2018. Vigência: 17 (dezesete) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: EDVARD DIAS MAGALHÃES, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018

Processo: 00392-00005150/2018-26 Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.657.860/0001-53. Objeto: Execução de serviços visando a elaboração e implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas PRAD da ARIS Sol Nascente, para as áreas de risco geotécnico; áreas contaminadas em gleissolo; e para as Áreas de Preservação Permanentes/APP onde há necessidade de remoção, mediante a impossibilidade de regularização fundiária nos termos da legislação vigente, que, neste caso, precisa estar acompanhada do plano de desocupação, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2018NE00714 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 30/07/2018, Modalidade: Global, Evento: 400091. Valor do Contrato: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). Data da Assinatura: 06/08/2018. Vigência: 960 (novecentos e sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES, na qualidade de Presidente.

EDITAL Nº 59/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação da candidata Maria de Fátima Bezerra CPF nº 468.xxx.xxx-34 no programa habitacional de interesse social do Distrito Federal, por determinação do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, processo nº 2016.01.071067-0. Brasília/DF, 03 de agosto de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 60/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 08, Conjunto D, Lote 16, Varjão/DF, em nome de SENIR SEVERINO DA SILVA SOARES, portadora do CPF nº 512.5**2**-68.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 61/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 217, Conjunto O, Lote 8, Santa Maria/DF, em nome da Senhora Cleide Santana da Silva, CPF nº: 523.7**5**-49.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 62/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação da candidata Liduina Maria do Nascimento CPF nº 208.xxx.xxx-87, por determinação do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal Processo nº 2016.01.1.098828-8.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva LI SEI-GDF n.º 15/2018, para o Trecho I, Etapa I, do Setor Habitacional Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia RA IX, Processo SEI n.º 00391-00016492/2017-1.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 133.000.1402/2018-26; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA PALCO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.486.144/0001-25 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços que trata o item 04 da Ata de Registro de preço nº44/2017/SCG/SEPLAG. Locação de arquibancadas: serviço de montagem e desmontagem incluído escadas de acesso, para atender o "85º Aniversário de Brazlândia", consoante específica o Edital de Licitação Pregão nº 117/2017, Ata de Registro de Preço nº 44/2017-SCG/SEPLAG e documento SEI 8941843; Valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais); Fundamentação Legal LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063-(EPE) Apoio a eventos culturais e esportivos em Brazlândia- 2018; Apoio a Eventos Culturais- Brazlândia; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho:2018NE00188; Data de emissão: 21/06/2018; Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data da assinatura 21/06/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Ary de Moraes Neto, na qualidade de Sócio - Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 133.000.1402/2018-26; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ROBERTO SA: 18.297.749/0001-08 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto serviços que trata o item 39 Ata de Registro de Preço nº13/2018/SCG/SEPLAG, filmagem e edição: filmagem de 2 (duas) câmeras entrega de em DVD para atender a "85º aniversário de Brazlândia"; Desfile Cívico Militar de Brazlândia. Valor total de R\$2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais); Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2018 SCG/SEPLAG, documento SEI 892636, Lei nº10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e da lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 59.106 Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 13.392.6219.4090.6063 (EPE) Apoio a Eventos Culturais e Esportivos em Brazlândia; Natureza da Despesa ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2018NE00191; data de emissão: 21/06/2018; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de assinatura 21/06/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Roberto As Rodrigues de Souza, na qualidade de Sócio - Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

Processo: 147.000.101/2014; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: Contratação de Prestadores de Serviço e prorrogação do prazo de vigência do

Contrato nº 01/2014, compreendendo o período de 06/08/2018 a 05/08/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07 de agosto de 2017. Valor: R\$ 244.078,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). Signatários: pelo DF - JEAN DE SOUSA COSTA, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada, DILMA DE FÁTIMA IMAI, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016
Processo: 0197-001109/2016. Partes: Adasa e a empresa CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: alteração da razão social da Contratada, conforme o Instrumento Particular de 55ª. Alteração do Contrato Social, datado de 23/03/2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 138.495/18-0, bem como a substituição do CNPJ e endereço da Contratada, constantes no ajuste original, referentes à Matriz da empresa pelos da sua Filial instalada em Brasília. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor-Presidente; pela CENTURYLINK, Durval Carvalho de Ávila Jacintho, Diretor-Executivo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 006/2018/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece as diretrizes para implantação e operação de sistemas prediais de água não potável em edificações residenciais. DATA: 15/08/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_006_2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 31 de agosto de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0417.001.361/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a proprietária MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2018NE00005. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2018 a 08 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, Interino. Pela CONTRATADA: MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR, na qualidade de Proprietária.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 417.000.557-2015. Interessado: SECRIANÇA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário de Estado Interino, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2018 no valor de R\$ 191.310,90 (cento e noventa e um mil, trezentos e dez reais, e noventa centavos) ". Lei 5.602 de 30/12/2015(PPA 2016 a 2019), Lei 5.950 de 03/08/2017 LDO 2017, Lei 6060 de 29/12/2017 LOA 2018, LDO e PLOA 2019 - a editar, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica de alta tensão objetivando atender a unidade de Interação de Santa Maria, no Plano da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Em 03 de agosto de 2018. Pelo Distrito Federal: RICARDO DE SOUSA FERREIRA. Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA CONFORME EDITAL Nº 11/2018 - PRÊMIOS FAC - CULTURA VIVA DF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital FAC nº 11/2018, torna público o resultado da etapa de admissibilidade das indicações apresentadas no processo seletivo. Consta no resultado, o nome do indicado, natureza jurídica, categoria e o resultado da indicação, nos seguintes termos:

Nome ou Razão Social	Nome do grupo ou Fantasia	Natureza Jurídica	Categoria	Resultado Indicação
Instituto Meninos do Pôr do Sol - IMP	Instituto Meninos do Pôr do Sol - IMP	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Frederico Carmos de Moraes	Grupo de Dança Junina Mala Veia	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Instituto Soli'Art, Gestão Profissional, Cultural, Turismo e Ambiental	ISA	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Centro de Integração Social da Família e da Criança	CISFAC	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Editora, Produtora de Arte, Educação e Cultura	Pergunta Fixar	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Sociedade de Concertos de Brasília - SCB	Sociedade de Concertos de Brasília	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Sociocultural e Escola de Samba Lordes do Areal e Águas Claras	Lordes do Areal	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional	Instituto Chamaeleon	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Cultural Tribo das Artes	Tribo das Artes	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Kátia Verônica Pereira da Silva (Kátia Verônica)	Grupo / Espaço Multicultural	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais	Galpão do Riso	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Ludocriarte	Ludocriarte	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Tantri Arte e Cultura	Tantri Arte	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Poema Mühlenberg Homem da Costa	Coletivo Galpão Bambu	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Fernanda Lopes Machado	Filhas de Biloca	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Desconsiderada
Gunga - Imagem, Som e Movimento	Gunga - Audiovisual, Comunicação e Cultura	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Rose Elaine da Silva Souza (Rose Elaine)	Coletivo Artsam	MEI	Ponto de cultura	Aceito
F. S e Silva - Viólêta Produções e Eventos e Promoções Artísticas	Violeta Produções	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Amigos do Centro Histórico de Planaltina - DF	AACHP	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação de Educação Cultura Formação Profissional Esporte e Expressões Folclóricas de Valparaíso de Goiás - GO	Os Banguela	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Marcos Silva Guimarães	Jovens Unidos por Direitos Humanos	CPF	Ponto de cultura	Aceito

Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro (DJ Raffa)	Ponto de Cultura Caminhos Audiovisuais	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Mariana Almeida Medeiros Bezerra	Coletivo Eu Livre	CPF	Ponto de cultura	Aceito
NAC - Núcleo de Arte e Cultura	NAC - Núcleo de Arte e Cultura	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Cleideomar Reis da Silva	Grupo Folclórico Sensação Paraense	CPF	Ponto de cultura	Não aceito
DPHOT - Fotografia e Projetos Culturais LTDA	Espaço f/508 de fotografia	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
?Hellen Cristhyan Correia Boaventura (Hellen Frida)	Casa Frida	MEI	Ponto de cultura	Não aceito
Instituto Cultural Menino de Ceilândia	Menino da Ceilândia	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Voar Arte para Infância e Juventude	Voar Teatro de Bonecos	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Cultural Música e Cidadania	Projeto Música e Cidadania	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Imaginário Cultural	Associação Imaginário Cultural	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Tiago Damião dos Santos (TG)	AMH2P - Associação do Movimento Hip Hop do Paranoá	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Cia Teatral H2O	Cia Teatral H2O	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
ACETEX - Associação Cultural Esportiva e Teatral Xém Nhem Nhem	Quadrilha Xém Nhem Nhem	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Núcleo de Formação Popular Família Hip Hop	Família Hip Hop	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Doralina Barreto Regis	Ilê Axé Toju Laba	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Carlos Washington Correa (Carlos Astro)	1V2M - Uma Vida Dois Mundos	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Wagner Teixeira Lima de Souza (Wagner Teixeira)	Grêmio Recreativo Arroxá o Nó	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Instituto Cultural Caminhos	ICC	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Thiago Dutra da Silva	Espaço Cultural Filhos do Quilombo	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Davi Carvalho de Mello	Pareia - Comunicação e Cultura	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Associação Cultural Encanto de Itapoã e Paranoá - ACEIP	Bumba Meu Boi - Encanto do Paranoá e do Itapoã	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Luciana Vitor Dias	Associação Cultural Namastê	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Mauricio de Sousa Batista	Virgens da Asa Norte	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Adriana Fernandes Souza	49. Comuna Panteras Negras	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Instituto Oca do Sol	Oca do Sol	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação dos artistas de Sobradinho e entorno	ARTISE	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Clayton Alves Patrocínio	Pontão Rede 3 - Cultura e Saúde DF	CPF	Pontão de cultura	Aceito
José Gomes Garcia	Banca de Poetas	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Instituto Cultural e Social Lumiar	Instituto Lumiar	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Grupo Cultural Senta que o Leão é Manso	SQOLEM	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Andrei Luan da Costa Carvalho	Cia Blacks in Action	CPF	Ponto de cultura	Não aceito
LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	LATITUDE 15 PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Candanga de Teatro de Bonecos	ACTB	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Cultural Supernova	Associação Cultural Supernova	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Maria Sena Pereira Freire (Maria José)	Boi do Seu Teodoro	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Tábata Prod e Dist de Filmes, Entret e Cultura Eireli	Espaço Multiplicidade Coworking	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Produtor Cultural Carlos Augusto de Abreu Maestrello	Tábata Filmes, Entretenimento e Cultura	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Ilê Axé Oya Bagan	LageJd	CPF	Ponto de cultura	Desconsiderada
Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade Organizáda	Ilê Axé Oya Bagan	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
João Almir Mendes de Sousa	Acesso	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Michael Douglas Ferreira da Silva	Ponto de Cultura Triade	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Dinorá Couto Cançado	D Preza Hip Hop	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Oitava Arte Produções	Revelando Autores em Braile	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Analucia Batista da Silva	Oitava Arte Produções	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Gildivan Rodrigues oliveira	Caliandras Coletivo	MEI	Ponto de cultura	Não aceito
Rubino Gustavo de Brito Ramos	Grupo Caminhando com Jesus na Via Sacra	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira (Maria Bonita do Cerrado)	Clube do Vinil BSB	MEI	Ponto de cultura	Aceito
Sala de Produções	Casa de Cultura Pingo d'Água e Mulheres Vi-da	CPF	Ponto de cultura	Aceito
Palco Comparsaria Primeira de Talentos	Sala de Produções	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Cultura Candanga (Grupo Cultural Pé de Cerrado)	Palco	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Associação Filhos da Terra	Cultura Candanga	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Instituto Invenção Brasileira	Projeto Cultural Waldir Azevedo	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Idelbrando Alves Calazancio	IIB	Pessoa Jurídica	Ponto de cultura	Aceito
Centro de Trabalho Indigenista	Idelbrando e Barcellus	CPF	Ponto de cultura	Não aceito
Rede Urbana de Ações Socioculturais	Centro de Trabalho Indigenista	Pessoa Jurídica	Pontão de cultura	Aceito
Daniela Rueda	RUAS	Pessoa Jurídica	Pontão de cultura	Aceito
Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária	Ocupação Cultural Mercado Sul Vive	CPF	Pontão de cultura	Aceito
Associação Cultural Mamulengo Presepada	Aconchego	Pessoa Jurídica	Pontão de cultura	Aceito
Associação Artística Mapati	Mamulengo Presepada	Pessoa Jurídica	Pontão de cultura	Aceito
SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA	AAMA	Pessoa Jurídica	Pontão de cultura	Aceito
Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e Itapoã	Reflexo das Ruas	CPF	Pontão de cultura	Não aceito
	CEDEP	Pessoa Jurídica	Pontão de cultura	Aceito

DAS INDICAÇÕES DESCONSIDERADAS 1.1 Considerando as categorias estabelecidas no item 1.1 - I e II do Edital, as indicações de Fernanda Lopes Machado e Produtor Cultural Carlos Augusto de Abreu Maestrello foram desconsideradas.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2018
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01021

PROCESSO: 00150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de iluminação para a realização do projeto "II ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF E RIDE", nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT, Ata nº001/2018. Lote 23 - Item 23.2 - Sistema de iluminação

grande porte. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 19.404,00 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01023

PROCESSO: 00150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para a realização do projeto "II ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF E RIDE", nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT, Ata nº001/2018. Lote 109 - Item 109.8 - fornecimento de catering para camarins; Item 109.7 - fornecimento de kit lanche; Item 109.5 - coquetel volante; Item 109.10 - água

mineral - 500ml; Item 109.4 - fornecimento de coffee break (por pessoa); Item 109.6 - fornecimento de coffee e Item 109.1 - fornecimento de almoço. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 26.564,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01025

PROCESSO: 00150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de projeção e box truss, para a realização do projeto "II ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF E RIDE", nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT, Ata nº001/2018. Lote 90 - Item 90.2 - projetor 5000 lumens; Item 90.5 - tela de projeção 300 polegadas e Lote 68 Item 68.2 - box truss q30. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 2.344,58 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01027

PROCESSO: 00150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERVIÇOS ALUG. TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de piso palet, para a realização do projeto "II ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF E RIDE", nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT, Ata nº001/2018. Lote 6 - Item 6.1 - piso palet com carpete. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 1.328,42 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01028

PROCESSO: 00150.00006484/2018-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERVIÇOS ALUG. TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de piso palet, para a realização do projeto "II ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF E RIDE", nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, no Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT, Ata nº001/2018. Lote 6 - Item 6.1 - piso palet com carpete. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 1.684,06 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01035

PROCESSO: 150.000157/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JMV TECHNOLOGY EIRELI-ME - CNPJ nº 05.487.918/0001-20. Do Objeto: nota em substituição 2018NE00426, despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de streaming, para exibição de conteúdo multimídia pela internet, de maneira a permitir a exibição da rádio cultura-FM 100,9 MHZ via web rádio e aplicativo mobile, conforme serviços constantes nos autos. Prazo: 252 dias. Valor: R\$ 2.865,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de agosto de 2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0480-000563/2016. INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Integração - Cultura, Turismo e Cidadania. Solicitamos o comparecimento do responsável à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - Subsecretaria de Administração Geral - Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Brasília - DF, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento do Ofício nº 17/2018 de 23/05/2018 desta Diretoria, referente à prestação de contas do projeto "Via Sacra de Taguatinga, 23ª Edição". Publique-se.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2018
TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: Atlântico Engenharia LTDA CNPJ n.º 14.355.750/0001-90 Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, voz, áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada e demais instalações civis pertencentes aos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 12334/2017 - Licitação: Dispensa de Licitação - nº 01/2016, amparada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis. Fundamentação da Contratação Atual: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 Vigência: de 08/09/2018 a 07/09/2019 - Execução: de 08/09/2018 a 07/09/2019 Valor Estimado do Aditivo: R\$2.772.342,60 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) Unidade Gestora: 20101 Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339030 MATERIAL DE CONSUMO, 339037- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Programa de Trabalho: 01122600323965363 Fonte de Recursos: 100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO Notas de Empenho: 2018NE00163, 2018NE00162, 2018NE00164 Data de Emissão das NEs: 22/01/2018 Valores das NEs: R\$512.353,50 (quinhentos e doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), R\$1.169.938,64 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), R\$106.791,19 (cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos) - Data da Assinatura: 31/07/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, João Bosco Barbosa de Faria. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 7/2017 (DODF n.º 56, pág. 30, 22/03/2017); 1º TA (DODF n.º 139, pág. 46, 21/07/2017); 2º TA (DODF n.º 20, pág. 36, 29/01/2018).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. EPP CNPJ n.º 10.865.146/0001-53 Objeto: prestação dos serviços continuados de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - prorrogação de prazo de vigência contratual - Processo n.º 20981/2017 Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 Vigência: de 24/08/2018 a 23/08/2019 Execução: de 24/08/2018 a 23/08/2019 Valor Estimado do Aditivo: R\$2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00055 Data de Emissão da NE: 09/01/2018 Valor da NE: R\$1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais) - Data da Assinatura: 11/07/2018 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Cícero Francisco Thomaz Tertuliano de Melo Brito. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 16/2017 (DODF n.º 164, pág. 72, 25/08/2017).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CRISTINA DA SILVA BRITTO CNPJ n.º 808.600.951-34 Objeto: contratação da historiadora Cristina da Silva Britto para realização de pesquisa e elaboração de um livro sobre a evolução histórica e administrativa do TCDF - prorrogação do prazo de vigência e execução contratual - Processo n.º 26343/2017 - Licitação: Inexigível art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 03/08/2018 a 23/12/2018 - Execução: 120 (cento e vinte) dias, conforme cronograma constante do Anexo ao Termo Aditivo Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero) Unidade Gestora: 20101 Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Programas de Trabalho: 01122600385170019 Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO Notas de Empenho: 2017NE00976, 2017NE00975 Data de Emissão das NEs: 13/09/2017 Valores das NEs: R\$24.731,92 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) e R\$4.946,38 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) Data da Assinatura: 03/08/2018 Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Cristina da Silva Britto. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 17/2017 (DODF n.º 183, pág. 35, 22/09/2017); 1º TA (DODF n.º 11, pág. 56, 16/01/2018); 2º TA (DODF n.º 66, pág. 52, 06/04/2018).

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de suprimento para impressoras OKIDATA MC361 (toner e cilindro) e SAMSUNG MLT-D203U (toner), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 10.210.196/0001-00, pelo montante de R\$ 12.129,04 (doze mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos), referente aos itens 1, 2, 3 e 4 do Edital, e LEMARINK CARTUCHOS EIRELI, CNPJ 18.436.917/0001-07, pelo montante de R\$ 1.999,92 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao item 6 do Edital, restando fracassado o item 5 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 10832/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2018.

RODRIGO AZEVEDO
Pregoeiro-Substituto

Continuação

ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 38.056.040/0001-28 NIRE/JCDF: 533 0000548.6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências legais. **NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As principais práticas contábeis adotadas estão em atendimento ao Comitê de Procedimento Contábil (CPC) na preparação das Demonstrações Contábeis, e estão explícitas abaixo: **a) Apuração do resultado** As receitas, despesas e os custos são contabilizados, em atendimento a legislação comercial, pelo regime de competência. Entretanto para fins de tributação (recolhimento dos impostos) as receitas e/ou recebimentos, são reconhecidas pelo “Regime de Caixa”, com base nos recebimentos, tais como: As receitas de clientes por incorporação, venda de imóveis, terrenos, aluguéis, financeiras e demais receitas, em atendimento a legislação aplicável ao Lucro Presumido. **b) Estimativas Contábeis** A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, os ajustes dos ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação, o valor justo dos ativos e demais valores a receber, provisões para contingências, tributos entre outras. A liquidação das transações, envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes, dos estimados em razão de imprecisões inerentes, ao processo de sua determinação. A Empresa procede à revisão das estimativas e premissas semestralmente. **c) Disponibilidades** Registra os saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras, conforme composição nota nº. 05. **d) Clientes** Refere-se ao saldo da carteira de clientes pelas vendas de imóveis de acordo com as condições contratuais atualizados até a data do Balanço, vide nota nº 6. **e) Imóveis a Comercializar** Registra o valor contábil dos imóveis em estoque a comercializar, pelo custo do valor do terreno e construção, acrescido de eventuais acréscimos financeiros gerados por uma eventual obrigação assumida em decorrência de acordos, e os mesmos não estão atualizados a valor de mercado, vide nota nº 7. **f) Adiantamentos** Compõe o valor dos créditos, efetivados através de adiantamentos a empregados, e fornecedores de materiais, insumos e serviços, que serão liquidados no exercício de 2018. **g) Créditos com Terceiros** Registra o saldo a receber de terceiros, provenientes de transações comerciais a ser quitado no exercício de 2018. **h) Partes Relacionadas (Controladas)** Registra o valor das operações e transações financeiras, junta a empresa controlada e está lastreada por contratos, à mesma taxa de juros (percentual) contratados no mesmo mercado financeiro. **i) Investimentos** Representa o valor das participações nas empresas Controladas, Coligadas, imóveis de Renda e SCP, e está avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial, vide nota nº. 08. **j) Imobilizado** Estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação, vide nota nº 09. **k) Instrumentos Financeiros** Os ativos e passivos financeiros da Companhia estão devidamente valorizados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros é determinado pela própria Administração da Companhia, através de seus

métodos e controles internos. Os possíveis efeitos da mensuração posterior, caso venham a ocorrer, dos Ativos e Passivos financeiros são reconhecidos ao resultado do exercício seguinte. **l) Passivos Circulantes e Não Circulantes** Estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das atualizações monetárias incorridas, em acordo contratual. **m) Financiamentos/Investimentos (Empréstimos)** O empréstimo tomado junto ao Banco do Brasil S.A e Banco Bradesco S/A está reconhecido inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os financiamentos são classificados como Passivo Circulante, e Não Circulante. **n) Provisões** As provisões estão demonstradas no Balanço Patrimonial, e não apresenta, na data das Demonstrações Contábeis, grau de risco provável de desembolso futuro e que possam se transparecer com segurança. **o) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)** O Ativo é registrado no Balanço Patrimonial quando forem prováveis que seus benefícios econômicos e tributários futuros serão geradores de renda em favor da Sociedade e puder ser mensurado com total transparência e segurança. O passivo é registrado no Balanço Patrimonial, quando a Sociedade demonstrar a sua obrigação legal constituída como resultante de um fato passado assumido. **p) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido** Foram calculados com base no Lucro Presumido. As alíquotas são as determinadas para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.249/95 e art. 25 da Lei nº 9.430/96, e legislação fiscal vigente. **Imposto de Renda – IRPJ** – Refere-se ao valor do Imposto de Renda, inclusive do Adicional de 10% a recolher, incidentes sobre as Receitas recebidas e Contabilizadas na apuração do Quarto Trimestre do exercício de 2017, em conformidade com a Nota Explicativa Nº. 03, letra “a”. **Contribuição Social – CSLL** – Refere-se ao valor da Contribuição Social a recolher, incidentes sobre as Receitas recebidas e Contabilizadas na apuração do Quarto Trimestre do exercício de 2017, em conformidade com a Nota Explicativa Nº. 03, letra “a”. **q) Passivos Contingentes** A Companhia não possui fatos e/ou registros contábeis, de contingências Passivas e/ou Obrigações legais, que possam a vir ocasionar uma perda de recursos e/ou processos fiscais. **r) Ajuste a valor presente – AVP** Os números que compõem o registro dos Ativo e Passivo, decorrentes de operação de Não Circulante, ou de Curto Prazo, em caso que possa ocorrer efeito relevante, são ajustados a valor presente. **NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS** Os instrumentos financeiros da Empresa são compostos por caixa, banco conta movimento, aplicações financeiras, Clientes, títulos a receber, contas a pagar financiamentos, e estão contabilizados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos e/ou encargos incorridos, até 31 de dezembro de 2017, e, se aproximam dos valores de mercado a época. Não há registro em 31/12/2017, de operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **RISCO DE LIQUIDEZ** A Sociedade não demonstra risco de liquidez

em cumprir com seus compromissos, independente dos prazos de liquidação de seus direitos creditórios e obrigações assumidas. A Administração e o controle da liquidez, bem como, do fluxo de caixa da Sociedade são supervisionados diariamente pela própria Diretoria, juntamente com o acompanhamento da área financeira, com esse método de gestão operacional centralizada, o cronograma de compromissos contratados (receitas/despesas/custos), não geram riscos de liquidez a Sociedade. **RISCO DE CRÉDITO** Até o presente momento, está totalmente administrado o risco de a Sociedade vir a incorrer em perdas oriundas, por dificuldade de realização da sua carteira de clientes. **COMPROMISSO PARA INVESTIMENTOS** Refere-se a financiamento contraído junto a Companhia Imobiliária de Brasília -Terracap, para aquisição de imóvel. **NOTA 5 – DISPONIBILIDADES**

Nomenclatura	2017	2016
	RS1,00	RS1,00
Disponibilidades	408.179	595.452
Aplicações financeiras	78.101	606.922
Total	486.280	1.202.374

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos pró-rata, até a data do balanço, não superando o valor de mercado. **NOTA 6 – CLIENTES DE INCORPORAÇÃO – EMPREITADAS (Circulante e Não circulante): a)** Corresponde ao saldo devedor de clientes por unidades imobiliárias, atualizado até 31 de dezembro de 2017. O saldo de clientes está assim composto:

Clientes	2017	2016
	RS1,00	RS1,00
Clientes de Incorporação/Vendas	972.666	984.892
Total	972.666	984.892

NOTA 7 – IMÓVEIS A COMERCIALIZAR Corresponde ao saldo contábil dos Imóveis e Terrenos, que estão registrados na conta Estoque, a serem comercializados e/ou incorporados, ficando assim demonstrados:

Nomenclatura	2017	2016
	RS1,00	RS1,00
Unidades Imobiliárias e/ou em Construção	85.521.295	90.718.670
Terrenos e Projeções	11.026.470	10.935.282
Total	96.547.765	101.653.952

NOTA 08- INVESTIMENTOS Os investimentos são demonstrados como segue:

Nomenclatura	2017	2016
	RS1,00	RS 1,00
Participação Coligadas e/ou Controladas	37.914.471	24.611.057
Imóveis de Renda	10.146.535	7.721.993
Participações em SCP	10.551.919	3.627.376
Total	58.612.925	35.960.426

Os investimentos com Participação em Coligadas/Controladas, estão ajustados pelo método de Equivalência Patrimonial.

NOTA 9 – IMOBILIZADO O Imobilizado está assim distribuído:

Nomenclaturas	Custo R\$ 1,00	Depreciação Acumulada R\$ 1,00	Valor Líquido R\$ 1,00	Valor Líquido R\$ 1,00
	2.017	2.017	2.017	2.016
Imóveis	2.827.289	(1.806.692)	1.020.597	1.020.597
Móveis e Utensílios	1.312.401	(371.125)	941.276	1.026.523
Máquinas e Equipamentos	1.569.464	(1.078.969)	490.495	641.409
Computadores e Periféricos	500.301	(485.107)	15.194	39.697
Instalações de Telecomunicações	690.322	(149.000)	541.322	590.631
Veículos	138.000	(110.100)	27.900	28.233
TOTAL	7.037.777	(4.000.993)	3.036.784	3.347.090

A Companhia não aderiu à necessidade de revisar os critérios utilizados para determinação da vida útil e econômica do Imobilizado. Foram mantidas as alíquotas estimadas para cálculo da Depreciação. **NOTA 10 - CAPITAL SOCIAL** O Capital Social é de R\$20.000.000,00

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1085017 em 20/07/2018 da Empresa **ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A**, Nire 53300005486 e protocolo 182285260 - 13/07/2018. Autenticação: BBC2BB7253BEA345EF2774CC1528A96D572F1ED. **Saulo Izidorio Vieira** - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/228.526-0 e o código de segurança **Iyud** Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por **Saulo Izidorio Vieira** – Secretário-Geral.

(Vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado e está representado por 20.000.000. (Vinte milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente pertencente a acionistas domiciliados no país. **NOTA 11 – RESERVA DE LUCRO PARA INVESTIMENTO** O lucro apurado no exercício será adicionado à reserva de lucros para investimentos, e terá sua destinação dada pela Assembléia Geral Ordinária, que deliberará sobre a mesma e aprovará as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Atenciosamente, FLAVIO CESAR PEREIRA BARROS** - Diretor Presidente; **FÁBIOAJALA PEREIRA** - Diretor Administrativo; **ROSELIO JOSÉ NEIVA DO PATROCÍNIO** - Técnico em Contabilidade CRC-MG: 53.171/T9-DF.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES					
CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 - NIRE/JCDF: 533 0000705.5					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/DEZ/2017			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	dez-17	dez-16		dez-17	dez-16
	RS 1,00	RS 1,00		RS 1,00	RS 1,00
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	37.616.942	37.384.149	CIRCULANTE	10.621.451	14.115.062
Disponível	19.183.864	11.908.516	Fornecedores	1.658.016	2.105.425
Serviços executados a faturar	5.600.813	4.960.708	Impostos e tributos	285.297	3.356.872
Clientes	7.847.020	16.121.750	Obrigações sociais	1.333.785	3.599.420
Depósitos em contingência	2.175.604	1.454.855	Contribuição social	408.790	127.096
Adiantamentos a fornecedores	1.390	4.830	Imposto de renda	1.135.527	444.047
Adiantamentos a empregados	245.868	22.298	Salários e ordenados	4.401.098	4.174.680
Juros a apropriar	-	33.181	Empréstimos e financiamentos	227.219	293.214
Impostos a recuperar	2.475.656	2.787.608	Outros débitos	173.884	14.308
Outros débitos	720	8.620	Parcelamentos Impostos/Tributos	997.835	-
Depósitos judiciais	32.007	27.783	NÃO CIRCULANTE	15.253.885	16.389.406
Depósito caução	54.000	54.000	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.253.885	16.389.406
NÃO CIRCULANTE	18.517.688	8.874.973	Empréstimos e financiamentos	69.835	291.980
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.797.487	5.000.133	Parcelamento de tributos	15.184.050	16.097.426
Créditos conta corrente	13.452.193	4.752.193	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.259.294	15.754.654
Créditos c/ terceiros	1.345.293	247.940	Capital social	7.000.000	7.000.000
IMOBILIZADO	3.615.975	3.874.840	Reserva legal	1.007.454	456.358
INTANGÍVEL	104.226	-	Reserva de lucros p/ investimentos	22.251.840	8.298.296
TOTAL DO ATIVO	56.134.630	46.259.122	TOTAL DO PASSIVO	56.134.630	46.259.122
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (expresso em R\$1,00) - PERÍODO DE : 31/DEZ/2015 À 31/DEZ/2017					
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	Reserva de Investimentos a Disposição da AGO	TOTAL	
Saldo em 31/DEZ/2015	7.000.000	456.358	18.448.878	25.905.236	
Distribuição de lucros			(3.016.449)	(3.016.449)	
Ajuste de balanço de abertura			1.287.544	1.287.544	
Ajuste exercícios anteriores			(17.094.189)	(17.094.189)	
Resultado exercício			8.672.512	8.672.512	
Saldo em 31/DEZ/2016	7.000.000	456.358	8.298.296	15.754.654	
Distribuição de lucros			(3.631.388)	(3.631.388)	
Ajuste exercícios anteriores			7.114.109	7.114.109	
Resultado exercício			11.021.919	11.021.919	
Reserva de Capital		551.096	(551.096)	-	
Saldo em 31/DEZ/2017	7.000.000	1.007.454	22.251.840	30.259.294	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA					
	dez/17	dez/16			
	RS 1,00	RS 1,00			
EVENTOS			(Aumento)Redução Obrigações e Encargos Sociais	(2.265.635)	2.833.892
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			(Aumento)Redução Obrigações Tributárias	(3.071.575)	3.223.063
Lucro Líquido do Exercício	11.021.919	8.672.512	(Aumento)Redução Salários e Ordenados	226.418	2.279.697
Ajuste para Conciliar o Resultado das Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais			(Aumento)Redução Outras Obrigações	-	14.308
Depreciações	663.388	630.851	(Aumento)Redução Imposto de Renda e CSLL	973.174	184.958
Variações nos Ativos			(Aumento)Redução Financiamento p/ Investimentos	(288.140)	(1.539.109)
(Aumento)Redução de Clientes	8.274.730	3.013.931	(Aumento)Redução Ajuste Exercício Anteriores	7.138.359	(15.806.645)
(Aumento)Redução de Serviços Executados a Faturar	(640.105)	(4.960.708)	(Aumento)Redução Parcelamento Impostos	84.459	16.097.426
(Aumento)Redução de Depósitos em Contingência	(720.749)	(150.008)	(Aumento)Redução Outros Débitos	159.576	-
(Aumento)Redução Adiantamento Empregados	(223.570)	7.288	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS	11.439.735	13.276.687
(Aumento)Redução Adiantamentos a Fornecedores	3.440	3.941	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
(Aumento)Redução Depósitos Cauções	-	(76.613)	Aquisição de Imobilizado/Intangíveis	(532.999)	(61.070)
(Aumento)Redução Créditos Conta Corrente	(8.700.000)	(97.940)	Utilização de Caixa em Atividades de Investimento	(532.999)	(61.070)
(Aumento)Redução Despesas Impostos a Recuperar	311.952	(2.380.082)	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(Aumento)Redução Outros Débitos	7.900	19.048	Dividendos Pagos/Propostos	(3.631.388)	(3.016.449)
(Aumento)Redução Juros a Apropriar	33.181	-	Utilização de Caixa em Atividades de Financiamento	(3.631.388)	(3.016.449)
(Aumento)Redução Despesas Antecipadas	-	11.338	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS		
(Aumento)Redução Créditos c/Terceiros	(1.097.353)	-	NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento)Redução Depósitos Judiciais	(4.224)	-	E FINANCIAMENTOS	(4.164.387)	(3.077.519)
(Aumento)Redução amortização Diferido	-	461.676	Aumento (Redução) nas Disponibilidades	(7.275.348)	(10.199.168)
Variações no Passivo			Saldo Inicial de Caixa	11.908.516	1.709.348
(Aumento)Redução Fornecedores	(447.409)	833.863	Saldo Final de Caixa	19.183.864	11.908.516
			Aumento (Redução) nas disponibilidades	7.275.348	10.199.168

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL A Sociedade tem por objetivo: **Na área de informática e telecomunicações:** consultoria, assessoria, planejamento, projetos, representações, comercialização, produção, alocação, treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, promoções, importações e exportações, desenvolvimento de software, implantação de software, manutenção de software, sustentação de software, customização de software, locação de software, assistência técnica, locação e gerência de serviços de softwares, sistemas, programas de computadores, banco de dados, hardwares, hospedagens de soluções de dados, manutenção de hospedagens e de soluções de dados, implantação de rede de comunicação de dados, manutenção de rede de comunicação de dados, software proprietário embarcado em solução com hardware, equipamentos e outros serviços; **Na área de call Center, contact Center e unidade central de atendimento:** prestação de serviços de atendimento em geral, teleatendimento e telemarketing ativo e receptivo para pesquisa de mercado, tele vendas, cobrança extrajudicial, atendimento comercial e emergencial, atendimento ao consumidor e help desk, Atendimento por internet, via webcall Center, locação de pontos de atendimento de telemarketing na própria sede e/ou filiais; **Na área de engenharia:** consultoria, planejamento, projetos, construção, pavimentação, administração de obras, serviços de manutenção de edifícios; **Na área de ambiente predial:** implantação e manutenção de equipamentos e instalações técnicas prediais, incluindo elétrica, mecânica, rede de informática e telecomunicações, detecção, alarme e combate à incêndio, equipamentos especiais e afins; **Na área de serviços técnicos comerciais:** implantação, gestão e operacionalização dos serviços de leitura de medidores e hidrômetros com emissão simultânea da conta, suspensão e restabelecimento de fornecimento de energia elétrica e água, vistoria e levantamento de dados cadastrais em unidades consumidoras. **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas de conformidade com as práticas adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76 (alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09) e com o Pronunciamento Técnico PME (Resolução CFC Nº. 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A administração da Companhia aprovou estas demonstrações contábeis em 31 de março de 2018. **NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** As principais práticas contábeis adotadas, e em atendimento ao Comitê de Procedimento Contábil (CPC) na preparação das Demonstrações Contábeis estão explícitas abaixo. **a) Apuração do Resultado** As receitas, despesas e os custos são contabilizados, em conformidade com legislação comercial, pelo regime de competência. **b) Estimativas Contábeis** A elaboração das Demonstrações Contábeis é de acordo com as práticas adotadas no Brasil e, requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis para ativos e passivos sujeitos a estimativas. Premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, ajustes dos ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação, valor justo dos ativos e demais valores a receber, provisões para contingências e tributos, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de

Continua

Continuação

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 - NIRE/JCDF: 533 0000705.5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **e) Disponibilidades** Refere-se aos saldos de caixa e bancos conta movimento, conforme demonstrado na Nota 5. **d) Contas a Receber de Clientes** Estão demonstradas pelo valor dos serviços executados no mês de acordo com as medições e condições contratadas, já deduzidas as retenções tributárias incidentes sob os serviços prestados e faturados, até data do encerramento do Balanço. A Companhia avaliou não ser necessária a constituição de provisão para risco de créditos, dada à pontualidade e histórico de seus clientes. **e) Depósitos em Contingência** Refere-se à retenção dos valores faturados e recebidos de Órgãos Públicos, devidamente depositados em conta bancária. Nestes casos, tem o objetivo de assegurar o pagamento dos direitos trabalhistas dos empregados terceirizados. **f) Imobilizado** Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação. **g) Instrumentos Financeiros** Os ativos e passivos financeiros da Companhia estão devidamente valorizados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros é determinado pela própria Administração da Companhia, através de seus métodos e controles internos. Os possíveis efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são reconhecidos ao resultado do exercício seguinte. **h) Passivos Circulantes e Não Circulantes** Estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das atualizações monetárias incorridas, quando for o caso. A Companhia aderiu ao PRT – Programa de Regularização Tributária, instituído pela MP 766/2017. Os valores encontram-se registrados como Parcelamento de Tributos, respeitando-se a segregação entre Circulante e Não Circulante. **i) Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **j) Outros ativos e passivos (Circulantes e Não Circulantes)** O ativo é registrado no Balanço Patrimonial quando forem prováveis que seus benefícios econômicos e tributários futuros serão geradores de renda em favor da Companhia e puder ser mensurado com total transparência segurança. O passivo é

registrado no Balanço Patrimonial, quando a Companhia demonstrar a sua obrigação legal constituída como resultante de um fato passado assumido. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido** Foram calculados com base na legislação aplicada ao Lucro Real Trimestral, às alíquotas determinadas para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.249/95 e art. 25 da Lei nº 9.430/96, e legislação fiscal vigente. O Imposto de Renda está calculado pela alíquota de 15% e, para a parcela que exceder à R\$ 240.000,00 incidirá um Adicional de Imposto de Renda de 10%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está calculada com a aplicação da alíquota de 9%, antes do Imposto de Renda. Tanto o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, quanto a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, são contabilizados pelo regime de competência, com levantamento de apurações trimestrais. **l) Passivos contingentes** A Companhia não possui passivos contingentes a serem registrados em 31 de dezembro de 2017, de acordo com a opinião de seus assessores jurídicos. **m) Serviços Executados a Faturar** O saldo de serviços executados a faturar, representa os serviços já executados em 2017, mas que foram faturados em 2018, sendo que os custos e despesas correspondentes foram também reconhecidos no exercício de 2017. **NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS** Os instrumentos financeiros da Companhia estão representados por caixa, bancos conta movimento, contas a receber, contas a pagar e empréstimos e financiamentos, e estão contabilizados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos e/ou encargos incorridos, até 31 de dezembro de 2017 e de 2016, e se aproximam dos valores de mercado à época. **RISCO DE LIQUIDEZ** A Companhia não demonstra risco de liquidez ou dificuldades em cumprir com seus compromissos, independente dos prazos de liquidação de seus direitos creditórios e obrigações assumidas. A administração e o controle da liquidez, bem como, do fluxo de caixa da Companhia são supervisionados diariamente pela Diretoria, juntamente com o acompanhamento da área financeira. Esses métodos de gestão operacional centralizada, associados ao cronograma de compromissos contratados (receitas/despesas/custos), não geram riscos de liquidez à Companhia. **RISCO DE CRÉDITO** Até o presente momento, o risco de a Companhia vir a incorrer em perdas oriundas por dificuldade de realização da sua carteira de clientes, pelos serviços prestados e faturados a seus clientes, é praticamente nulo. **RISCO DE TAXAS DE JUROS** Não há a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros do mercado, em função de sua saúde financeira. **NOTA 5 – DISPONIBILIDADE** Representadas por:

Nomenclatura	2017	2016
	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa	3.030	3.000
Bancos conta movimento	1.773.923	4.140.336
Aplicações financeiras	17.406.911	7.765.180
TOTAL	19.183.864	11.908.516

Bancos conta movimento e aplicações financeiras, representam os saldos dos depósitos bancários nas Instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Banco Regional de Brasília, Caixa Econômica Federal, Santander e Banco Itau. **NOTA 6 – CONTAS A RECEBER** O saldo de clientes, está assim apresentado:

Nomenclatura	2017	2016
	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Clientes	8.393.879	17.393.603
(-) Retenções	546.859	1.271.853
TOTAL	7.847.020	16.121.750

O saldo da carteira de clientes é representado pelo valor dos serviços prestados e pelas faturas (notas fiscais), que serão recebidas quase na sua totalidade, no início do exercício de 2018. Receitas e custos dos serviços estão contabilizados em conta de resultado, assim como as despesas, pelo regime de competência. Os vencimentos estão dentro dos prazos pactuados. A carteira de clientes será totalmente realizada, já no decorrer dos primeiros meses do exercício de 2018.

Descrição	2017	2016
OBRA 2320 - CEB	3.519.440	5.508.040
OBRA 2365 - SANEAGO	3.027.711	4.432.453
OBRA 2389 - CEB	934.387	-
OBRA 2340 - CEB	339.163	-
OBRA 2176 - INMET	225.861	-
OBRA 2375 - SEBRAE-GO	91.817	80.515
OBRA 2356 - ANNT	71.882	-
OBRA 2389 - LUMI CONSTR.	52.651	-
OBRA 2389 - TELEBRAS	46.245	-
OBRA 2389 - LUZ ENGENHARIA	42.607	-
OBRA 2389 - DIAMANTE ENG.	23.908	-
OBRA 2389 - DAN ENGENHARIA	9.710	-
OBRA 2389 - CALE ELET.	8.497	-
OBRA 2185 - SEDUC	-	7.372.595
Total	8.393.879	17.393.603

NOTA 07 – IMOBILIZADO e INTANGÍVEL O Imobilizado e o Intangível estão assim distribuídos:

Descrição	Taxa	Custo	Depreciação Acumulada	Vr Líquido 2017	Vr Líquido 2016
Móveis e Utensílios	10%	1.461.966	(1.098.366)	363.600	468.065
Máquinas e Equipamentos	10%	4.419.889	(2.494.636)	1.925.253	2.197.331
Computadores e Periféricos	20%	4.068.497	(2.903.543)	1.164.954	1.163.961
Instalações de Telecomunicações	20%	714.549	(552.381)	162.168	45.483
Intangível	20%	615.811	(511.585)	104.226	-
Total		11.280.712	(7.560.511)	3.720.201	3.874.840

Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo

método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação. **NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL** O Capital Social é de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado e está representado por 7.000.000. (sete milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes em sua totalidade à acionistas domiciliados no país. **Atenciosamente, LUIZ CARLOS RODRIGUES** - Diretor; **LÍVIA CRISTINA PEREIRA BARROS** - Diretora **ROSÉLIO JOSÉ NEIVA DO PATROCÍNIO** - Téc. Cont. CRC-MG: 53.171/T9-DF.

Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1085019 em 20/07/2018 da Empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, Nire 53300007055 e protocolo 182285286 - 13/07/2018. Autenticação: 733A41106A13AE772A3B5D1E6293BDC6EACB4. **Saulo Izidorio Vieira** - Secretário-Geral. Paravalidar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/228.528-6 e o código de segurança QZD3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018 por **Saulo Izidorio Vieira** – Secretário-Geral.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 105/2018

PROCESSO: 2018.07.2680.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 105/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, com o objetivo de manter adequadamente as condições de salubridade e higiene nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes, materiais e equipamentos. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 208/2018

PROCESSO: 2018.01.2789.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 208/2018, cujo objeto é a Aquisição, Instalação e Montagem de Câmaras de refrigeração, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 244/2018

PROCESSO: 2018.11.2817.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/08/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 244/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fixador e Tubo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 054/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado publicado no DODF Nº 054, pág 35 em 28/05/2018 para o item 09, referente ao Chamamento 054/2018. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.11.2630.00, tendo em vista a solicitação de cancelamento do referido item na ARP 090/2018 assinada pela empresa Ello Distribuição Ltda Epp. Brasília, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 054/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 054/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/07/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Atadura, Compressa, Luva,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: item 09 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Brasília - DF, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 099/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 099/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 17/07/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva em Laser Odontológico de Baixa Potência, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa MMO Equipamentos para Saúde Ltda Me, pelo valor total de R\$ 585,01 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Brasília - DF, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 165/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 165/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Soluções Parenterais e Eletrólitos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar HCB; apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Laboratório B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais); item 04 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Os itens 02 e 03 restaram fracassados. Brasília - DF, 07 de Agosto de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-104/2018.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93 NIRE 53.3.0000068.9

AVISO AOS ACIONISTAS

A Organização Hospitalar Brasília S.A. informa aos senhores acionistas que, dado o fim do prazo de 30 (trinta) dias contados da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, que deliberou sobre o grupamento de ações da Companhia (AGOE 2018), as eventuais frações de ações remanescentes encontram-se automaticamente canceladas e encontram-se disponíveis aos respectivos titulares o valor correspondente à tais frações de ações canceladas. A Companhia informa que o valor das frações de ações foi calculado com base no critério de reembolso previsto no artigo 45 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Referidos valores ficarão disponíveis para retirada, pelos acionistas, em forma de cheque ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes envolvidas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste aviso.

Para recebimento de tais valores em conta corrente, os acionistas deverão confirmar seus dados bancários e/ou informar a conta em que desejam recebe-los. Em caso de acionistas não residentes no País, a Companhia desde já esclarecer que o valor a ser pago estará sujeito à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre eventual ganho de capital auferido na operação, devendo referido acionista enviar à Companhia declaração sobre o valor do referido ganho de capital ou, conforme o caso, sobre a inexistência de ganho, nos termos da legislação tributária brasileira.

Brasília/DF, 31 de Julho de 2018.

EGYNO SARTO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-915/2018.

ASSOCIAÇÃO DISK SALVE CRIANÇAS DESAPARECIDAS

CNPJ/MF: 03.331.425/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Aos 18 de maio de 2017, às 19:30, na sede social. 2. Composição da Mesa: os trabalhos foram presididos pelo senhor Antonio Souza Pereira e Secretariados pela senhora Maria do Carmo da Silva. 3. Presença: maioria. Convocação: os associados foram convocados pelo Edital de Convocação de 17 de abril de 2017. 4. Ordem do dia: Extinção da Associação e suas filiais. 5. Deliberações: não houve consenso por parte dos associados, tendo o Presidente tomado a decisão final, nos termos do art. 8º do Estatuto Social da Associação, pela EXTINÇÃO da ASSOCIAÇÃO DISK SALVE CRIANÇAS DESAPARECIDAS, localizada no Setor de Diversões Sul, Bloco O, n. 39, Salas 109/110/111 e 133, Edifício Venâncio VI - Asa Sul, Brasília/D, CNPJ 03.331.425/0001-71 e de suas filiais, localizadas, respectivamente, na Quadra 12, Conjunto I, Lote 05, Galpão 01 - Paranoá, Brasília/DF, CNPJ 03.331.425/0003-33, e na r 159, s/n, Quadra 50, Lote 03, Conjunto Residencial Marise, Trindade - GO, CNPJ 03.331.425/0002-52, ficando a guarda da documentação, bem como os registros e cancelamentos pertinentes sob a responsabilidade do Presidente.

DAR-916/2018.

MB ENGENHARIA SPE 071 S.A.

CNPJ/MF nº 10.457.503/0001-44 NIRE 53300012334

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 30/07/2018, às 13:00 horas, na sede da Companhia na cidade de Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$ 799.072,00 para R\$ 99.072,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário.

DAR-917/2018.

MB ENGENHARIA SPE 036 S.A.

CNPJ/MF nº 09.041.489/0001-14 | NIRE nº 53300009091

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 30/07/2018, às 10:30 horas, na sede da Companhia localizada em Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo e para absorção de prejuízos acumulados, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$ 25.054.201,83 para R\$ 20.364.020,83. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário. DAR-918/2018.

MB ENGENHARIA SPE 023 S.A.

CNPJ/MF nº 08.845.804/0001-01 | NIRE nº 53300009112

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos 30/07/2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada em Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo, e para absorção de prejuízos acumulados, passando de R\$40.444.030,00 para R\$38.571.437,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário. DAR-919/2018.

MB ENGENHARIA SPE 053 S.A.

CNPJ/MF nº 09.041.503/0001-80 | NIRE 53300012709

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 30/07/2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia na Cidade de Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social, por ser excessivo e para absorção de prejuízos acumulados, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$ 18.811.113,00 para R\$ 7.878.418,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; e (b) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Walter Roberto Plaza Junior, Secretário. DAR-920/2018.

CONDOMÍNIO MARISOL - ROBERTO ABDALA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para atividade de Parcelamento de Solo, no Setor Habitacional Arapoanga - Aris Arapoanga II - Condomínio Marisol. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº391.000.856/2012 - IBRAM. Roberto Abdala. DAR-923/2018.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA-AFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos, conforme estatuto, todos os associados habilitados, a participarem da assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 29 de agosto de 2018, das 07:00 as 12:00 horas, no entorno da piscina pedreira (velha) do Parque Nacional de Brasília-EPIA/Norte, para elegerem os membros da diretoria e conselhos, para mandatos de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020. Brasília-DF, 7 de agosto de 2018. Osvlado Teixeira da Silva. Presidente do Conselho Deliberativo.

DAR-925/2018.